

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

Diário Oficial

0527

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.210

BELEM - QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.222, 3.223,
3.224, 3.225, 3.226, 3.227 e 3.228

DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS ASU Nº
064/84 - AVISO

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

RELATÓRIO, BALANÇO PATRI-
MONIAL, DEMONSTRAÇÕES, NO-
TAS EXPLICATIVAS e PARECE-
RES

De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno

56 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 3222 DE 20 DE MARÇO DE 1984**

Reajusta os salários do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação nas representações do Governo do Estado do Pará, em Brasília e Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reajustados, para os valores fixados na tabela abaixo, os salários dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício nas Representações do Governo do Estado do Pará em Brasília e Rio de Janeiro a partir de 1º de março de 1984.

Funções	Vencimento Cr\$
	01.03.84
Assistente de Chefia	300.663,00
Assessor Técnico	149.015,00
Chefe do Setor Administrativo e	
Chefe de Secretaria	110.076,00
Auxiliar Administrativo	73.047,00

Art. 2º — Aos serventes, fica atribuído salário igual ao mínimo regional, fixado para a localidade - sede da representação, autorizado o reajuste na forma da legislação em vigor, pertinente ao assunto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3223, DE 20 DE MARÇO DE 1984
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no quadro de cargos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — São transformados para a Categoria Funcional Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código GEP-DAS-010, do Quadro de Cargos em Comissão da Administração Pública Estadual, os cargos constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º — Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 1º de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado do Interior e Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Secretário de Estado de Saúde Pública

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUAN-	ÓRGÃO/DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUAN-	ÓRGÃO/DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
TIDADE DO CARGO			TIDADE DO CARGO		
01	GOVERNADORIA		01	Subchefe do Gabinete Civil	DAS-011.6
01	Subchefe do Gabinete Civil	DAS-011.4	01	Secretário Geral do Governador	DAS-011.6
	Secretário particular do Governador	DAS-011.4			
01	VICE-GOVERNADORIA		01	Chefe do Gabinete do Vice-Governador	DAS-011.6
	Chefe do Gabinete do Vice-Governador	DAS-011.4			

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
01	Diretor Geral da Fazenda Estadual	DAS-011.4	01	Diretor Geral da Fazenda Estadual DAS-011.6
01	Diretor Geral de Administração Tributária	DAS-011.4	01	Diretor de Administração Tributária DAS-011.5
01	Diretor Geral de Administração	DAS-011.4	01	Diretor Geral de Administração DAS-011.5
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
01	Superintendente do Sistema Penal do Estado	DAS-011.4	01	Superintendente do Sistema Penal do Estado DAS-011.5
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA				
01	Diretor Geral de Administração	DAS-011.4	01	Diretor Geral de Administração DAS-011.5
01	Diretor de Planejamento e Coordenação Geral	DAS-011.4	01	Diretor de Planejamento e Coordenação Geral DAS-011.5
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
01	Diretor do Departamento de Administração do Pessoal Civil	DAS-011.4	01	Diretor de Recursos Humanos DAS-011.5
01	Diretor do Departamento de Serviços Gerais	DAS-011.4	01	Diretor de Recursos Materiais DAS-011.5
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01	Diretor Geral	DAS-011.4	01	Diretor Geral DAS-011.6
01	Diretor Administrativo	DAS-011.4	01	Diretor de Administração DAS-011.5
01	Diretor de Ensino	DAS-011.4	01	Diretor de Ensino DAS-011.5

DECRETO Nº 3224 DE 20 DE MARÇO DE 1984.
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/84-CA, DE 16 DE JANEIRO DE 1984, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/84-CA, de 16 de janeiro de 1984, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que aprova Convênios firmados pela Direção Geral do IDESP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

RESOLUÇÃO Nº 001 84-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 1ª Reunião Ordinária 84, realizada no dia 17 de janeiro de 1984, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Convênios relacionados em anexo, firmados pela Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, com outras entidades.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

RELACÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO IDESP COM OUTRAS ENTIDADES

1º - Com o Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem - CENTREINAR Convênio IDESP/CENTREINAR/FINEP.

VIGÊNCIA:

a) Início: 10.01.1982

b) Término: 30.07.1984

VALOR:

Cr\$ 10.116.000,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS).

OBJETIVO:

Programa Nacional de Secagem Solar de Produtos Agropecuários.

2º - Com o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia-Tocantins-PRODIAT.

- ACT 83/004

VIGÊNCIA:

a) Início: 25.10.1983

b) Término: 15.04.1984

VALOR:

Cr\$ 24.420.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

OBJETIVO:

Elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado (DPI), para a API-3-Marabá, e a Programação Setorial (Programações Agropecuária Industrial e de Mineração, de Transporte - melhoramento e construção de estradas vicinais - de Educação e de Saúde e Saneamento Geral) para a subárea paraense do PRODIAT.

DECRETO Nº 3225 DE 20 DE MARÇO DE 1984.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/84-CA, de 16 de janeiro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 002/84, de 16 de janeiro de 1984, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento

Econômico-Social do Pará, que autoriza a Direção Geral do IDESP a proceder à alienação de bens móveis e equipamentos de propriedade do Órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 002/84-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua primeira Reunião Ordinária/84, realizada no dia 17 de janeiro de 1984, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "f" do art. 44 do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976; que regulamenta a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, que institui o Sistema Estadual de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a proceder à alienação de bens móveis e equipamentos de propriedade do Órgão e inservíveis para o seu uso, que lhe foram cedidos pela Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, através de Termo de Cessão datado de 16 de setembro de 1981, de conformidade com a seguinte especificação:

a)- Bens móveis e equipamentos inservíveis constantes da Resolução nº 1005.1/73, de 30 de abril de 1973, do extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, cedidos definitivamente ao IDESP através da Resolução nº 030/81-PORTOBRÁS, de 17 de fevereiro de 1981, no valor de Cr\$ 21.499,12 (Vinte e hum mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e doze centavos);

b)- Bens móveis e equipamentos inservíveis constantes da Resolução nº 168/76, de 07 de dezembro de 1976, da Diretoria da Empresa de Portos do Brasil S/A, cedidos definitivamente ao IDESP através da Resolução nº 031/81-PORTOBRÁS, de 17 de fevereiro de 1981, no valor de Cr\$ 90.255,96 (Noventa mil e duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos);

c)- Bens móveis e equipamentos inservíveis constantes da Resolução nº 096/80, de 12 de agosto de 1980, da Diretoria da Empresa de Portos do Brasil S/A, cedidos definitivamente ao IDESP através da Resolução nº 058/81-PORTOBRÁS, de 05 de maio de 1981, no valor de Cr\$ 35.515,36 (Trinta e cinco mil e quinhentos e quinze cruzeiros e trinta e seis centavos);

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

IMPRESA OFICIAL
Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

**Almirante Barroso, 735
Belém - Pará**

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NÁZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDO FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzen- tos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Presidente

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

DECRETO Nº 3226 DE 20 DE MARÇO DE 1984.
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/84-CA, de
16 de março de 1984, do Conselho de Administração
do IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução
nº 10/84-CA, de 16 de março de 1984, do Conselho
de Administração do Instituto de Desenvolvimento
Econômico-Social do Pará, que reajusta os salários e
gratificações do pessoal do IDESP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada
por este ato, retroagirão à data de 1º de março de
1984, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO
PARÁ, 20 de março de 1984.**

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 10/84-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do
Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do
Pará - IDESP, em sua 3ª Reunião Ordinária/84,
realizada em 16 de março de 1984, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 44, letra "c"
do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que
regulamentou a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de
1975, e

CONSIDERANDO o reajuste concedido pelo
Governo do Estado ao funcionalismo estadual
através do Decreto nº 3.215, de 12 de março de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a
proceder o reajuste dos salários e gratificações do
pessoal do Quadro da Autarquia, em 50% (cinquenta
por cento) sobre os valores atualmente percebidos.

Art. 2º - A presente Resolução, após
homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor
Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a
partir de 1º de março de 1984, revogadas as
disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.**

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Membro
ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

DECRETO Nº 3227, DE 20 DE MARÇO DE 1984.

Homologa a Resolução nº 001 de 18 de março de 1984, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Imprensa Oficial do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 001 de 18 de março de 1984, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º — Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 1984.

Reajusta os níveis de vencimentos e salários percebidos pelos servidores da Imprensa Oficial do Estado e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado — IOE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução nº .003 de 27 outubro de 1983, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1984 e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 3.215, de 12 de março de 1984 reajustou, a partir de 01 de março corrente, os vencimentos e salários percebidos pelos servidores públicos em geral;

CONSIDERANDO ainda, ser da programação governamental estabelecer anualmente novos níveis de remuneração para fazer face às mutações do custo de vida;

RESOLVE:

Art. 1º — Reajustar, conforme tabelas anexas à presente Resolução, os vencimentos e salários percebidos pelos servidores públicos da Imprensa Oficial do Estado — IOE.

Art. 2º — A representação a que fazem jus os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretores de Departamento e Chefe de Gabinete é de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento base.

Art. 3º — Fica fixada em 50% (cinquenta por cento) a gratificação de nível superior aos ocupantes de empregos permanentes integrantes da Categoria Funcional Atividades de Nível Superior — ANS e Direção e Assessoramento Superior - DAS.

Art. 4º — Os proventos do pessoal inativo da Imprensa Oficial do Estado — IOE, ficam reajustados na mesma proporção do pessoal da ativa, observada a legislação própria.

Art. 5º — Permanecem em vigor todas as vantagens anteriormente concedidas aos servidores da Imprensa Oficial do Estado — IOE, em leis, decretos, resoluções e portarias.

Art. 6º — O Diretor Administrativo da IOE fica autorizado a adotar as providências indispensáveis para efetivação do reajuste ora estabelecido.

Art. 7º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução, correrá à conta das dotações próprias do orçamento da Imprensa Oficial do Estado — IOE.

Art. 8º — Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 1984, depois de homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Imprensa Oficial do Estado, em 16 de março de 1984.

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN
Diretor Presidente da I.O.E.

TABELA I
EMPREGOS PERMANENTES

Nº DE ORD.	CLASSE/CÓDIGO	NÍVEL SALARIAL CR\$
01	Técnico, TEC-00	279.000,00
02	Técnico em Contabilidade, TCO-01	150.000,00
03	Assistente de Administração, ASA-02	135.000,00
04	Agente Arrecadador, AGA-03	255.000,00
05	Telefonista, TEL-04	120.000,00
06	Motorista, MOT-05	105.000,00
07	Agente de Conservação, AGC-06	108.000,00
08	Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-07	90.000,00
09	Redator, RED-08	328.500,00
10	Revisor, REV-09	223.500,00
11	Ilustrador, ILU-10	223.500,00
12	Diagramador, DIG-11	223.500,00
13	Pesquisador, PEQ-12	223.500,00
14	Operador Gráfico, OPG-13	150.000,00
15	Inspetor de Produção Gráfica, IPG-14	240.000,00
16	Técnico de Planejamento Gráfico, TPG-15	240.000,00

TABELA II
CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE ORD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO CR\$
01	Diretor Presidente, DAS-01	858.000,00
02	Diretor de Departamento, DAS-02	720.000,00
03	Chefe de Gabinete, DAS-03	300.000,00
04	Assessor, DAS-04	270.000,00

TABELA III
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE ORD.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO/SÍMBOLO	VALOR CR\$
01	Chefe de Divisão, DAI-01	90.000,00
02	Chefe de Seção, DAI-02	75.000,00
03	Chefe de Turmas, DAI-03	60.000,00
04	Secretária do Presidente	90.000,00
05	Secretária de Departamento	75.000,00

DECRETO Nº 3228 DE 21 DE MARÇO DE 1984

Fixa normas para a aplicação dos recursos arrecadados pelas Unidades de Ensino Superior da FEP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - As Receitas e ou rendas das Unidades de Ensino Superior da Fundação Educacional do Estado do Pará, provenientes das anuidades, escolares, da utilização das instalações físicas das taxas e emolumentos e outras, deverão ser arrecadadas por meio de carnês, exclusivamente através da rede bancária, obedecendo o disposto nos termos do Decreto nº 2927, de 13 de setembro de 1983.

Art. 2º - As receitas e ou rendas de que trata o artigo anterior serão depositadas em contas específicas de cada Unidade Escolar, no Banco do Estado do Pará S/A, devendo ser movimentada pelos respectivos dirigentes.

Art. 3º - A utilização dos referidos recursos dependerá de Plano de Aplicação, que não poderá exceder ao limite da Receita própria prevista, aprovado pela Congregação da Unidade e pelo

Conselho Diretor da Fundação Educacional, através de Resolução, a ser homologada pelo Governador do Estado.

Parágrafo Único - O referido Plano deverá englobar o atendimento de todas as despesas de Custeio e Investimento.

Art. 4º - Na aplicação dos mencionados recursos, a direção da Unidade Escolar, deverá observar todos os preceitos legais e regulamentares, atinentes a aplicação dos dinheiros públicos.

Art. 5º - Caberá à direção da Unidade Escolar elaborar a Prestação de Contas mensal, para apreciação do Conselho Curador da Fundação Educacional e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º - Competirá à Secretaria de Estado da Fazenda exercer permanente controle sobre a arrecadação e a aplicação dos recursos a cargo das Unidades Escolares.

Art. 7º - A Superintendência da Fundação Educacional, deverá baixar as instruções normativas que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto, inclusive quanto a arrecadação e aplicação dos recursos previstos no artigo 1º.

Art. 8º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIRÓZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

FÓSFOROS DO NORTE
S/A - FOSNOR

ASSEMBLÉIAS GERAIS, EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

C.G.C. - nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, Extraordinária e Ordinária, no dia 30 de março de 1984, às 10:00 horas, na sede social, no Km-14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta para aumento do capital social, de Cr\$-566.898.297,00 (quinhentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros) para Cr\$-1.446.169.125,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), correspondente a reservas de capital, incluído o valor da correção monetária do capital

social, com a consequente elevação do valor nominal das ações para Cr\$-62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos);

b) Outros assuntos do interesse geral da Sociedade.

2. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1983.

b) Destinação do lucro líquido do exercício, e distribuição de dividendos;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$-862.148.393,17 (oitocentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e dezessete centavos) e de sua incorporação àquele capital.

d) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 8 de março de 1984.

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. nº 1249 - Reg. nº 7341 - Dias: 21, 22 e 23.03.84)

0533

8 - Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

0534

PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF - 04.96.477/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Nos termos da legislação vigente e do Estatuto da Companhia, submetemos à aprovação da Vossa Senhoria, o presente Relatório de Exercício de 1983, acompanhado das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1983.

Nas contas do exercício já estão incluídas as distribuições estabelecidas por normas estatutárias, na forma da legislação vigente, cabendo a essa Assembleia Geral Ordinária decidir sobre a destinação dos resultados, em relação aos quais propomos sejam mantidos em "lucros acumulados", para utilização total ou parcial em futuro aumento de capital, segundo a legislação vigente. Agradecemos a confiança, em 30 de novembro de 1983. (Ass) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Presidente; OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Superintendente; OSVALDO PEREIRA SIMÃO, Diretor Comercial; EVANDRO COELHO, Diretor Industrial.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO FINDO EM 30.11.83

(em milhares de cruzeiros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		EXERCÍCIO FINDO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
(em milhares de cruzeiros - MCR\$-)		EM 30.11.83		EM 30.11.83	
1.	ORIGENS DE RECURSOS:				
1.1.	Resultado do Exercício (Após as Participações)		3.089.236		580.027
1.1.1.	Resultado da Constituição no Exercício		531.108		172.595
1.1.2.	Recursos Próprios: Aumento do Patrimônio Líquido		5.222.410		1.297.321
1.1.2.1.	Recursos de Terceiros: Aumento do Patrimônio Líquido		2.756.799		730.385
1.1.2.2.	Recursos de Exercícios Futuros		101.990		2.780.328
1.1.2.3.	Aumento nos Resultados de Exercícios Futuros		11.701.543		
1.1.2.4.	TOTAL DAS ORIGENS				
2.	APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
2.1.	Aumento do Realizável a Longo Prazo		358.766		2.613
2.2.	Aumento do Ativo Permanente		10.078.827		2.967.989
2.2.1.	TOTAL DAS APLICAÇÕES		10.437.593		2.970.602
3.	DIMINUIÇÃO / AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)		1.263.950		190.274
4.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE				
	COMPONENTES	EXERCÍCIO 30.11.82		VARIAÇÕES	
4.1.	Ativo Circulante	435.660	1.525.216	1.089.556	
4.2.	Passivo Circulante	531.455	357.061	174.394	
4.3.	Capital Circulante Líquido	95.795	1.168.155	1.263.950	
	VARIAÇÕES				
4.1.	Ativo Circulante	30.11.81	30.11.82	173.214	
4.2.	Passivo Circulante	608.874	415.680	17.060	
4.3.	Capital Circulante Líquido	514.395	531.455	190.274	
	VARIAÇÕES	94.479	95.795		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVENO DE 1983					
(em milhares de cruzeiros mil\$-)					
	CAPITAL	REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
SALDO EM 30 DE NOVENO DE 1981	354.020	384.656	91.139	551.974	1.381.789
AUMENTO DE CAPITAL	332.920	(332.920)	(186)	146	(40)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	708.437	72.222	529.258	1.309.917
REVERSÃO DE RESERVAS:					
- RESERVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/	-	-	(15.834)	-	(15.834)
CUSTO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RESERVA:					
- L.C.M. ISENÇÃO P/RESERVA DE CAPITAL	-	3.277	-	-	3.277
DE-1598/77	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
SALDO EM 30 DE NOVENO DE 1982	686.940	763.450	176.342	580.027	3.259.136
REDOÇÃO DE CAPITAL	1.968.051	(662.114)	(17.785)	1.632.404	(36.561)
AUMENTO DE CAPITAL	1.968.051	(662.114)	(17.785)	1.632.404	(36.561)
RESUMO DAS MUDANÇAS					
1983	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1982	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1981	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1980	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1979	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1978	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1977	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1976	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1975	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1974	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1973	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1972	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1971	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1970	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1969	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1968	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1967	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1966	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1965	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1964	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1963	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1962	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1961	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1960	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1959	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1958	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1957	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1956	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1955	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1954	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1953	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1952	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1951	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1950	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1949	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1948	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1947	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1946	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1945	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1944	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1943	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1942	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1941	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1940	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1939	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1938	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1937	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1936	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1935	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1934	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1933	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1932	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1931	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1930	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1929	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1928	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1927	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1926	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1925	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1924	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1923	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1922	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1921	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1920	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1919	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1918	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1917	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1916	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1915	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1914	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1913	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1912	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1911	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1910	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1909	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1908	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1907	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1906	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1905	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1904	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1903	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1902	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1901	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1900	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1899	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1898	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1897	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1896	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1895	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1894	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1893	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1892	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1891	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1890	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1889	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1888	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1887	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1886	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1885	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1884	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1883	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1882	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1881	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1880	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1879	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1878	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1877	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1876	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1875	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1874	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1873	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1872	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1871	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1870	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1869	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1868	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1867	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1866	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1865	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1864	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1863	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1862	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1861	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1860	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1859	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1858	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1857	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1856	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1855	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1854	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1853	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1852	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1851	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1850	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1849	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1848	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1847	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615
1846	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615

12/10/1999

Senhores acionistas:

Mais um ano de atividades encerramos e aqui estamos novamente para prestarmos contas de nosso trabalho, o que fazemos através do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, que a seguir expomos. Como é de conhecimento de todos a crise financeira que atravessamos nos fez refletir sobre o desempenho das Empresas Privadas, isso demonstramos através do aumento considerável de nossos custos, provocando uma redução do lucro / bruto operacional de 28% em 1982 para 10% neste exercício em relação a vendas líquidas, decorrente de uma inflação galopante que desorienta a atividade produtiva, aliado com a retirada dos incentivos a agricultura e a elevação geral dos encargos financeiros. O Resultado Operacional que apresentamos reflete em números o que expressamos neste momento. No entanto esperamos que no exercício de 1984 possamos superar os obstáculos que se apresentaram e tenhamos uma melhor situação financeira ao encerrarmos o mesmo. Estamos a disposição dos senhores para qualquer esclarecimento do que expomos a seguir.

Ananindeua-Pará, 13 de março de 1.984.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO

	1983	1982
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	20.373.628,08	22.248.843,79
Clientes		
Duplicatas a Receber	211.034.537,80	38.645.162,90
(-) Duplicatas Descontadas	50.559.448,03	23.875.946,86
Derechos p/Notas Fiscais	4.968.000,00	44.910,00
Estoques:		
Materia Prima-Mat.de Embalagem-		
Prod. Acabados e Mat.Secundária	220.173.400,00	112.930.000,00
Outros Créditos:		
Adiantamentos p/Compras	2.069.134,44	26.000.000,00
I O M a Recuperar	408.039.452,29	798.946,24
Total do Ativo Circulante:		176.791.914,33

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas Correntes Coligadas	26.336.509,02
Total do Realizável a L. Prazo:	26.336.509,00

PERMANENTE

INVESTIMENTOS:

Participações Societárias	171.961.562,87
Incentivos Fiscais	227.322,00
IMOBILIZADO:	
Instalações	3.662.656,00
Máquinas e Equipamentos	275.304.902,00
Móveis e Utensílios	31.649.688,00
Terranos e Prédios	290.232.305,00
Veículos	63.112.627,00
(-) Depreciações Acumuladas	183.341.426,04
Total do Ativo Permanente:	652.809.636,83
TOTAL DO ATIVO	1.087.185.598,12

CIRCULANTE

PASSIVO

Contas a Pagar	302.223.920,00
Contas Correntes	230.000,00
Encargos Sociais	1.663.289,00
Fornecedores	4.285.515,00
Impostos a Recolher	7.045.085,54
	143.090,00
	383.494,94
Total do Passivo Circulante:	108.315.814,00

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	389.822.143,24
Total do Realizável a Longo Prazo	389.822.143,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	173.634.825,00
Reserva de Capital:	
Reserva de Correção do Capital	272.389.652,00
Reserva p/Aumento de Capital	80.336.893,13
Reserva de Isenção do I. Renda	2.100,00
Reserva de Reavaliação	11.321.516,00
Reserva de Lucro:	5.051.702,00
Reserva Legal	89.720.000,00
Lucro em Suspense	-
Total do Patrimônio Líquido:	20.953.874,00
	8.166.604,92
	21.025.673,88
	11.197.940,16

Total do Patrimônio Líquido:	589.047.640,88
TOTAL DO PASSIVO:	1.087.185.598,12
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	386.776.335,12

RENTA OPERACIONAL BRUTA:

Vendas de Produtos	1.025.429.588,22
(-) Impostos e Taxas s/Vendas	134.473.424,23
	335.646.173,10
	46.617.653,01
	890.956.163,99
	289.028.520,09

Custos:

De Produtos	807.013.439,29
Outras Receitas Operacionais	83.942.724,70
	79.061.082,77
	7.974.109,46
	6.151.974,36
	91.916.834,16
	85.213.057,13

DESPESAS:

Administrativas	26.075.439,95
O/Fiscal	14.544.128,34
O/Vendas	5.763.368,06
Tributárias	20.338.610,94
Financeiras	8.976.425,45
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	890.130,87
RESULTADO NEGATIVO EM PART.SOCIAIS	466.098,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.RENDA	71.643.193,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO	38.141.153,76
Senhores acionistas: RELATÓRIO DA DIRETORIA	73.258.345,48
	(870.972,68)
	(7.345.779,00)
	388.097,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.RENDA

RESERVA DE ISENÇÃO DO I. RENDA

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Senhores acionistas: RELATÓRIO DA DIRETORIA

Mais um ano de atividades encerramos e aqui estamos novamente para prestarmos contas de nosso trabalho, o que fazemos através do Balanço Pa

contil do Brasil S/A. Cr\$ 600.000,00, Banco B. do Rio de Janeiro S/A. Cr\$ 3.000.000,00, Banco Itaú S/A. Cr\$ 6.000.000,00, Banco Real S/A. Cr\$ 5.783.900,00, Banco Saneamento do Brasil S/A. Cr\$ 11.666.666,72 e Banco Saneamento S/A. Cr\$ 4.488.840,00. 5- Os estoques foram levantados pelo preço médio do mercado excluindo-se o ICM.

Ananindeua-Pará, 31 de Dezembro de 1983

aa) Galliano Cel. Presidente
Alice Teixeira Cel. Vice Presidente
Olinto Alfredo Cel. Diretor Industrial

Matias da Silva Penteira
Téc. Contabilidade- CRQ. Pa. 1639
CPR-00243477-87

PAROQUIA DO CONSELHO FISCAL

Nos membros do Conselho Fiscal de Galliano Cel. Indústria e Comércio S/A. convocados na forma estatutária para apreciarmos as contas da Diretoria relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1983, após as referidas contas em reunião realizada na sede da Empresa a Rodovia BR-319 Km 2 município de Ananindeua neste estado e encontrados tudo dentro das normas contábeis estabelecidas, sendo os documentos apresentados a realidade dos fatos demonstrados através do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da Empresa. Devido a isso, os membros do Conselho Fiscal aprovam a prestação pela Assembleia Geral de seus acionistas que se realizará oportunamente.

Ananindeua-Pará, 15 de março de 1984

aa) Gumercindo Rodrigues Oesário, Leônidas dos Santos Cortes e Joaquim Duarte Ribeiro Junior.

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS:		
Acréscimo do Patrimônio Líquido	402.114.949,76	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	235.147.170,17	637.262.119,93
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Aumento do Ativo Permanente	442.825.216,04	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	26.336.509,00	469.161.725,04
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
	1983	1982
ATIVO CIRCULANTE	408.039.452,29	176.791.914,33
PASSIVO CIRCULANTE	208.315.814,00	45.168.670,93
CAPITAL CIRCULANTE:	299.723.638,29	131.623.243,40
		168.100.394,89

MORAS EXPLICATIVAS:
1- O Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado desta Empresa foram elaborados dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos. 2- A Correção Monetária foi efetuada através do saldo direto das contas conforme estabelecido Lei nº 6404/76 e DL 1598/77. 3- A Conta Corrente Coligada de giro do Realizável a Longo Prazo representa o saldo devedor de nossa coligada CIAURO- Cia. Agro Industrial de Moraes no valor de Cr\$ 26.336.509,00 corrigido conforme determinação legal. 4- A conta Financiamentos dentro de giro a longo prazo representa o crédito de Instituição Financeira JUCI- S/A. a longo prazo. 5- Banco da Amazônia S/A. Cr\$ 328.397.766,31. Banco do Brasil S/A. Cr\$ 10.000.000,00, Banco Brasileiro de Descontos S/A. Cr\$ 19.384.970,21. Banco Com. e Ind. de S. Paulo S/A. Cr\$ 500.000,00, Banco Mar-

AGROPICUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

C.G.C. / N.º 05.42684/0001-70
ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para o comparecimento à sede social, à Fazenda Barra das Princesas, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de março de 1984, às 14 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta para aumento do Capital Social de Cr\$ 533.363.875,74 (Quinhentos e Trinta e Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos) para Cr\$ 548.141.375,74 (Quinhentos e Quarenta e Oito Milhões, Cento e Quarenta e Hum Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), mediante a emissão de novas 2.873.000 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 5,14 (Cinco Cruzeiros e Quatorze Centavos), cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 14.777.500,00 (Quatorze Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros), para integralização em dinheiro no ato da subscrição, com consequente alteração estatutária;
- Proposta para aumento do Capital Social de Cr\$ 548.141.375,74 (Quinhentos e Quarenta e Oito Milhões, Cento e Quarenta e Hum Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos) para Cr\$ 607.765.375,74 (Seiscentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), mediante a subscrição de 11.600.000 (Onze Milhões e Seiscentas Mil) ações preferenciais nominativas, classe "C", no valor nominal de Cr\$ 5,14 (Cinco Cruzeiros e Quatorze Centavos) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 59.624.000,00 (Cinquenta e Nove Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Cruzeiros) pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com consequente alteração estatutária;
- Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia (PA) 20.03.84
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 04.905.477/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

-Convocação-

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, nesta cidade de Belém (PA) às 11 horas do dia 30 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1983; 2. destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos; 3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia; 4. fixação dos honorários da Diretoria; 5. o que ocorrer. Belém (PA), 12 de março de 1984. (aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Presidente; OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Superintendente; OSMAR PEREIRA SIMÃO, Diretor Comercial; EVANDRO COELHO, Diretor Industrial.

(Ext. nº 1250, Reg. nº 7342, Dias: 21, 22 e 23/03/84)

AVISO

Comunicamos aos nossos anunciantes, que em face das constantes elevações dos custos dos materiais gráficos, a partir do próximo dia 31 de março de 1984, a Tabela de Preço de Publicações e Assinaturas do D.O.E. passará a vigorar com as seguintes alterações:

Página: Cr\$ 627.200,00
Centímetro: Cr\$ 5.600,00
Ass. Anual: Cr\$ 105.000,00
Ass. Semestral: Cr\$ 52.500,00

A Direção

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. CGC-MF Nº 04.704.557/0001-64
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS
 DA CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL À RUA CONSELHEIRO FURTADO, 3.539, NA CIDADE DE BELÉM,
 ESTADO DO PARÁ, ÀS 08:00 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SE-
 GUINTE ORDEM DO DIA: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; B) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS
 C) O QUE OCORRER. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 1984. A) A DIRETORIA

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo à
 solicitação da parte interessada.
 (T. nº 03276, Reg. nº 7338, Dias: 20, 21 e 22/03/84)

BRILASA-BRITAGEM E LAMINACÃO DE ROCHAS S/A
 C.G.C. (MF) 04.134.540/0001-19

CAPITAL AUTORIZADO..... CR\$ 800.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO..... CR\$ 93.145.900,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO..... CR\$ 93.145.900,00

Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de
 março de 1984.

EXTRATO DA ATA

DATA:- 12 de março de 1984
 LOCAL E HORA:- Belém, Pa, às 10 horas
 PRESEÇA:- totalidade dos acionistas do Capital Social com di-
 reito a voto.
 DELIBERAÇÃO:- Foi aprovada a emissão de 27.000.000 (Vinte e se-
 te milhões) ações ordinárias, tendo sido encaminhado o Boletim
 de Subscrição datado de 12 de março de 1984 e assinados pelos

acionistas e pela diretoria; 50.000.000 (Cincoenta milhões) de
 ações preferências, subscritas pelo Fundo de Investimentos da
 Amazônia - FINAM e datado de 13 de março de 1984.
 POSIÇÃO DO CAPITAL:- É a seguinte a posição do capital após a
 integralizações das ações acima citadas:

NATUREZA DAS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	300.000.000	70.145.900	70.145.900
PREFERENCIAIS	500.000.000	100.000.000	100.000.000

TEXTO INTEGRAL:- Lavrado no livro próprios
 ARQUIVAMENTO:- Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do
 Pará, sob o nº

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCSPA -
 Certifico que por ordem do Conselho de Administração, a presente Ata foi arqui-
 vada no livro próprio da empresa, sob o nº 0001/84, em 12 de março de 1984.
 João Palmeira Antunes
 Presidente

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à
 solicitação da parte interessada.

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

INDÚSTRIAS SÉCULO XX SOCIEDADE ANÔNIMA
 C.G.C. 04.894.119/0001-06

Senhores Acionistas:-

Dando cumprimento ao que dispõe a Lei das sociedades anônimas e dos nossos Estatutos em vigor, vimos su-
 bmeter ao vosso exame o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo
 em 31 de dezembro de 1983, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém-Pará, 21 de março de 1984.

a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1983
(Em CR\$ Mil)

A T I V O	31-12-82	31-12-83	P A S S I V O	31-12-82	31-12-83
CIRCULANTE E REALIZAVEL			CIRCULANTE	2.049.316	18.258.426
A LONGO PRAZO	48.759.065	117.061.143	Financiamentos	-	10.000.000
Disponibilidade	12.302.873	70.506.643	Outros Recursos	2.049.316	8.258.426
Estoques	36.351.374	46.244.735	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.876.991	199.241.742
Outros Créditos	104.818	309.765	Capital Social	48.000.000	96.000.000
PERMANENTE	42.167.242	100.439.025	Reserva de Capital	48.016.741	150.359.754
Investimentos	4.518.887	11.594.562	Reserva de Lucros	3.916.742	10.049.578
Imobilizado	47.606.692	122.189.250	(-) Prej. Acumulados	(11.056.492)	(57.167.590)
(-) Dep. Acumulada	(9.958.337)	(33.344.787)			
TOTAL DO ATIVO	90.926.307	217.500.168	TOTAL DO PASSIVO	90.926.307	217.500.168

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM CR\$ MIL

	31-12-82	31-12-83
RECEITAS OPERACIONAIS	114.253.119	255.893.893
Receitas de Vendas	113.781.225	254.956.850
Outras Rec. Operacionais	471.894	937.043
DEDUÇÃO DA REC. BRUTA	(19.058.355)	(43.989.336)
RECEITA LÍQUIDA	95.194.764	211.904.557
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	(51.639.924)	(124.935.880)
LUCRO BRUTO	43.554.840	86.968.677
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.807.618)	(36.864.570)
Desp. Administrativas	(8.945.275)	(17.730.669)
Desp. Sociais	(3.288.741)	(7.339.043)
Desp. Tributárias	(276.705)	(680.599)
Outras Desp. Operacionais	(6.296.897)	(11.114.259)
LUCRO OPERACIONAL	24.747.222	50.104.107
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	570.931	2.028.861
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(44.245)	(5.121.102)
RESULTADO DA C/COR. MONETÁRIA	(36.330.400)	(75.810.708)
RESULTADO ANTES DO I. RENDA	(11.056.492)	(28.798.842)
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(11.056.492)	(28.798.842)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Indústrias Século XX S/A., reunido
 nesta data em sua sede, para dar parecer sobre os atos da
 sua Diretoria, exame de Livros e Contas, Balanço, Demons-
 tração da Conta Resultado do Exercício referente ao exer-
 cício de 1983, depois de tudo conferido e examinado, como
 lhe cumpria fazer, e encontrado tudo na mais perfeita or-
 dem, dá sua plena e integral aprovação, sendo de parecer
 que depois de bem examinados pela digna Assembleia, mere-
 ça também sua aprovação.

Belém-Pará, 10 de março de 1984
 a) Jos e de Oliveira Mendes
 Orlando Cardoso Ferreira
 Alda Tavares Ferreira

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a so-
 licitação da parte interessada.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM CR\$ MIL

	1982	1983
ORIGENS		
Resultado liq. do Exercício	(11.056.492)	(28.798.842)
Aumento do Capital	24.000.000	48.000.000
Depreciação	1.088.926	5.121.102
Resultado da Cor. Monetária	(36.330.400)	(75.810.708)
APLICAÇÕES		
Aquisição de Imobilizado	17.341.514	40.000
AUM. (ou diminuição) C. Giro.	4.956.452	51.448.448

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em
 cumprimento das disposições contidas na lei das socie-
 dades por ações (Lei 6.404 de 15-12-67) e Dec. Lei nº
 1.598/77, bem como das instruções baixadas pela Secre-
 taria da Receita Federal. Os critérios contábeis adota-
 dos foram os seguintes: a) Os estoques foram avaliados
 pelo custo médio de acordo com o Dec. Lei 1.598/77, já
 deduzido o valor do ICM, de conformidade com IN da SRF
 nº 51/78. b) As receitas e despesas foram escrituradas
 segundo o regime de competência. c) As depreciações
 dos bens do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo me-
 todo linear de acordo com as taxas admitidas pela
 legislação Tributária. d) As rubricas componentes do Ati-
 vo Permanente, inclusive depreciações bem como os sal-
 dos do Patrimônio Líquido foram objeto de Correção Mo-
 netária nos termos do Art. 185 da Lei 6.404 e Dec. Lei
 1.508/77.

Belém, 10 de março de 1984

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

ANTONIO WILSON SALGUEIRO ROBERTO COENTRO MARGUES
 CPF 002.829.442-49 CPF. 044.392.872-04
 Diretor Presidente Diretor Vice Presidente
 MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
 CPF. 028.894.552-20
 Tec. Cont.-CRC-PA.4.471

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

CIA CRIADORA DE PEIXES TRACELIA - C C P I
(em organização)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na Fazenda Inacoma, à Travessa São Silvério, no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade do Capital Social da Cia Criadora de Peixes Tracema - C C P T, em organização, conforme consta da "Lista de Presença", conferida com o Boletim de Subscrição, que faz parte integrante da presente ata. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação, o senhor Hélio Moreira Nobrega, que agradeceu e convidou a Sr. Terezinha de Jesus Barroso Moreno, para servir de Secretária. Assin composta a mesa, declarou o senhor Presidente instalada a Assembleia Geral de Constituição da "Cia Criadora de Peixes Tracema - C C P T", Sociedade Anônima do Capital Autorizado. Comunicou o senhor Presidente que se encontravam sobre a mesa o Boletim de Subscrição de todas as ações ordinárias, os recibos de depósito em dinheiro da parte do Capital Social realizado em moeda corrente nacional e alguns exemplares dos Estatutos Sociais, tudo já do conhecimento de todos os presentes, e pediu a mim que procedesse à leitura dos Estatutos, os quais tinham o seguinte teor: "CIA CRIADORA DE PEIXES TRACEMA - C C P T - ESTATUTOS SOCIAIS- CAPÍTULO I : De denominação, sede, objeto e duração: Artigo 1º - Sob a denominação de CIA CRIADORA DE PEIXES TRACEMA - C C P T é constituída uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, regida pelos presentes ESTATUTOS e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e fóro na Fazenda Inacoma, no lote 948 da Travessa São Silvério, no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, podendo, a critério da Diretoria, cuído o Conselho de Administração, instalar filiais, agência, depósitos e escritórios onde lhe convier. Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Artigo 4º - A sociedade tem por finalidade e objeto o atividade piscicultura, suas atividades afins e conexas, criação, industrialização, comercialização e exportação da auto produção e de produção exógena, além da avicultura e bovinocultura, podendo participar de outras empresas. CAPÍTULO II : De Capital Social e das Ações: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de Ações Nominativas Ordinárias, com direito a voto, das quais foram subscritas nesta data 250.990 (duzentas e cinquenta mil) e integralizadas 205.000 (duzentas e cinco mil), conforme Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta ata, e 17.000.000 (dezesete milhões) de Ações Nominativas Preferenciais a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FIVAM, sem direito a voto, sendo a elas asseguradas participação integral nos resultados, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Dec.-Lei nº 1274 de 12/12/74, e prioridade na percepção de dividendos e no reembolso do capital, todas no valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma. § Primeiro: A cada Ação Ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § Segundo: Até o limite do Capital Autorizado, independentemente de autorização de Assembleia Geral e mediante deliberação do Conselho de Administração poderão ser emitidas Ações da Sociedade para serem integralizadas em moeda corrente de país, com recursos de incentivos fiscais e com reservas legais ou estatutárias. § Terceiro: Os titulares de Ações Ordinárias terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas dentro dos limites do Capital Social Autorizado na proporção das ações que possuírem, observadas as disposições legais. § Quarto: As Ações Preferenciais subscritas com recursos provenientes de incentivos fiscais serão intransferíveis e inresgatáveis pelo prazo de quatro anos, na forma do Artigo 1º do Decreto-Lei nº 1376/74. Artigo 6º - A Sociedade poderá emitir cautelas representativas de duas ou mais ações por título múltiplo. Artigo 7º - Os títulos ou certificados de ações serão sempre assinados por três diretores. Artigo 8º - O acionista que se retirar da Sociedade será reembolsado pelo valor patrimonial das ações. CAPÍTULO III : De Administração: Artigo 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de três membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas com mandato de três anos, podendo serem reeleitos, e uma Diretoria composta de três membros designados Diretor-Presidente, Diretor-Técnico e Diretor-Comercial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, podendo serem reeleitos. Artigo 10 - A escolha do Presidente do Conselho de Administração será feita pelos próprios membros, através de eleição. Artigo 11 - O Conselho de Administração reunirá-se, ordinariamente três vezes por ano, sendo suas deliberações lavradas no Livro próprio. Artigo 12 - A substituição provisória de qualquer dos conselheiros, nos casos de impedimentos temporários ou vaga será feita pelo acionista que for convidado pelos demais conselheiros em exercício, sendo que, na segunda hipótese, o substituto servirá até a próxima Assembleia Geral que se reunir, à qual competirá preencher definitivamente o cargo vago. Artigo 13 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de voto. Artigo 14 - A Diretoria reunirá-se, ordinariamente, duas vezes por ano, sendo suas deliberações lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 15 - Qualquer dos diretores poderá convocar as reuniões da Diretoria. Artigo 16 - Semestralmente deverá a Diretoria apresentar ao Conselho de Administração relatórios demonstrativos das atividades da Sociedade. Artigo 17 - O desempenho do cargo de Diretor ou de membro do Conselho de Administração não impedirá o exercício de outras atividades fora da Sociedade, remuneradas ou não, desde que não conflite com os interesses da mesma. Artigo 18 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura no Livro de Atas lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração para os próprios

meiros e de Atas das Reuniões da Diretoria para os últimos. Artigo 19 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão honorários, gratificações e percentagens que lhes foram fixados pela Assembleia Geral de acionistas. Artigo 20 - Fica expressamente vedado aos diretores e conselheiros obrigarem a Sociedade por avais, endossos, ações, abonos e fianças ou quaisquer outras responsabilidades ativas; nos objetivos e finalidades da Sociedade. Artigo 21 - Todos os atos que importarem ou assumirem de obrigações pela Sociedade ou execução de terceiros de suas obrigações para com a Sociedade deverão ser praticados por dois diretores ou por um diretor e um procurador. Artigo 22 - A nomeação de procuradores deverá ser efetuada por dois diretores em conjunto. Artigo 23 - A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por qualquer um de seus diretores. **CAPÍTULO IV : Da Assembleia Geral de acionistas:** Artigo 24 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e, ainda, em todos os casos previstos em lei. Artigo 25 - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas por meio de anúncios publicados na imprensa, na forma da lei, nos quais se fará constar, sumariamente, a ordem do dia, a data, a hora e o local determinado para a reunião, que será presidida pelo Diretor-Presidente ou pelo acionista que for escolhido, o qual indicará um dos presentes para servir de secretário. Artigo 26 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores legalmente constituídos, desde que acionistas ou advogados. Artigo 27 - As deliberações das Assembleias Gerais, respeitadas as exceções, previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO V : Do Conselho Fiscal:** Artigo 28 - É facultado aos acionistas, na forma da lei, solicitar a formação de Conselho Fiscal, o qual será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará sua remuneração. O seu funcionamento só se dará quando instalado a pedido de acionistas, nos termos do § 2º do Artigo 161 da Lei nº 5.404/76. Artigo 29 - O Conselho Fiscal tem os poderes e atribuições que a Lei lhe confere. **CAPÍTULO VI : Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras:** Artigo 30 - O exercício social começa a primeira de janeiro e se encerra a trinta e um de dezembro de cada ano. Artigo 31 - A trinta e um de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral com todas as demonstrações financeiras, patrimoniais e econômicas, com base na escrituração mercantil da Sociedade. **CAPÍTULO VII : Do Lucro, Reservas e Dividendos:** Artigo 32 - O lucro social terá a seguinte distribuição: 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite da lei; 7% (sete por cento) para o Fundo de Assistência Social aos empregados da Empresa e seus dependentes; 3% (três por cento) para o Fundo de Participação dos empregados no Lucro da Empresa; e dividendos de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das ações subscritas e integralizadas; o saldo remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral. E numerou: A importância correspondente ao Fundo de Assistência Social aos empregados será comprovadamente aplicada em obras e despesa de assistência médica e social em benefício dos empregados e seus dependentes. E Seguiu: O Fundo de Participação dos empregados no Lucro da Empresa será distribuído aos empregados no curso do exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros; converteu-se a essa distribuição os empregados, que, na data do balanço respectivo, mantiverem relação de emprego com a Sociedade e montante a ser distribuído a cada um será calculado de acordo com as condições de proporcionalidade, sendo em vista o tempo de serviço e os salários percebidos. Artigo 33 - Os dividendos não reclamados após três anos não são distribuídos ou crédito revertendo em benefício da Sociedade prevendo-se o direito aos acionistas. Artigo 34 - Fica facultado o levantamento de balanços semestrais, com observância das disposições legais. **CAPÍTULO VIII : Da Dissolução, Liquidação e Extinção:** Artigo 35 - A Sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. **CAPÍTULO IX : Disposições Gerais:** Artigo 36 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à matéria. Santa Maria do Pará 16 de fevereiro de 1983.

[Ass] Getúlio Aguiar Nóbrega - Maria Antonietta Nóbrega Nóbrega - Pedro Paulo Cardoso Borges - José de Ribamar Moreira Nóbrega - Teresinha de Jesus Barroso Moreira - Maria Moreira Nóbrega. Pauta em discussão e votação foram os Estatutos aprovados por unanimidade de votos. A seguir o senhor Presidente determinou que se procedesse à eleição do Conselho de Administração, tendo sido eleitos os seguintes: José de Ribamar Moreira Nóbrega, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador do R.G. 1.053.114 do D. I. do Pará e CPF nº 081.475.182-15, residente à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1360 aptº 1502, Belém-Pará; Teresinha de Jesus Barroso Moreira, brasileira, solteira, comerciante, portadora do R.G. número 743.574 do D.I. do Pará e CPF nº 153.331.592-20, residente à Rua Conselheiro Fuzado nº 7934, Belém-Pará e Maria Antonietta Moreira Nóbrega, brasileira, casada, do Pará, portadora do R.G. nº 155.544 do D.I. de Goiás e CPF nº 014.403.571-53, residente à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1380 aptº 1502, Belém-Pará. Esse Conselho de Administração eleito, em reunião à parte elegeu a seguinte Diretoria: Diretor-Presidente: Getúlio Aguiar Nóbrega, brasileiro, casado, economista, portador do R.G. nº 492.925 do D.I. do Pará e CPF nº 014.403.571-53, residente à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1380 aptº 1502, Belém-Pará; Diretor-Técnico: Maria Moreira Nóbrega, brasileira, solteira, estudante, portadora do R.G. nº 1.275.504 do D.I. do Pará e do CPF nº 153.005.792-20, residente à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1360 aptº 1502, Belém-Pará e Diretor-Comercial: Pedro Paulo Cardoso Borges, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do R.G. nº 1.014.536 do D.I. do Pará e CPF nº 056.415.672-34, residente à Trav. Cururu nº 1339, Belém-Pará. A seguir foi discutida a mesma pauta.

0540

14 - Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais em seu conjunto caber do a seus membros o rateio entre si dessa importância. Em prosseguimento o senhor Presidente declarou que, como parte do Capital Social da Sociedade estava sendo integralizado em bens, fossem nomeados três peritos ou empresa especializada para proceder à avaliação de imóvel de propriedade do senhor Getúlio Aguiar Nóbrega, denominado Fazenda Itacema. Da discussão apurou-se que foram eleitos os senhores José de Ribamar Moreira Nóbrega, Pedro Paulo Cardoso Borges e Terezinha de Jesus Barroso Moreno, já identificados, como membros da Administração, os quais consultados, declararam que aceitavam o cargo, uma vez que já conheciam a propriedade e solicitavam a suspensão da reunião pelo tempo necessário à lavatura do respectivo laudo de avaliação, o que foi aprovado em suas condições. Realizados os trabalhos, foi apresentado o laudo de avaliação, o qual foi lido, aprovado por unanimidade de votos e fará parte integrante da presente ata. A seguir a Assembleia conferiu plenos poderes à Administração eleita para, sob a denominação de Cia Criadora de Peixes Itacema - C C P I, em organização, e até o arquivamento dos atos constitutivos da Sociedade, praticar os atos necessários à sua constituição e consecução de seus fins, obedecida a legislação em vigor.

gor. A seguir foi facultada a palavra. Como ninguém desejou manifestar-se, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, mandando, então, que se lavrasse a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Fazenda Itacema - Santa Maria do Pará, 16 de fevereiro de 1983.

Getúlio Aguiar Nóbrega
GETULIO AGUIAR NOBREGA
CPF 014.205.571-53

Maria Antonieta Moreira Nóbrega
MARIA ANTONIETA MOREIRA NOBREGA
CPF 014.403.571-53

Pedro Paulo Cardoso Borges
PEDRO PAULO CARDOSO BORGES
CPF 056.416.672-34

Terezinha de Jesus Barroso Moreno
TEREZINHA DE JESUS BARROSO MORENO
CPF 153.331.592-20

João de Ribamar Moreira Nóbrega
JOSE DE RIBAMAR MOREIRA NOBREGA
CPF 021.495.182-15

Mário Moreira Nóbrega
MARIO MOREIRA NOBREGA
CPF 153.005.792-20

Ata da Assembleia
Ata da Assembleia
Boleto 27
Boleto 27
Boleto 27

LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS

NOME	AÇÕES SUBSCRITAS	AÇÕES INTEGRALIZADAS	ASSINATURA
1. Getúlio Aguiar Nóbrega	100.000	100.000	<u>Getúlio Aguiar Nóbrega</u>
2. Maria Antonieta Moreira Nóbrega	50.000	50.000	<u>Maria Antonieta Moreira Nóbrega</u>
3. Pedro Paulo Cardoso Borges	25.000	2.500	<u>Pedro Paulo Cardoso Borges</u>
4. José de Ribamar Moreira Nóbrega	25.000	25.000	<u>João de Ribamar Moreira Nóbrega</u>
5. Terezinha de Jesus Barroso Moreno	25.000	2.500	<u>Terezinha de Jesus Barroso Moreno</u>
6. Mário Moreira Nóbrega	25.000	25.000	<u>Mário Moreira Nóbrega</u>

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 250.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$10,00 cada uma, representativas do capital inicial subscrito de R\$2.500.000,00, com integralização em moeda corrente nacional, no ato, da quantia correspondente a 10% do valor das ações subscritas, devendo o restante ser integralizado em noventa dias.

NOME DO SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE REALIZADA	INTEGRALIZAÇÃO EM BEM IMÓVEL
1. Getúlio Aguiar Nóbrega	100.000		1.000.000,00
2. Maria Antonieta Moreira Nóbrega	50.000		500.000,00
3. Pedro Paulo Cardoso Borges	25.000	25.000,00	225.000,00
4. José de Ribamar Moreira Nóbrega	25.000		250.000,00
5. Terezinha de Jesus Barroso Moreno	25.000	25.000,00	225.000,00
6. Mário Moreira Nóbrega	25.000		250.000,00
TOTAIS	250.000	50.000,00	450.000,00
			2.000.000,00

Fazenda Itacema - Santa Maria do Pará - 16 de fevereiro de 1983.

Getúlio Aguiar Nóbrega
Getúlio Aguiar Nóbrega

Pedro Paulo Cardoso Borges
Pedro Paulo Cardoso Borges

Terezinha de Jesus Barroso Moreno
Terezinha de Jesus Barroso Moreno

João de Ribamar Moreira Nóbrega
João de Ribamar Moreira Nóbrega

Mário Moreira Nóbrega
Mário Moreira Nóbrega

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03292, Reg. nº 7380, Dia: 22/03/84)

CAPRI-CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ
CGC. Nº.05.425.812/0001-17
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
E O N V O C A Ç ã o

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAPRI-CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Barreirinha do Carpo, município de Santarém, do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 1984, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem de Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Fixação dos novos honorários da Diretoria;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais e;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Barreirinha do Carpo, município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.83.

Barreirinha do Carpo, 20 de março de 1984.
Ass.)- A Diretoria

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03296, Reg. nº 7387, Dias: 22, 23 e 26/03/84)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
"TECEJUTA"
CGC 05706767/0001-54
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

COMUNICAÇÃO

Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa, sito à Av. Senador Augusto Meira, 5/N, bairro da Prainha, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.83.

Santarém (Pa.), 01 de março de 1984

FRANK BENZECRY
Presidente

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03275, Reg. nº 7337 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)

0541

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 15

Empresa: AGRO PECUÁRIA JATUBÁ S/A.
CGC(MF) nº: 05.428.222/0001-23

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NOS VINTES E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.

Data, Local e Hora: Dia 22 de dezembro de 1983, às 14:00 horas, na sede social, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará;

Quorum: Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho de 1983;

Mesa Diretora: A reunião foi instalada pelo Sr. SHUNJI NISHIMURA que passou a dirigir, como Presidente da Mesa, sendo secretariado pelo Sr. TAKASHI NISHIMURA;

Convocação: Conforme dispõe o Estatuto Social;

Ordem do Dia: Analisar proposta da Diretoria, solicitando a autorização para emissão dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, de 700.000.000 (setecentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de CRS 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de CRS 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A., após a confirmação pelos demais acionistas que declinavam de seu direito de subscrição, assegurado nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 171, da Lei nº 6.404/76.

Posição do Capital Social: Após a efetivação do presente aumento de capital, passará o Capital Social da Empresa, a ter a seguinte constituição:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SUBSCRITO NÃO INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	CAPITAL AUTORIZADO
Ordinárias	816.674.826	-	233.325.174	1.050.000.000
Pref. "A"	65.409.309	70.969	109.519.722	175.000.000
Pref. "B"	107.841.486	-	167.158.514	275.000.000
Total:	989.925.621	70.969	510.003.410	1.500.000.000

Quorum de Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos.

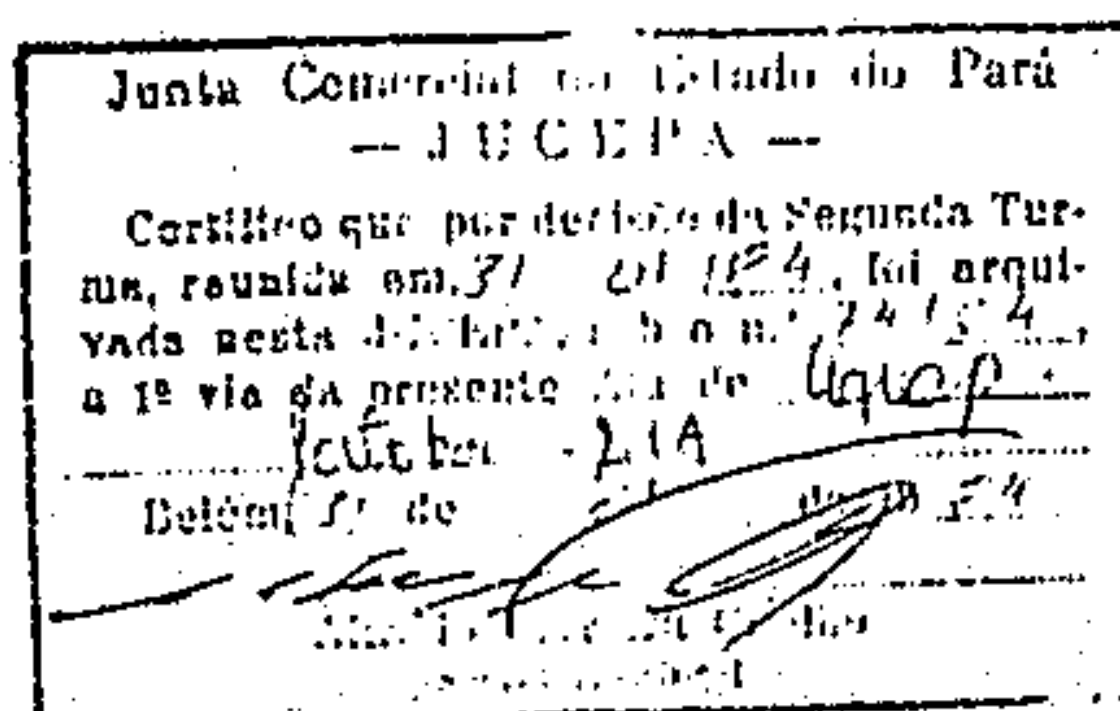
Deliberações Finais: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, SHUNJI NISHIMURA e pelos Conselheiros: TAKASHI NISHIMURA e JORGE NISHIMURA. Conceição do Araguaia, 22 de dezembro de 1983.

Cópia fiel:

SHUNJI NISHIMURA
Presidente do Conselho e da Mesa

TAKASHI NISHIMURA
Conselheiro e Secretário da Mesa

JORGE NISHIMURA
Conselheiro



Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03300, Reg. nº 7392, Dia: 22/03/84)

comine
COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO
Grupo Rogério Fernandez
CGC-04.821.435/0001-58 • INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.050.625-2

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à sua análise o Balanço Patrimonial correspondente às atividades da Sociedade no exercício de 1983.

Conforme foi previsto, a empresa deu prosseguimento à implantação do seu projeto em Icoaraci devendo iniciar seu processo operacional a partir do próximo mês de abril. Durante o exercício que ora se encerra, novos estudos de mercado foram desenvolvidos para maior divulgação dos possíveis usos da nefelina-sienito. Os resultados são bastante promissores e ainda no 1º semestre do exercício que se inicia estaremos operando normalmente nossa fábrica em Icoaraci.

Para melhor posicionamento sobre o aspecto econômico, vale a pena ver no balanço, abaixo, a evolução dos dados, principalmente do Patrimônio Líquido.

Registramos na oportunidade os nossos agradecimentos aos nossos empregados pela sua valiosa colaboração. Agradecemos também à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e ao Banco da Amazônia S/A, pelo apoio e estímulos recebidos nesse exercício.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ananindeua-PA, 20 de janeiro de 1984.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1983

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	141.171.539,85	7.522.189,22
DISPONIBILIDADES	1.003.821,19	900.339,31
Fundo Fixo	400.000,00	-
Bancos Conta Movimento	803.821,19	900.339,31
CRÉDITOS	22.897.104,78	4.453.054,42
Títulos a Receber	155.000,00	155.000,00
Impostos a Recuperar	3.847.575,05	3.847.575,05
Davadores Diversos	9.983.625,73	450.479,37
Adiantamentos a Fornecedores de Materiais	6.991.800,00	-
Depósitos Para Investimentos	1.939.104,00	-
ESTOQUES	2.729.338,10	293.345,20
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	114.541.275,79	1.875.430,29
ATIVO PERMANENTE	3.619.570.910,04	967.511.268,36
IMOBILIZADO	3.551.811.380,37	982.393.903,06
Valor Original	3.594.858.963,67	983.802.462,05
(-) Depreciação Acumulada	43.247.583,30	1.408.558,99
DIFERIDO	67.959.529,67	5.117.365,30
Despesas de Implantação	67.959.529,67	5.117.365,30
TOTAL DO ATIVO	3.760.742.449,90	975.033.437,58

PASSIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	271.309.482,99	191.797.287,70
Fornecedores	42.720.459,80	103.300.899,31
Obrigações e Encargos Trabalhistas	3.097.649,30	3.766.080,00
Credores Diversos	356.130.379,74	96.947.486,79
Contas a Pagar	12.364.692,20	3.373.221,46
Retenções a Recolher	148.633,00	40.938,58
(-) Encargos Financeiros a decorrer	(143.150.331,05)	(15.631.339,07)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.489.432.966,91	783.236.150,51
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.553.156.219,00	87.586.500,00
Capital Autorizado	2.600.000.000,00	600.000.000,00
(-) Capital a Subscriver	921.843.781,00	522.413.500,00
Capital Subscrito	1.678.156.219,00	77.586.500,00
(-) Capital a Integralizar	125.000.000,00	10.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.794.273.658,13	700.569.719,98
Reserva de Correção Monetária	1.794.273.658,13	20.002.891,28
do Capital Integralizado	2,10	680.566.838,70
Reservas de Reavaliação	142.003.087,68	15.079.930,53
RESULTADOS INFLACIONÁRIOS	142.003.087,68	15.079.930,53
TOTAL DO PASSIVO	3.760.742.449,90	975.033.437,58

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

- Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão corrigidos monetariamente. As depreciações são calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear dentro dos limites permitidos pela Legislação Fiscal.
- O Capital Social Integralizado, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está constituído por 1.553.156.219 Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Um cruzeiro) cada.
- O lucro inflacionário do exercício resultante da correção do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foi classificado em conta específica dos capitais próprios da empresa.

DIRETORIA

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Diretor Presidente Diretor Financeiro
CPF 000.505.552-00 CPF 001.045.474-34

OZORIO MONTALVERNE DA SILVA
Diretor Técnico
CPF 013.216.252-00

ECONOM. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO
CRC-PA. TC 2464 - CPF 001.404.572-91

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO IEDA SANTANA FERNANDEZ
Presidente Membro
RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA
Membro

(Ext. nº 1278, Reg. nº 7377, Dia: 22/03/84)



transinca s.a.

CGC-MF. No. 05.204.565/0001-04 • INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 15.075.219-9

Grupo Rogério Fernandez

Senhores Acionistas

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De acordo com as disposições Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Agradecemos a todos os nossos empregados pela efetiva

colaboração, à Rede Bancária em Geral, bem como aos nossos clientes pela preferência dispensada.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ananindeua-PA., 20 de janeiro de 1984
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1983

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	330.032.139,39	19.809.544,39	PASSIVO CIRCULANTE	272.068.923,97	27.313.455,35
DISPONIBILIDADES	4.108.174,07	2.929.045,06	Frete a Pagar	37.483.748,82	10.202.478,47
Caixa	35.000,00	35.000,00	Contas a Pagar	6.487.602,40	5.254.206,54
Depósitos Bancário	4.073.174,07	2.894.045,06	Empresa Interligada	—	—
à Disposição	322.109.841,61	14.424.041,46	Instituições	188.328.162,96	7.466.666,68
CRÉDITOS	291.130.164,52	23.315.383,34	Financeiras	4.264.333,00	1.676.270,00
Créditos a Receber	(27.500.278,91)	(14.107.730,05)	Imposto de Renda	28.526.360,44	2.474.618,18
de Clientes	(8.733.904,93)	(699.461,50)	a Pagar (Provisão)	3.262.731,30	1.014.397,28
(-) Títulos Descontados	17.000.629,96	3.045.144,00	Impostos Diversos a Pagar	378.156,15	—
(-) Provisão Para	1.498.700,00	—	Comissões a Pagar	2.092.218,07	—
Devedores Duvidosos	35.857.982,08	4.546,87	Credores Diversos	1.245.610,83	1.383.151,51
Adiantamentos Por	—	—	(-) Encargos	—	(2.158.333,31)
Adiantamentos a Empregados	—	—	Financeiros a Decorar	—	—
Bancos Contas	29.424,00	1.608.791,15	PASSIVO EXIGÍVEL	65.697.980,74	—
Vinculadas	12.827.124,89	27.556,40	A LONGO PRAZO	65.697.980,74	—
Adiantamentos a	382.409,06	—	Empresa Interligada	203.076.132,77	78.647.919,56
Representantes	1.865.409,00	1.117.828,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.137.993,00	29.493.355,00
Impostos a Recuperar	771.400,00	459.648,41	CAPITAL	60.000.000,00	30.000.000,00
Devedores Diversos	1.094.009,00	668.180,00	Capital Autorizado	(1.862.007,00)	(506.645,00)
ESTOQUES	1.588.305,65	1.338.629,46	(-) Capital a Emitir	58.137.993,00	29.493.355,00
Almoxarifado	54.800,00	54.800,00	Capital Subscrito	95.573.710,50	29.321.583,48
VALORES E BENS	54.800,00	54.800,00	e Integralizado	863.786,72	4.663,92
Títulos e Valores	54.800,00	54.800,00	RESERVAS DE CAPITAL	71.672,75	27.934,02
Mobilizáveis	1.094.009,00	668.180,00	Reserva de Investimentos	12.903,90	5.029,22
Aplicações em Incentivos	1.588.305,65	1.338.629,46	Incentivos	3.593.593,19	639.297,85
Fiscal	54.800,00	54.800,00	Reserva de Manutenção	91.011.743,94	28.644.638,47
DESPESAS DO EXERCÍCIO	54.800,00	54.800,00	Reserva de Capital de Giro	—	—
SEGUINTE	330.086.939,39	19.864.344,39	Reserva de Redução	—	—
ATIVO REALIZÁVEL	210.766.098,09	84.097.030,52	de Imposto de Renda	—	—
A LONGO PRAZO	2.076.286,82	809.211,93	DL-756/69	—	—
VALORES E BENS	43.270,15	16.864,28	Reserva de Correção	—	—
Cauções Permanentes	2.032.995,67	792.347,65	Monetária do Capital	—	—
TOTAL CIRCULANTE E	208.679.832,27	83.287.818,59	Realizado	—	—
REALIZÁVEL L PRAZO	—	—	—	—	—
ATIVO PERMANENTE	—	—	—	—	—
INVESTIMENTOS	—	—	—	—	—
Participações Por	—	—	—	—	—
Incentivos Fiscais	—	—	—	—	—
Direitos S/Linhas	—	—	—	—	—
Telefônicas	—	—	—	—	—
IMOBILIZADO	—	—	—	—	—

16 - Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984

0542

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - RECEITA OPERACIONAL	918.608.166,19	300.891.737,47
BRUTA	918.608.166,19	300.891.737,47
1.1 - Frete	(45.340.108,69)	(15.013.561,00)
2 - DEDUÇÕES	45.340.108,69	15.013.561,00
2.1 - Impostos	873.268.059,50	285.678.176,47
3 - RECEITA LÍQUIDA	(898.047.551,47)	(241.952.959,48)
4 - CUSTOS DOS FRETES	175.230.508,03	43.725.216,99
5 - LUCRO BRUTO	(174.872.304,66)	(39.523.537,65)
6 - DESPESAS OPERACIONAIS	12.924.153,19	2.723.079,43
6.1 - Despesas com Frete	101.454.321,50	11.903.153,29
6.2 - Despesas Financeiras	5.307.365,18	1.603.322,40
6.3 - (-) Recitas Financeiras	—	—
6.4 - Despesas Gerais	—	—
6.5 - Honorários dos Administ.	50.287.732,99	17.990.015,30
6.6 - Depreciações	14.187.000,00	7.172.000,00
6.7 - Outras Despesas	1.326.462,36	930.347,93
7 - LUCRO OPERACIONAL	348.203,17	408.264,10
8 - RECEITAS NÃO	4.980.000,00	1.900.000,00
OPERACIONAIS	(4.957.000,27)	(2.294.147,70)
9 - DESPESAS NÃO	—	—
OPERACIONAIS	10.813.536,05	13.663,95
10 - SALDO DA CORREÇÃO	11.184.738,95	3.821.195,59
MONETÁRIA	(6.217.625,00)	(2.308.571,00)
11 - RESULTADO ANTES DO	4.967.113,95	1.512.624,59
IMPOSTO DE RENDA	0,08	0,05
12 - PROVISÃO PARA	—	—
IMPOSTO DE RENDA	—	—
DO EXERCÍCIO	—	—
13 - LUCRO LÍQUIDO	—	—
DO EXERCÍCIO	—	—
13.1 - Lucro líquido Por Ação	—	—

DÊMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
I - ORIGENS DOS RECURSOS	4.967.113,95	1.512.624,59
1.1 - Lucro líquido	(10.813.536,05)	(13.663,95)
do Exercício	14.042.815,07	5.057.620,35
1.2 - Correção Monetária	4.957.000,27	2.294.147,70
Art. 185/6404	1.953.292,00	632.301,00
1.3 - Provisões	—	—
P/Depreciação	435.829,00	352.625,00
1.4 - Alienação de Direitos	15.542.514,24	9.835.654,69
do Imobilizado	—	—
1.5 - Contribuição Reserva	65.697.980,74	—
de Redução DL-756/69	81.240.494,96	—
1.6 - Contribuição Reserva	—	—
de Investimentos	—	—
Incentivos	—	—
SOMA	—	—
1.7 - Aumento do Passivo	—	—
Exigível a Longo Prazo	—	—
SOMA	—	—
TOTAL	—	—
II - APLICAÇÕES DOS	—	—
RECURSOS	—	—

0543

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 17

2.2 - Participação dos Administradores	151.262,45	213.181,58
2.3 - Aquisições de Direitos do Imobilizado	15.243.950,00	24.773.594,80
SOMA	15.773.368,60	25.619.730,34
III - AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	65.487.126,38	(15.884.075,65)
TOTAL	81.240.494,98	9.835.654,69

IV - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

GRUPO DO BALANÇO PATRIMONIAL	FIM DO EXERCÍCIO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO
4.1 - ATIVO CIRCULANTE	330.032.139,39	19.809.544,39	310.222.595,00
4.2 - (-) PASSIVO CIRCULANTE	272.065.923,97	27.313.455,35	244.755.468,62
4.3 - CAPITAL CIRCULANTE	57.966.215,42	7.503.910,98	65.487.126,38

PARECER DOS AUDITORES

Fortaleza, 20 de janeiro de 1984.

Ilmos. Srs.
DIRETORES E AÇIONISTAS DE
TRANSINCA S/A
ANANINDEUA-PA.

Examinamos o balanço patrimonial de TRANSINCA S/A levantado em 31 de dezembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, encerradas em 31 de dezembro de 1982, também foram por nós auditadas.

Em nossa opinião as referidas demonstrações contábeis apresentaram, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de TRANSINCA S/A, em data de 31 de dezembro de 1983, os resultados das operações e as origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

STEINSTRASSER, BIANCHETTI & CIA
AUDITORES

CRC-RS 338-S-CE

CGC 92659986/0007-10

MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR CRC-RS 28449-T - CE
CPF 061866960-49

RESERVAS DE LUCROS	44.645.671,02	16.396.007,72
Reserva Legal	6.094.829,49	2.278.627,44
Reserva Para Aumento de Capital	38.550.841,53	14.117.380,28
LUCROS ACUMULADOS	4.718.758,25	1.436.993,36
TOTAL DO PASSIVO	540.843.037,48	103.961.374,91

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.436.993,36	2.027.021,77
2 - SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.436.993,36	2.027.021,77
3 - LUCRO DO EXERCÍCIO	4.967.113,95	1.512.624,59
4 - DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO	(1.436.993,36)	(2.027.021,77)
4.1 - Reserva Para Aumento de Capital	907.574,76	1.280.886,23
4.2 - Dividendos	378.156,15	532.953,96
4.3 - Participação dos Administradores	151.262,45	213.181,58
5 - SALDO À DISPOSIÇÃO DA AGO	4.967.113,95	1.512.624,59
6 - DESTINAÇÕES PROPOSTAS À AGO	(248.355,70)	(75.631,23)
6.1 - Reserva Legal	248.355,70	75.631,23
7 - SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	4.718.758,25	1.436.993,36

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Destacamos os seguintes procedimentos adotados:

- a) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Estão demonstrados ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes ao prazo decorrido até 31 de dezembro de 1983.

NOTA 2 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

Os compromissos a longo prazo, no valor de Cr\$ 55.697.980,74, correspondem a conta corrente com empresa interligada, a qual está sujeita a juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a correção das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, o qual pertence inteiramente a acionista domiciliados no País, está constituído por 58.137.993 de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.00 cada uma.

DIRETORIA

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Diretor Presidente
CPF 000.505.552-00

RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro
CPF 001.046.474-34

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
Diretor Comercial
CPF 000.544.962-68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Presidente

IEDA SANTANA FERNANDEZ
Membro

RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA
Membro

ECONOM. EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO
CRC-PA; TC 2464
CPF 001.404.5 2-91

Ext. nº 1277, Reg. nº 7377, Dia: 22/03/84)

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

MAGINCO COMPENSADOS S/A
C.G.C. 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO CR\$-2.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CR\$- 531.500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$- 531.500.000,00

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 09.03.1984

EXTRATO DA ATA

DATA : 09 DE MARÇO DE 1984
LOCAL E HORA : Rodovia BR 316 KM 12 - Ananindeua/PA, às dez horas
PRESEÇA : Totalidade dos Membros do Conselho de Administração
PROPOSIÇÃO : Emissão e Subscrição de 60.000.000 (sessenta milhões) de Ações Preferenciais, no valor nominal de CR\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de CR\$-60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício nº GS 1137/84 de 07.03.84.

DELIBERAÇÃO : Foi aprovada a emissão de 60.000.000 (sessenta milhões) de Ações Preferenciais, tendo sido encaminhado o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO datado de 13.03.84 e assinado pela Diretoria da Empresa: -DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR, e SERGIO SANTO REMOR, Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente, e pelo FINAM, representado pelo Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações Luiz E. P. Lobão.

POSICAO DO CAPITAL : É a seguinte a posição do Capital Social, após a Integralização das Ações acima citadas : -

ACOES	CAPITAL	CAPITAL
NATUREZA	AUTORIZADO	INTEGRALIZADO
Ordinárias	1.600.000.000,00	351.500.000,00
Preferenciais	400.000.000,00	240.000.000,00
TOTAL	2.000.000.000,00	591.500.000,00

TEXTO INTEGRAL : Lavrado em Livro Próprio

ARQUIVAMENTO : Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 348/84 em 22.03.84.

Junta Comercial do Estado do Pará
— J. C. E. P. A. —
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.03.84, foi arquivada nesta J. C. E. P. A. sob o nº 348/84, a 1ª via da presente Ata de Integralização.

Belém, 22 de Março de 1984.
Dante Roberto Remor
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A "LEITE PARA"
CGC-05.511.340/0001-09

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22-12-83:

Às vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, às oito horas e trinta minutos, na Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, sede social da Vale do Capim Agro Industrial S/A, legalmente convocados por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 25, 26, 28 de Dezembro de 1983, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas de nossa Sociedade, representando mais de 2/3 (dois terços), do Capital com direito a voto, conforme se constatou no "Livro de Presença", tendo sido aclamado para presidente o acionista Francisco Joaquim Fonseca, que aceitando a indicação, assumiu a presidência, e convidou a Sra. Maria Neuza Figueira Fonseca, para servir de secretária, o presidente iniciando os trabalhos indicou a nova Diretoria no biênio 84/85, os seguintes: para Diretor Superintendente Francisco Joaquim Fonseca, brasileiro, casado, Industrial, CIG nº 000519502-00, cart. Indentidade nº 881440, Segup-PA, para Diretor Administrativo Joaquim Luis da Fonseca Neto, brasileiro, casado, industrial, CIG nº 047.622 662-72, cart. de indentidade nº 1.144.871, Segup-PA, para Diretor Comercial Maria Neuza Figueira Fonseca, brasileira, casada, comerciante, CIG nº 0000.589.502-00 cart. de indentidade nº 695.591 22 via Segup-PA, para Diretor Adjunto de Administração Maria do Pilar Figueira Fonseca, brasileira, desquitada, comerciante, CIG nº 036.911.791-34, cart. indentidade nº 41738 Segup-PA, para Diretor Adjunto Comercial, Neuza Maria Figueira Fonseca, brasileira, desquitada, comerciante, CIG 147.071, 302-00, cart. de indentidade nº 337.2932 Segup-PA, o Sr. presidente ainda com a palavra pois em votação a remuneração dos administradores para os anos 1984, e 1985, e assim fazendo, foi por unanimidade dos presentes, corrigir em 100% a remuneração do ano de 1984 com base na remuneração de 1983 e em 1985, mais 100% com base na remuneração de 1984, o Sr. Presidente ainda com a palavra, comentou que de acordo com as demonstrações Financeiras, as reservas de capitais somam R\$ 145.430.685,07 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros), tendo em vista a disposição disse o Sr. Presidente propôs o seguinte:

a) que fosse utilizado na absorção dos prejuízos dos anos 1981/1982, a importância de Cr\$20.465.825,90 (oitenta milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos), b) Capitalização de Cr\$18.800.000,00 (dezoito milhões oitenta mil cruzeiros), permanecendo um saldo de Cr\$46.164859,17 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos), c) aumento decorrente dessa capitalização, aumentou o capital social de Cr\$1.200.000,00 (oitenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), para Cr\$1.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dessa forma o Sr. Presidente declarou, cumpre a Assembleia dar nova redação ao art. 4º da alínea A), B) e C), do seu parágrafo dos estatutos que passará ter o seguinte teor, Art. 4º do Capital Social é de Cr\$1.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000, (cincoenta milhões) de ações nominativas, cada uma no valor nominal de Cr\$2,00 (dois cruzeiros). Parágrafo 1º as ações do capital são assim distribuídas, A) 15.743.872 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e duas), ações Ordinárias ou comuns B) 4.137.980 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta), ações Preferenciais da série C) 25.192.248 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito), ações Preferenciais da série B, D) 4.925.900 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, e novecentos), ações Preferenciais da série A, seguir o Sr. Presidente, submeteu essa proposta a discussão, e franqueou a palavra, o Sr. Presidente submeteu a matéria a votação, oportunidade que se verificou sua aprovação por unanimidade dos votos. Encerrando a ordem do dia, suspensa a sessão para ser lavrada a presente Ata, que depois de reaberta a sessão lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes, a presente Ata é cópia autêntica de que consta do livro das Atas das Assembleias Gerais da Vale do Capim Agro Industrial S/A, Fazenda Vale do Capim, 22 de Dezembro de 1983. Francisco Joaquim Fonseca - Presidente da mesa. Maria Neuza Figueira Fonseca - Secretária da mesa.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da segunda turma, reunida em 08.03.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 281/84 a 1ª via da presente Ata de Vale do Capim Agro Industrial S/A.
Belém 08-03-84. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI
CGC 005.511.399/0001-99

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Dezembro de 1983.

Às vinte e oito do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na sede social da Fazenda do Rio Jabuti, km -1739, da BR-010, Belém-Brasília, Município de Irituia, Estado do Pará, legalmente convocados por Editais pu-

blicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 02, 05, 06 de dezembro de 1983, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma sociedade representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, conforme se constatou no "Livro de Presença" tendo sido aclamado para presidir a o acionista Francisco Joaquim Fonseca que, aceitando a indicação assumiu a presidência e convidou para secretária a Sra. Maria Neuza Figueira Fonseca, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembleia a Sra. Secretária por ordem do Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital de convocação, cuja a publicação foi acima referida. Em seguida o Sr. Presidente solicitou dos presentes que procedessem a eleição dos membros do Conselho de Administração, para o biênio 1984/1985, foi indicada para Presidente do Conselho de Administração Sr. Francisco Joaquim Fonseca brasileiro casado, industrial, CIG nº 000.519.502-00, cart. de Ident. nº 881.400, Segur-pa e para membros do Conselho de Administração, Joaquim Luiz da Fonseca Neto, brasileiro, casado, comerciante, CIG nº 047.622.662-72, cart. de Ident. nº 114.871, Segur-pa, Maria Neuza Figueira Fonseca brasileira casada comerciante, CIG nº 000.519.502-00, cart. de Ident. nº 095.951 2ª via Segur-pa, Maria do Pilar Figueira Fonseca, brasileira, casada, desquitada, comerciante, CIG nº 036.911.791-34, cart. de Ident. nº 41.738 Segur-pa, e indicou ainda para membro da Diretoria: Francisco Joaquim Fonseca, para diretor-Superintendente, Neuza Maria Figueira Fonseca, brasileira, casada, desquitada, comerciante, CIG nº 147.871.302-00, cart. de Ident. nº 337.2932 Segur-pa, para diretor comercial Dr. Roberto SENA Simões, brasileiro, casado, advogado, CIG nº 00694932-91, cart. de Ident. nº 737.-0AB/Pa, para diretor Administrativo Kleber Henriques Alvares, brasileiro casado, comerciante, industrial, CIG nº 000.332.352-87, cart. de Ident. nº 829.135, Segur-pa, para diretor Finanças. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente submeteu estas propostas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos da Assembleia. Dessa forma o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria e ratificados pela Assembleia todos os (votos) atos praticados pela Diretoria Anterior. Em seguida o Sr. Presidente pôs em votação o valor da remuneração dos dirigentes para o ano de 1984 e 1985, e assim fazendo, foi por unanimidade dos presentes, uma correção de 100% sobre os valores de 1983 pra vigorar em 1984 e mais 100% para o ano de 1985. Encerrando a ordem do dia, nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente Ata, que depois de reaberta a sessão, foi achada conforma, aprovada e assinada pelo presidente Sr. Francisco Joaquim Fonseca e pela Secretária Maria Neuza Figueira Fonseca. A presente Ata é cópia autêntica da que consta no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, em 28 de dezembro de 1983. Francisco Joaquim Fonseca - Presidente da mesa, Maria Neuza Figueira Fonseca, Secretária da mesa.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 02.03.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 290/84 foi arquivada a 1ª via da Ata de Companhia Agropecuária do Rio Jabuti. Belém 03 de Março de 1984. Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03308, Reg. nº 7407, Dia: 22/03/84)

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

C.G.C. 05.459.177/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 1984, às 8:00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da Br-010, município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 30.11.83.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado, no valor de Cr\$ 4.293.739.388,40 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 3.266.890.374,80 conforme dispõe o inciso 4º Artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 3.141.507.156,20 elevando o valor nominal da ação de Cr\$ 2,60 para Cr\$ 6,00 de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

e) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e a fixação de seus honorários.

f) Outros assuntos gerais de interesse social.
Paragominas, 15 de março de 1984.
ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI

Presidente do Conselho de Administração
(T. Nº 03280 Req. nº 7352 Dias 21, 22 e 23.03.84)

AGRO PECUÁRIA CAUXI S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "AGRO PECUÁRIA RIO CAUXI S/A" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril de 1984, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados e o Parecer da Auditoria, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.983;
- Deliberação sobre a destinação do Resultado;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários;
- Correção do limite do Capital Autorizado;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15/12/1976.

Paragominas, 07 de fevereiro de 1984.

JOSEFINO TAKAKA

Presidente do Conselho de Administração

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03274 - Reg. nº 7234 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)

Outras Deliberações:

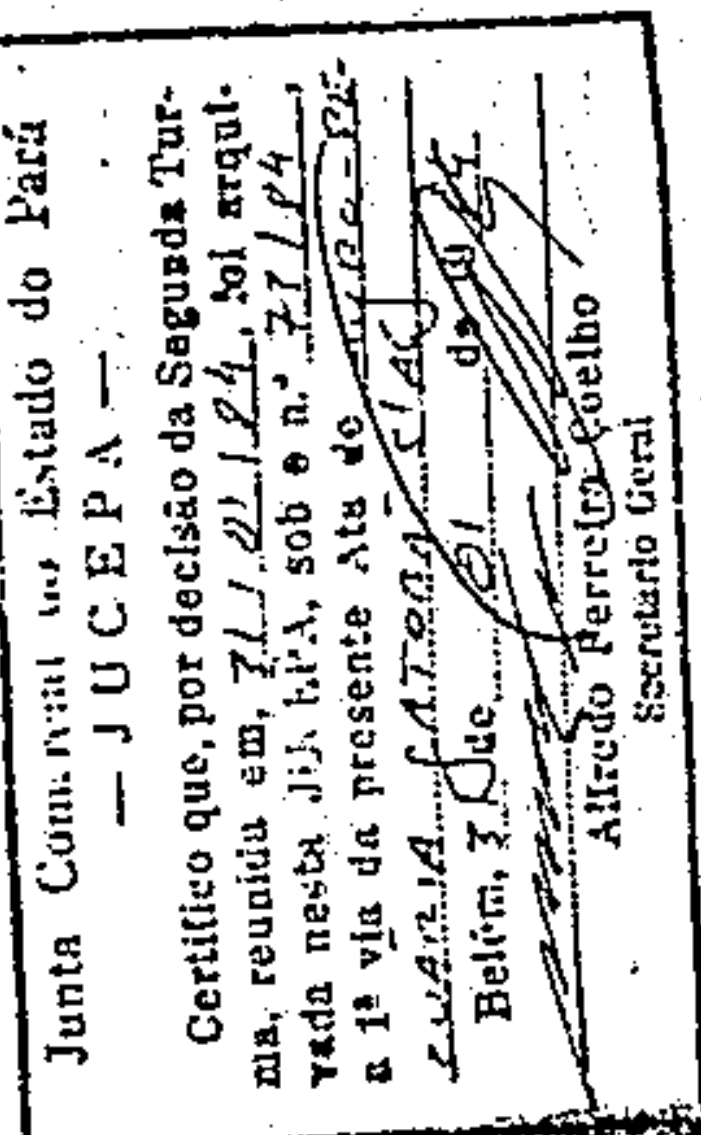
Foram aprovadas também, para adota-
ção as normas administrativas, se-
guintes deliberações: (a) transferência da atual sede da
Empresa, sita no Município de Conceição do Araguaia, para a
Rua N.5 Conceição, s/nº, para a Fazenda Boa Vista, no Muni-
cípio de Paranaatinga, Estado de Mato Grosso; (b) instalação de es-
crítório administrativo da Empresa, na cidade de Rondonópolis, Es-
tado de Mato Grosso, a Rua Guia Lopes, nº 651, sala 1, Vila Gu-
lart. Em consequência, o artigo 2º dos Estatutos Sociais passa a
vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterado o seu pará-
grafo único, "ARTIGO 2º: A Sociedade tem sua sede na Fazenda Boa
Vista, Município de Paranaatinga, Estado de Mato Grosso".

Todas as deliberações foram aprovadas
por unanimidade de votos, verificada
a abstenção dos legalmente impedidos.

Deliberações Finais:

Nada mais havendo a tratar, foi sus-
pensada a sessão para lavratura da ata,
que lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Presidente,
Secretário e pelos acionistas presentes. Conceição do Araguaia, Pa-
rá, 22 de dezembro de 1983. (aa) SHUNJI NISHIMURA - Presidente da
Mesa; JIRO NISHIMURA - Secretário; acionistas presentes: por MA -
QUINAS AGRÍCOLAS JATO S/A - JIRO NISHIMURA; por CHIKAO NISHIMURA -
JORGE NISHIMURA; SHIRO NISHIMURA; TAKASHI NISHIMURA; JORGE NISHI-
MURA; SHUNJI NISHIMURA e JIRO NISHIMURA.

Cópia fiel

SHUNJI NISHIMURA
-Presidente-JIRO NISHIMURA
-Secretário-

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à
solicitação da parte interessada.

(T. nº 03300, Reg. nº 7392, Dia: 22/03/84)



Empresa: AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S/A.
CGC(NF) nº: 05.428.222/0001-23

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E DOIS
DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES**

Data, Local e Hora: Dia 22 de dezembro de 1983, às 10:00 (dez)
horas, na sede social, no Município de
Conceição do Araguaia, Estado do Pará;

Quorum: Compareceram acionistas representando a
totalidade do capital social, conforme se
verificou pelas assinaturas constantes do "Livro";

Mesa Diretora: A Assembleia foi instalada pelo Sr. SHUNJI
NISHIMURA que passou a dirigir, como Pre-
sidente da Mesa, sendo secretariado pelo Sr. JIRO NISHIMURA;

Convocação: Por editais publicados no Diário Oficial
do Estado do Pará, nos dias 14, 15 e 16 de
dezembro de 1983;

Ordem do Dia: (a) em face do artigo 170, da Lei nº
6.404/76, aprovar a elevação do limite do
capital autorizado da sociedade de Cr\$ 580.138.848,00 (quinhentos
e oitenta milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quaren-
ta e oito cruzeiros), para Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e qui-
nhentos milhões de cruzeiros) e a consequente emissão de
919.861,152 (novecentas e noventa e nove milhões, oitocentas e sessenta
e um mil, cento e cinquenta e duas) ações nominativas de valor uni-
tário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); (b) alterar o artigo 5º (quinto)
dos Estatutos Sociais; e (c) outros assuntos de interesse social.

Proposta da

Diretoria: Senhores Acionistas: (a) em face do artigo
170 da Lei nº 6.404/76, propomos a eleva-
ção do limite do capital autorizado da sociedade, de
Cr\$ 580.138.848,00 (quinhentos e oitenta milhões, cento e trinta e oi-
to mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), representado por
580.138.848 (quinhentos e oitenta milhões, cento e trinta e oito
mil, oitocentas e quarenta e oito) ações nominativas de valor no-
minal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, para Cr\$ 1.500.000.000,00
(hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), correspondendo a
1.500.000.000 (hum bilhão e quinhentos milhões) de ações nominati-
vas, de valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); (b) alterar, por
consequente, o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, com a di-
visão de valores para diversas classes de ações, tendo sido proje-
tada visando o interesse da Sociedade na captação de investimen-
tos diversos, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º: - O
capital social autorizado, é de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão
e quinhentos milhões de cruzeiros), representado por 1.500.000.000
(hum bilhão e quinhentos milhões) de ações nominativas de valor
nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, sendo 1.050.000.000 (hum
bilhão e cinquenta milhões) ordinárias e 450.000.000 (quatrocentos
e cinquenta milhões) preferenciais divididas em duas (2) clas-
ses, sendo 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões) de clas-
se "A" e 275.000.000 (duzentas e setenta e cinco milhões) de clas-
se "B".

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A
C.G.C./M.F. - 04.141.412/0001-00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de Abril de 1984, às 9.00 horas, na sede social a Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.451, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1983;
- b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- c) fixação dos honorários dos Administradores.

Achar-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 12 de Março de 1984

MARIO PIMENTA CAMARGO
Presidente do Conselho
de Administração

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03297, Reg. nº 7389, Dias: 22, 23 e 26/03/84)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE NORTE S/A REALIZADA A 03/03/84.

Data, hora e local:- 08 de março de 1984, às 10:00 horas, na sede social, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 485, Conselho de Administração, presidida pelo Sr. José Malcher, Maria dos Anjos Acatauassu Freire e Lucia Maria de los Augusto Horácio Freire. Mesa Dirigente:- Presidiu os trabalhos o Sr. José Malcher, Assis Mello, todos efetivos. Mesa Secretária:- Secretária a Conselheira Maria dos Anjos Acatauassu Freire, servindo como Secretária a Conselheira Maria dos Anjos Acatauassu Freire. Deliberações:- Emissão e colocação de 51.200.000 (cinquenta e um milhões e duzentos mil) ações ordinárias, representando a mencionada emissão o volume monetário de cinquenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros (CR\$-51.200.000,00) sendo:- a) vinte milhões e quinhentos mil cruzeiros (CR\$-20.500.000,00) por parte da acionista Freire, Mello Ltda.-b) quinze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros (CR\$-15.350.000,00) por parte do acionista Carlos Augusto Horácio Freire.-c) quinze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros (CR\$-15.350.000,00) por parte do acionista Arthur dos Santos Mello. Emissão e colocação de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", representando a mencionada emissão o volume monetário de cinquenta milhões de cruzeiros (CR\$-50.000.000,00), sendo que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA a qual foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do ofício GS 001205/84 de 07/03/84. Todas as subscrições estão dentro dos limites do Capital Autorizado. Em seguida o Senhor Presidente informou que a posição do capital da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos dos interessados e do FINAM é a seguinte:-

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital A Subscrever
Ordinária	630.000.000,00	393.837.526,00	398.837.526,00	231.162.474,00
Pref. Cl. "A"	690.000.000,00	538.263.687,00	537.763.687,00	151.736.313,00
Pref. Cl. "B"	570.000.000,00	568.248.767,00	563.248.767,00	1.751.213,00
Totais	1.890.000.000,00	1.500.350.000,00	1.504.850.000,00	384.650.000,00

Ata e assinaturas:- A ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e assinada por todos os Conselheiros.

Belém, 08 de março de 1984

Carlos Augusto Horácio Freire
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22/03/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 7342-84, a 1ª via da presente Ata de

Belém, 22 de Março de 1984

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1267, Reg. nº 7368, Dia: 22/03/84)

CONFAP - COMPANHIA NOVA
FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA
CGC MF Nº - 04.985.992/0001 - 42

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em sua sede social na Rua Braz de Aguiar nº 466, Conj. 1.001, Belém - PA, às 9:00 horas do próximo dia 30 de março de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 1983;
- 2) Eleger os Membros do Conselho de Administração e Fiscal, respectivamente para a gestão 1984/1985 e o Exercício 1984/1985 respectivamente e deliberar sobre suas remunerações bem como da Diretoria;
- 3) Aprovar a Expressão da Correção Monetária do Capital Social e consequente capitalização de reserva constituída da ocasião do Balanço de encerramento do último exercício;
- 4) Corrigir o limite do Capital Autorizado com base nos índices adotados para a correção da expressão monetária do capital;
- 5) Aprovar o aumento do limite do Capital Autorizado e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social;
- 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 14 de março de 1984
Ass) ABRAHAM KASINSKI

(T. nº 03273 - Reg. nº 7233 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)

BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A - "BUBANORTE"
CGC (MF) 04.706.559/0001-39

CAPITAL AUTORIZADO:....CR\$-200.000.000,00-
CAPITAL SUBSCRITO:.....CR\$ -93.334.000,00-
CAPITAL INTEGRALIZADO:..CR\$ -93.334.000,00-

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 12 de Março de 1984, às 16:00 horas na sede Social sito à Av. Pedro Miranda Nº970, Município de Belém, Estado do Pará com a presença de todos os seus membros. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberações sobre a emissão e subscrição de 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Preferenciais, destinada esta a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, conforme Ofício GS-00965/84 de 07.03.84, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, todas no valor nominal de Cr\$-1,00- (Hum Cruzeiro) cada uma, e 16.666.000 (Dezesseis milhões seiscentos e sessenta e seis mil), de Ações Ordinárias subscritas e integralizadas com os recursos próprios dos acionistas todas no valor nominal de Cr\$-1,00- (Hum Cruzeiro). Colocada em discussão e votação a emissão de Ações Preferenciais e Ordinárias, foi autorizada. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário a tomada das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, Operador do FINAM, sendo reaberta a sessão após cumpridas as providências necessárias. Foi lavrada a Ata dos Trabalhos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belém, PA., 14 de Março de 1984. (aa) ANGELA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO - Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Certifico que por decisão da segunda turma, reunida em 22 de Março de 1984, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 7342-84, a 1ª via da presente Ata de BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A.

Belém, 22 de Março de 1984
Alfredo Ferreira Coelho
Sec. Geral.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03288, Reg. nº 7369, Dia: 22/03/84)

EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.
C.G.C. (MF) 05.835.061/0001-92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da EMPASA — EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A., submete a apreciação de V. Sas., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983.

Belém, PA., 28 de março de 1984

Ass.) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO

	Exercício Atual	Exercício Anterior (Reclassificado)
ATIVO CIRCULANTE	1.979.921.554,85	855.827.064,48
DISPONIBILIDADES	94.623.749,63	30.695.026,44
Caixa	34.450.000,00	5.708.049,41
Numerários em Trânsito	60.173.749,63	23.106.838,88
CRÉDITOS	1.176.030.803,64	482.134.397,42
Contas a Receber Clientes	928.611.375,00	304.002.204,00
Adiantamentos a Fornecedores	13.917.030,76	29.945.484,24
Adiantamentos de Salários	2.612.198,62	2.819.207,23
Créditos Diversos	136.827.800,98	13.368.786,03
Impostos a Recuperar (ICM, IPI)	63.265.674,48	13.316.504,58
Saques a Receber	187.748.760,00	143.800.168,58
(-) Prov. p/ Dev. Duvidosos	(28.035.926,20)	(25.137.862,22)
(-) Títulos Descontados	(129.916.110,00)	—
ESTOQUES	637.924.855,99	335.175.834,97
Produtos Acabados	80.432.750,23	51.075.879,60
Produtos em Elaboração	299.085.694,63	124.591.558,71
Armazenado	258.406.411,13	159.508.596,66
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	71.342.145,59	5.501.945,51
Despesas Financ. a Apropriar	68.408.145,59	5.501.945,51
Prêmios de Seguros a Apropriar	2.934.000,00	2.319.865,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.180.702,44	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.180.702,44	—
Créditos da Eletrobrás	730.702,44	—
Créditos Diversos	450.000,00	—
ATIVO PERMANENTE	1.178.476.819,88	428.906.460,74
INVESTIMENTO	2.988.549,82	899.928,60
FINAM — Incentivos Fiscais	26.713,88	10.411,57
Ações de Outras Cls.	2.961.835,94	889.517,03
IMOBILIZADO (NOTA 2)	1.070.906.177,10	390.264.525,94
Imobilizações Tec. Corrigidas	1.361.397.878,21	466.126.153,25
(-) Deprec. Amort. Acumuladas	(290.491.701,11)	(75.861.627,31)
DIFERIDO	102.588.092,86	37.742.006,20
Gastos de Implantação	109.258.855,96	39.354.447,12
Benefícios em Prop. Terceiros	18.681.594,79	5.085.216,31
(-) Amortizações Acumuladas	(25.352.357,89)	(6.707.657,23)
TOTAL DO ATIVO	3.157.579.077,17	1.284.733.525,22

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

PASSIVO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.569.732.677,46	642.651.154,64
EXIGIBILIDADES	1.569.732.677,46	642.651.154,64
Fornecedores	231.272.045,49	93.705.832,33
Impostos e Encargos Sociais	83.979.347,78	20.576.885,32
Instituições Financeiras	1.008.076.770,35	422.348.570,04
Outras Contas a Pagar	182.323.204,84	47.019.866,95
Dividendos Propostos	54.080.409,00	—
Emprést. de Empresa Interligada	—	59.000.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (NOTA 3)	140.763.346,82	141.323.120,83
EXIGIBILIDADES	140.763.346,82	141.323.120,83
Créditos de Acionistas	140.763.346,82	141.323.120,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.447.083.062,89	500.759.249,75
CAP. SOCIAL INTEGRAL (NOTA 5)	500.759.200,00	376.200.000,00
Capital Subscrito	502.159.200,00	377.600.000,00
(-) Capital a Realizar	(11.400.000,00)	(1.400.000,00)
RESERVAS DE CAPITAL	784.082.623,14	337.688.199,74
Correção Monet. do Cap. Realizado	784.082.623,14	337.688.199,74
RESERVAS DE LUCROS	10.816.082,00	17.555,52
Resp. p/ Aumento de Capital	10.816.082,00	17.555,52
Reserva Legal	—	—
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.425.147,75	(213.140.505,51)
Prejuízos Acumulados	151.425.147,75	(213.140.505,51)
Lucro do Exercício	—	—
TOTAL DO PASSIVO	3.157.579.077,17	1.284.733.525,22

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Operacional Bruta	4.320.421.569,69	1.743.217.665,22
(-) Devoluções e Abatimentos	(159.311.925,42)	(112.871.353,48)
(-) Impostos e Encargos s/ Vendas	(390.355.939,90)	(171.489.706,79)
Renda Operacional Líquida	3.770.752.704,37	1.558.876.604,95
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(2.495.634.032,08)	(997.362.710,33)
Lucro Bruto	1.274.811.672,29	561.513.894,62
(-) Despesas Administrativas	(206.780.416,74)	(93.984.402,61)
(-) Despesas Comerciais	(686.844.394,35)	(190.205.826,65)
Resultado Financeiro	(232.306.766,03)	(117.150.606,43)
(+) Outras Receitas Operacionais	348.187.095,17	160.173.058,91
Lucro Operacional	1.572.831,34	2.169.995,28
(+) Receitas Não Operacionais	(646.513,90)	(1.320.089,53)
(-) Despesas Não Operacionais	(112.346.170,14)	127.763.897,38
Correção Monetária do Balanço	236.767.242,47	288.786.862,04
Lucro Líquido do Exercício	0,47	0,77

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

	1983	1982
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	236.767.242,47	288.786.862,04
Menos: Variação Monet. do Real, a Longo Prazo	(152.157,73)	—
Mais: Depreciações e Amortizações	70.630.590,01	29.138.932,98
Correção Monetária	112.346.170,14	(127.763.897,38)
Formação de Reserva de Capital	—	45.000.000,00
Aumento de Capital Integ. c/ Dinheiro	2.655.671,75	11.210.894,25
Baixa do Imobilizado Valor Residual	422.247.616,64	246.380.530,88
TOTAL	422.247.616,64	246.380.530,88
APLICAÇÕES		
Dividendos Propostos	54.080.409,00	—
Variação nos Result. Exerc. Futuros	—	29.443.892,53
Aquisição de Investimentos	480.979,00	762.738,99
Aquisição de Imobilizado	148.989.513,28	7.898.075,74
Aquisições da Imobilização	12.126.870,32	7.516.399,31
Aplicações no Diferido	558.774,01	12.146.043,00
Redução no Exigível a Longo Prazo	1.028.544,71	—
Aumento no Realizável a Longo Prazo	7.968.549,27	15.988.754,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	197.012.967,55	172.824.513,71
Aumento do Capital Circ. Líquido	422.247.616,64	246.380.530,88
TOTAL	422.247.616,64	246.380.530,88

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

DISCRIMINAÇÃO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
1982			
Ativo Circulante de 1982	353.741.045,25	855.827.064,48	502.086.019,23
Passivo Circulante de 1982	313.389.749,12	642.651.154,64	329.261.405,52
Variação no Cap. Circ. Líq.	40.351.296,13	213.175.909,84	172.824.613,71
1983			
Ativo Circulante de 1983	855.827.064,48	1.979.921.554,85	1.124.094.490,37
Passivo Circulante de 1983	642.651.154,64	1.569.732.677,46	927.081.522,82
Variação no Cap. Circ. Líq.	213.175.909,84	410.188.877,39	197.012.967,55

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO PRELÍQUIDO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/82	201.000.000,00	127.071.603,78	2.051.836,92	(239.864.214,74)	93.488.226,96
Aumento de Capital	—	—	—	15.988.754,10	15.988.754,10
Formação de Reservas	—	81.361,93	—	—	81.361,93
Redução de Impostos	—	1.177.504.492,54	2.051.836,92	(239.864.214,74)	89.431.382,16
AUMENTO DE CAPITAL	48.100.000,00	127.071.603,78	2.051.836,92	(239.864.214,74)	48.100.000,00
Reserva Legal	—	—	—	288.786.862,04	288.786.862,04
Reserva de Lucros	—	—	—	4.905.670,33	4.905.670,33
Reserva de Capital	—	—	—	4.040.227,00	4.040.227,00
SALDO EM 31/12/83	249.100.000,00	127.071.603,78	2.051.836,92	(239.864.214,74)	148.363.226,96
Aumento de Capital	—	—	—	15.988.754,10	15.988.754,10
Formação de Reservas	—	81.361,93	—	—	81.361,93
Redução de Impostos	—	1.177.504.492,54	2.051.836,92	(239.864.214,74)	89.431.382,16
AUMENTO DE CAPITAL	48.100.000,00	127.071.603,78	2.051.836,92	(239.864.214,74)	48.100.000,00
Reserva Legal	—	—	—	288.786.862,04	288.786.862,04
Reserva de Lucros	—	—	—	4.905.670,33	4.905.670,33
Reserva de Capital	—	—	—	4.040.227,00	4.040.227,00
SALDO EM 31/12/83	297.200.000,00	127.071.603,78	2.051.836,92	(239.864.214,74)	196.463.226,96

As Notas Explicativas da Diretoria são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, Decreto 85.450/80 e demais legislações pertinentes às sociedades anônimas e legislação fiscal;
- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 31 de dezembro de 1984 foram classificadas como circulantes;
- Os estoques de produtos acabados e em elaboração, estão avaliados pelo custo real de produção, enquanto que, os de armazenado estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores ao de mercado;
- Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária, computada com base na variação monetária do valor nominal das ORTN's até a data do balanço;
- O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária computada com base na variação do valor nominal das ORTN's até a data do balanço;
- O diferido corresponde a gastos de implantação e benefícios em próprios de terceiros, acrescido da correção monetária, computada com base na variação do valor nominal das ORTN's a data do balanço, sendo amortizada em 10 anos;
- A provisão para devedores duvidosos está formada com base em 3% dos valores a receber de clientes;
- As depreciações são calculadas pelo método linear sobre os valores corrigidos, com base nos percentuais máximos permitidos pela legislação vigente.

NOTA 2 — IMOBILIZADO

O Imobilizado da Empresa em 31.12.83 está demonstrado pelo custo corrigido, estando composto da seguinte maneira:

DISCRIMINAÇÃO	Custo Histórico Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos e Embarcações	257.602.177,63	66.982.642,61	190.619.535,02
Terras, Const. e Edificações	105.225.662,63	4.637.057,72	100.588.604,91
Equipamentos	128.337.908,45	19.459.563,30	108.878.345,15
Inst. e Inst. de Apoio	14.917.835,27	3.027.033,00	11.890.802,27
Móveis e Utensílios	52.136.745,19	12.236.982,38	39.899.762,81
Marcas e Patentes	348.768.265,43	110.443.284,75	238.324.980,68
Direito de Uso de Telefone	10.297.907,48	—	10.297.907,48
Semoventes	162.758.523,87	202.489,57	162.556.034,30
Reflorestamento	200.973.180,20	—	200.973.180,20
Outras Imobilizações	—	—	—
TOTAL	1.361.397.878,21	290.497.701,11	1.070.900.177,10

(*) Exatidão

NOTA 3 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimo do acionista Banco de Investimentos BCN S/A.

NOTA 4 — AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi promovido o ajuste de Cr\$ 7.968.549,27, decorrente de operações com reflexo no resultado do exercício anterior.

NOTA 5 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 502.159.200,00 (Quinhentos e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros), dividido em 502.159.200 ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, estando em Cr\$ 500.759.200,00 (Quinhentos milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros) integralizados e Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) a ser integralizado.

Até a data da deliberação constante da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 1983, o capital social da companhia foi reduzido em Cr\$ 213.128.949,00 (Duzentos e treze milhões, cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove cruzeiros) com a utilização de saldo de conta Prejuízos Acumulados e ser integralizado.

Antonio Lima Nunes Galvão
Diretor
CPF 020179708-91

Junji Katsuki
Téc. Contábil
CPF 571724128-34

Claudio Simioni
Diretor
CPF 286226008-82

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., levantado em 31 de dezembro de 1983 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente examinamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, cujos valores estão apresentados para fins comparativos. Sobre tais demonstrações, emitimos parecer datado de 02 de março de 1983, sem ressalvas.

3. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio e das Origens e Aplicações de Recursos, referidos no primeiro parágrafo, lidos em conjunto com as notas explicativas da Diretoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da EMPASA — Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., em 31 de dezembro de 1983 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

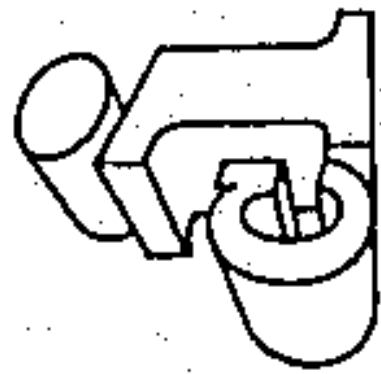
Belém, PA., 10 de fevereiro de 1984

MELO & OUTRA — Auditores e Contadores
Sociedade Civil
CRC-RJ 0416 "S" PA

SERGIO SILVEIRA MELO
Contador Responsável
CRC-RJ 16.149-4 "T" PA

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. n.º 03304, Reg. n.º 7401 - Dia: 22/03/84)



Construtora
Inca S.A.

CGC - 04.569.521/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.092.505-0

Grupo Rogério Fernandez

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatutários submetemos ao exame e apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos as atividades da Sociedade, correspondentes ao exercício de 1983.

Nosso registro de agradecimento a todos os empregados pela sua colaboração efetiva. Agradecemos também à Caixa

Econômica Federal e à Rede Bancária em Geral pelo apoio e estímulos recebidos ao longo do exercício de 1983.
Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ananindeua-PA., 20 de janeiro de 1984.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1983

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.671.363.512,59	871.724.581,32	PASSIVO CIRCULANTE	205.660.599,29	69.990.539,63
DISPONIBILIDADES	34.764.028,35	2.768.473,36	Fornecedores	36.876.918,92	34.585.383,44
Caixa	60.000,00	55.000,00	Acionistas e Diretores	7.497.517,10	3.448.383,36
Bancos Conta	34.704.028,35	2.713.473,36	Instituições Financeiras	30.852.779,15	13.000.000,00
de Movimento	1.386.917.206,45	344.486.195,94	Impostos Diversos	1.508.088,34	316.489,32
CRÉDITOS	1.160.706.897,46	332.554.903,06	a Pagar	7.350.953,30	3.639.719,33
De Incorporação	100.000,00	—	Contribuições Sociais	—	869.063,95
de Imóveis	300.000,00	11.672.359,54	a Pagar	96.100.943,20	—
Adiantamentos a	786.722,99	238.933,34	Salários e Ordenados	23.263.177,59	11.646.396,19
Empregados	225.023.586,00	—	a Pagar	2.210.221,69	2.485.124,14
Adiantamentos a	—	—	Contas Correntes	—	—
Fornecedores	—	—	Contas a Pagar	—	—
Devedores Diversos	—	—	Retenções de	—	—
Títulos a Receber	—	—	Empreiteiros	—	—
IMÓVELS A COMERCIALIZAR E ESTOQUES	1.249.307.121,89	524.140.922,73	PASSIVO EXIGÍVEL	2.044.789.828,32	800.577.980,90
Terrenos a Comercializar	38.080.293,71	16.200.000,00	A LONGO PRAZO	1.709.863.379,24	557.088.804,84
Imóveis Concluídos	218.796.641,17	15.517.332,15	Financiamentos - SFH	8.449.689,70	8.449.689,70
a Comercializar	968.026.696,95	460.546.178,57	Instituições Financeiras	—	—
Imóveis em Construção	24.403.490,08	31.877.412,01	Custo Orçado dos	334.926.449,08	235.059.486,36
Depósito de Materiais	284.657,40	284.657,40	Imóveis Vendidos	—	—
VALORES E BENS	14.585,40	14.585,40	RESULTADOS EXERCÍCIOS	280.537.101,81	321.227.229,00
Títulos e Valores	270.072,00	270.072,00	FUTUROS	581.843.576,33	534.404.934,05
Mobiliários	90.498,50	64.331,89	RECEITA DIFERIDA	(301.106.474,52)	(213.177.705,05)
Aplicações em	445.768,00	376.507.150,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	372.780.909,68	153.490.800,26
Incentivos Fiscais	445.768,00	376.507.150,44	CAPITAL	211.435.000,00	105.070.000,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	—	376.161.382,44	Capital Subscrito	293.022.000,00	191.657.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	445.768,00	445.768,00	(-) Capital a Realizar	211.435.000,00	(86.587.000,00)
CRÉDITOS	—	—	Capital Realizado	328.005.626,35	101.781.161,65
De Incorporação	—	—	RESERVAS DE CAPITAL	—	—
a Imóveis	—	—	Reserva de	—	—
Depósitos Para	—	—	Investimentos	—	—
Investimentos	—	—	Incantivos	—	—
TOTAL CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.671.809.280,59	1.248.331.731,76	Reserva de Correção Monetária	—	—
ATIVO PERMANENTE	231.959.158,51	96.954.818,03	do Capital Realizado	—	—
IMOBILIZADO	111.423.648,16	49.976.839,40	—	—	—
Máquinas e Equipamentos das Obras	150.380.490,62	58.528.090,51	—	—	—
Veículos	3.692.689,88	1.439.203,32	—	—	—

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(53.360.361,39)	(8.391.660,57)
2 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	(1.038.740,00)
3 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	(83.550.985,61)	(9.218.455,76)
4 - SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	(136.911.347,00)	(18.648.856,33)
5 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(30.814.992,19)	(34.711.505,06)
6 - REVERSÃO DE RESERVAS	1.066.622,48	—
Reserva de Investimento	1.066.622,48	—
Incentivado	—	—
7 - SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(166.659.716,67)	(53.360.361,39)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
I - ORIGENS DOS RECURSOS	(30.814.992,19)	(34.711.505,06)
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—
Correção Monetária	99.109.287,84	43.296.455,03
Art. 185/8404	—	—
Provisões p/Depreciação, Amortização e Exatidão	11.327.232,25	4.812.691,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	(1.038.740,00)
SOMA	79.621.527,94	12.358.901,95
Realização do Capital Social	5.000.000,00	7.102.000,00
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	(40.690.127,19)	292.059.673,11
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	1.244.211.847,42	447.243.953,13
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	376.161.382,44	—
Reserva de Capital	1.584.683.102,67	270.072,00
SOMA	1.864.304.630,61	748.675.698,24
TOTAL	1.864.304.630,61	759.034.600,19
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	335.759,00	2.197.896,45
Aquisições de Direitos do Imobilizado	—	—
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	—	232.046.046,54
SOMA	335.759,00	234.243.942,99

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 25

0351

III - AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.883.988.871,81	524.790.857,20	
TOTAL	1.664.304.830,61	759.034.800,19	
IV - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
GRUPO DO BALANÇO PATRIMONIAL	FIM DO EXERCÍCIO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO
4.1 ATIVO CIRCULANTE	2.671.363.512,59	871.724.581,32	1.799.638.931,27
4.2 (-) PASSIVO CIRCULANTE	205.660.599,29	69.990.535,63	135.670.059,66
4.3 CAPITAL CIRCULANTE	2.465.702.913,30	801.734.041,69	1.663.968.871,61

PARECER DOS AUDITORES

Fortaleza, 20 de janeiro de 1984

Ilmos. Srs.
DIRETORES E ACIONISTAS DE
CONSTRUTORA INCA S/A
ANANINDEUA-PA.

Examinamos o balanço patrimonial de CONSTRUTORA INCA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1983, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, encerradas em 31 de dezembro de 1982, também foram por nós auditadas.

Em nossa opinião as referidas demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de CONSTRUTORA INCA S/A, em data de 31 de dezembro de 1983, os resultados das operações e as origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

STEINSTRASSER, BIANCHETTI & CIA
AUDITORES

CRC-RS 338-S"-CE
CGC 92659986/0007-10

ERNANI MARCUCCI
CONTADOR CRC-PE 7.227
CPF 121.107.440-49

(Ext. nº 1278, Reg. nº 7377, Dia: 22/03/84)

Prejuízos Acumulados	(166.659.716,67)	(53.360.361,39)
TOTAL DO PASSIVO	2.903.768.439,10	1.345.286.549,79
TOTAL DO ATIVO	2.903.768.439,10	1.345.286.549,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	562.073.498,32	434.228.698,36
Receita de Venda de Imóveis	520.434.376,64	434.228.698,36
Receita de Administração de Imóveis	41.639.121,68	—
2 - CUSTOS OPERACIONAIS	(607.340.814,81)	(352.088.974,29)
Custo de Venda de Imóveis	607.340.814,81	352.088.974,29
3 - LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	(45.267.316,49)	72.139.724,07
4 - DESPESAS OPERACIONAIS	(136.250.472,78)	(71.903.054,81)
Despesas com Vendas	34.412.918,84	26.807.953,89
Despesas Gerais e Administrativas	70.538.725,00	26.766.700,94
Honorários dos Administradores	30.537.000,66	13.521.708,00
Depreciações	761.828,28	4.812.691,98
5 - RESULTADO FINANCEIRO	205.573.129,69	(12.645.719,29)
Despesas Financeiras	740.794.513,44	242.881.200,39
(-) Receitas Financeiras	946.367.643,13	230.235.481,10
6 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	44.238.955,27	21.000.000,00
7 - LUCRO OPERACIONAL	58.294.295,69	8.584.949,97
8 - SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(99.109.287,84)	(43.296.455,03)
9 - RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(30.814.992,15)	(34.711.505,06)
10 - PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(30.814.992,15)	(34.711.505,06)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Destacamos os seguintes procedimentos adotados:

a) ESTOQUES

Os estoques de imóveis, concluídos a comercializar, estão avaliados pelo custo histórico de aquisição dos terrenos, acrescidos dos custos

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 211.435 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada uma.

NOTA 2 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

Os empréstimos a longo prazo no montante de Cr\$ 1.709.863.379,24 contraídos junto ao Sistema Financeiro da Habitação, são destinados especificamente para a construção de imóveis para posterior comercialização. São onerados por correção monetária aos índices das UPC's (Unidade Padrão de Capital) e juros de 10% ao ano. Os pagamentos serão efetuados mediante repasses das unidades vendidas. Em garantia dos empréstimos foram dados em hipoteca os próprios imóveis beneficiados pelos financiamentos.

c) DIFERIDO

Corresponde à despesas financeiras incorridas em exercícios anteriores, corrigidas monetariamente.

b) IMOBILIZADO

Os bens integrantes do Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal.

diretos de construção, incluindo as despesas financeiras decorrentes de financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH, já incorridos. O valor de comercialização das unidades concluídas e em produção em estoque é de 414.225 UPC, equivalentes a Cr\$ 3.125.700.000,00, a preços do 1º trimestre de 1984.

DIRETORIA

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Diretor Presidente
CPF 000.505.552-00

EDSON GUERREIRO DOS REIS
Diretor Administrativo
CPF 001.320.122-00

CARLOS ALBERTO DA COSTA FERREIRA
Diretor Técnico
CPF 001.293.482-87

ECONOM. EPITÁCIO
GOMES DA COSTA FILHO
CRC-PA., TC 2464
CPF 001.404.572-91

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

0552

CARANÃ — COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS

CGC. Nº 004.868.980/0001 - 08

Extrato da Ata de Assembléia Geral, de transformação da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, por ações, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Local: Sede Social - Rua Santo Antônio, 432, Belém/Pa. Presença: João de Almeida Moreira e Maria Elizabeth Horta Moreira, Sumário das Ocorrências e Deliberações: 1) Transformação da Espécie Jurídica de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, com a denominação de CARANÃ - Companhia Agropastoril do Rio Anajás, com o Capital Social de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); 2) Aprovação e consolidação dos Estatutos Sociais; 3) Aumentar o Capital Social através da apropriação da "Conta-Corrente de Acionistas", no valor de Cr\$-88.702.000,00 e pela emissão e subscrição de 30.000.000 (trinta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Cr\$-30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1984, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 00409/84, de 10 de fevereiro de 1984. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição datado de 29 de fevereiro de 1984, assinado pela Diretoria da Empresa e pelos representantes do FINAM; 4) Eleição para compor a primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Após votação, verificou-se terem sido eleitos para a Diretoria: Diretor Presidente: João de Almeida Moreira, brasileiro, maior, casado, pecuarista, residente à Av. Nazaré 982, portador do CPF 000478482-00 e CI nº 894.991-SEGUP-PA, e para Diretor Executivo: Maria Elizabeth Horta Moreira, brasileira, casada, maior, pecuarista, residente à Av. Nazaré, 982, portadora do CPF nº 039289539-89. Para membros do Conselho Fiscal foram indicados os senhores: Carlos Ernesto Corrêa da Gama, brasileiro, maior, casado, pecuarista, residente à Trav. de Breves, 312, portador do CPF nº 042384207-10, Maria do Carmo Paixão, brasileira, maior, solteira, advogada, residente à Trav. Maurity, 3050, portadora do CPF nº 001030042-00 e Abnor Gurgel Gondim, brasileiro, maior, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 067632724-20, residente à Passagem Transviária nº 312. Para suplentes foram eleitos: Francisco Monteiro Melo, brasileiro, maior, casado, economista, residente e domiciliado em Belém, Fernando Emanuel Gouveia do Amaral, brasileiro, maior, casado, agrônomo, e Vicente de Paula Pedrosa da Silva, brasileiro, maior, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Belém, Estado do Pará. A via original da Ata, cujo EXTRATO é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº

Belém, Pa, 17 de fevereiro de 1984.
JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 5300012400 a 1ª via da presente Ata de Caraná - Cia. Agrop. do Rio Anajás.

Belém, 20 de março de 1984.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
(T. nº 03305 - Reg. nº 7402 - Dia 22.03.84)

COMDESA — COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA

CPF 04369633/0001 - 22

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da

Sociedade à Avenida Almirante Tamandaré n. 452, nesta cidade, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, referentes ao ano de 1983.

Belém, Pará, 20 de março de 1984.
A DIRETORIA

(T. nº 03302 - Reg. nº 7397 - Dias 22, 23 e 26.03.84)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S. A.

CGC MF - 05.741.111/0001 - 72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 02 de abril de 1984, às 15 horas, na sede social, na Trav. Castelo Branco, 915, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame e deliberação sobre a destinação das "Ações em Tesouraria".

Belém, Pa, 21 de março de 1984.

a) MÁXIMA MARTINS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Administrativo

(T. nº 03303 - Reg. nº 7395 - Dias 22, 23 e 28.03.84)

AGROPASTORIL RIO DAS ANTAS S/A
C.G.C./M.F. - 04.364.519/0001-00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 26 de Abril de 1984, às 10,00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto - 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1983;
- b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- c) fixação dos honorários dos Administradores.

Achar-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 12 de Março de 1984

MAURILIO BIACI FILHO,
Presidente do Conselho
de Administração

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03298, Reg. nº 7390, Dias: 22, 23 e 26/03/84)

0553

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 27

FÁBRICA LIAL S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIAL
CIC(CPF) - 032.589.992-92
BELÉM - PARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Conforme o que determina a legislação vigente e atendendo aos nossos Estatutos Sociais, apresentamos a V.Sa. o nosso Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1983, acompanhado da Demonstração do Resultado, Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrativo de Lucros/Prejuízos Acumulados. O resultado apresentado ao fim de um ano de crise econômica que não tem precedido a classe empresarial, não teria, por certo, visualização fácil, com altos custos financeiros-embora não fosse o decisivo a longo prazo, mas a curto prazo, pelo desenvolvimento regional-UDAM e BACA- pelo que, coroa-se o presente relatório com os agradecimentos da Direção e do quadro de Acionistas desta empresa.

Belém(Pa), 14 de Fevereiro de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

	1983	1982		1982	1983
ATIVO CIRCULANTE	302.185.635	302.185.635	PASSIVO CIRCULANTE	272.686.709	272.686.709
Disponibilidades	23.047.438	7.630.436	Fornecedores	130.315.668	260.592.514
Caixa	19.369.005	1.966.516	Financiamentos	44.317.075	128.406.400
Bancos e Movimentos	4.658.433	5.663.900	Obrigações Tributárias	16.902.285	26.979.293
DIRETOS REALIZ. A CURTO PRAZO	257.830.748	294.525.223	Dividendos a Pagar	-	1.089.661
CRÉDITOS	174.320.572	450.261.772	Provisão Imposto de Renda	-	2.157.331
Duplicatas a Receber	138.982.504	429.007.681	Obrigações Sociais/Tributárias	65.997.078	97.218.782
Duplicatas Descontadas	(76.412.066)	(123.386.191)	Crédito de Terceiros	7.156.603	56.349.426
Prov. p/Dev.Dividendos	(4.169.475)	(12.870.230)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	191.094.572	26.579.398
Contas a Receber	80.193.158	166.105.625	Financiamentos	191.094.572	26.579.398
Adiantamento a Fornecedores	22.886.763	26.748.600	RESULTADO EXERCÍCIO ATUAL	1.634.961	1.634.961
Imposto Retido na Fonte	77.800	191.723	Reserva Diferida	1.634.961	1.634.961
Outros Créditos	12.161.680	4.463.609	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529.518.084	1.854.782.405
ESTOQUES	84.183.173	295.596.109	Capital Social	303.019.613	792.144.087
Produtos Acabados	11.311.541	77.571.293	Ações Ordinárias	303.019.613	792.144.087
Materia Prima	33.198.176	136.917.993	Ações Preferenciais	104.230.704	256.405.444
Materiais Secundários	3.324.142	19.108.191	Reserva de Capital	270.124.474	1.069.140.011
Materiais Embalagens	36.349.317	61.988.635	Correção Monetária Capital	270.124.474	1.069.140.011
DESPESAS DIFERIDAS	21.198.459	8.482.937	Inscrição I.Renda-SUDAM	-	-
ATIVO PERMANENTE	702.786.691	1.663.634.832	Reserva de Lucros	-	229.402
IMOBILIZADO	1.726.478	4.726.129	Reserva Legal	-	229.402
Terrenos	5.413.009	13.888.698	Lucros/Prejuízos Acumulados	(33.626.003)	3.268.985
Prédios e Benfeitorias	69.817.245	179.137.089	Lucro do Exercício	-	89.546.584
Instalações	1.686.900	4.388.254	Prejuízo Exercício Anterior	(33.626.003)	(86.277.599)
Máquinas e Equipamentos	354.274.780	911.553.406			
Veículos e Utensílios	32.567.170	85.000.462			
Veículos	169.337.067	470.870.683			
Fermentadores	1.573.769	4.007.976			
Depreciação Acumulada	(190.023.376)	(667.233.529)			
Construções em Andamento	256.361.093	697.140.823			
Marcas e Patentes	52.553	151.842			
TOTAL	1.004.936.326	2.465.790.651	TOTAL	1.004.936.326	2.465.790.651

JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 032.603.992-91JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 000.582.892-94JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 039.589.412-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

	1983	1982		1982	1983
VENDA DE PRODUTOS	900.770.299	2.760.292.439	SAÍDA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	20.372.890	(33.626.003)
(-) Despesa de Venda, Adm. e Financeira	(51.19.756)	(123.631.468)	(-) Despesa Monetária Saldo Inicial	19.916.537	(52.651.596)
RECEITA LÍQUIDA	849.570.543	2.636.660.971	SAÍDA ANTES DO EXERCÍCIO	40.289.427	(86.277.599)
(-) Custo de Produtos Vendidos	(612.072.755)	(1.256.122.641)	RECEITA/LUCRO EXERCÍCIO	(33.626.003)	90.865.647
LUCRO BRUTO	237.507.788	1.380.538.330	DESTINAÇÃO LUCRO EXERCÍCIO	40.289.427	-
(-) Despesa Administrativa	(113.505.548)	(165.200.467)	SAÍDA A DISPOSIÇÃO ASSEMBLEIA	(33.626.003)	4.568.048
(-) Despesa Comercial	(164.005.294)	(248.631.452)			
(-) Despesa Tributária	(682.878)	(12.860.596)			
(-) Despesa Financeira	(159.501.616)	(373.584.991)			
(-) Despesa Operacional	(7.622.149)	(18.373.314)			
(-) Despesa Não Operacional	(101.263.673)	(57.579.372)	DESTINAÇÃO DO SAÍDO:		
(-) Despesa Não Operacional	-	1.685.273	- Reserva Legal	229.402	
(-) Despesa Não Operacional	-	1.682.062	- Dividendos a Acionistas	1.089.661	
(-) Resultado Correção Monetária	67.642.670	37.110.295	- Lucros Acumulados	3.268.985	
LUCRO/RECEITA ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(33.626.003)	93.022.978		4.568.048	
(-) Provisão Imposto de Renda	-	2.157.331			
LUCRO/RECEITA DO EXERCÍCIO	(33.626.003)	90.865.647			
LUCRO/RECEITA DO CAPITAL	-	0.114			

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1982	1983		1982	1983
ORIGENS DOS RECURSOS:			- ATIVO CIRCULANTE		
- Lucro/Prejuízo Exercício	(33.626.003)	90.865.647	No início do exercício	150.685.072	302.149.635
- Depreciação	45.761.124	123.041.051	No final do exercício	302.149.635	802.165.819
- Capital Int. p/Subscrição	67.807.362	219.000.000			
- Provisão Acumulada	-	33.626.003			
- Correção Mon. Patrimônio	270.124.474	1.069.140.011			
- Valor residual Ativo Pass. Vendido	1.390.451	9.371.903	- PASSIVO CIRCULANTE		
- Aumento Passivo Exig. Longo Prazo	60.653.323	1.536.014.615	No início do exercício	105.634.771	272.686.709
TOTAL DAS ORIGENS	412.102.761	1.536.014.615	No final do exercício	272.686.709	572.793.807
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:				166.053.938	300.105.098
- Dividendos Distribuídos	-	1.089.661	AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(14.509.376)	199.911.086
- Aumento do Ativo Permanente	426.692.137	1.093.221.095			
- Dia. do Passivo Exig. Longo Prazo	-	154.515.174			
- Compensação do Prejuízo	-	86.277.599			
- Aumento/Diminuição do C.C.L.	(14.509.376)	199.911.086			
TOTAL DAS APLICAÇÕES	412.102.761	1.536.014.615			

MUTUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1982	1983		1982	1983
Saldo no início do exercício	303.019.613	-	Saldo no início do exercício	303.019.613	-
Correção Monetária	-	-	Correção Monetária	-	-
Aumento do Capital p/Subscrição	219.000.000	-	Aumento do Capital p/Subscrição	-	-
Destinação durante o exercício	270.124.474	-	Destinação durante o exercício	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	Lucro Líquido do Exercício	-	-
SAÍDA A DISPOSIÇÃO DA ADO	792.144.087	1.069.140.011	SAÍDA A DISPOSIÇÃO DA ADO	792.144.087	1.069.140.011
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS			DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS		
Reserva Legal	-	229.402	Reserva Legal	-	229.402
Dividendos	-	-	Dividendos	-	-
SAÍDA NO FINAL DO EXERCÍCIO	792.144.087	229.402	SAÍDA NO FINAL DO EXERCÍCIO	792.144.087	229.402

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/83.

- PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES CONTÁBEIS
 - Demonstrações Financeiras: São elaboradas atendendo ao dispositivo da lei em vigor, obedecendo ainda a legislação do Imposto de Renda.
 - Apresentação das Contas: Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, verificáveis no exercício seguinte, estão classificados como Circulantes.
 - Correção Monetária: Os efeitos inflacionários no Balanço estão reconhecidos de acordo com a sistemática da correção monetária, segundo a qual as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido são corrigidas simultaneamente, tendo a contra-partida dessa correção, sido registrada no Resultado do Exercício.
 - Estimativas: São demonstradas os custos relativos ao custo de produção, que não excede aos custos de aquisição e aos valores de avaliação.
 - Inventário: É demonstrado no preço de custo mais correção monetária e despesas, pelo método linear, apropriadas ao custo de produção e o movimento levado para despesas administrativas e comerciais.
 - Financiamentos: Estão atualizados pelas variações monetárias e despesas decorrentes até a data do balanço, referentes ao capital de giro e instalações.
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - Capital Social: O Capital Social, totalmente realizado, é constituído de ações de natureza ordinária ou preferencial, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada, emitidas por 23.466.444 ações ordinárias e 124.620.164 ações preferenciais. As ações são subscritas e integralizadas pelo Bank de Investimentos do Estado do Pará.
 - Lucro do Exercício: Os prejuízos acumulados, apurados no exercício anterior, foi em sua totalidade compensado com o lucro deste exercício.

JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 032.603.992-91JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 032.603.992-91JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 032.603.992-91JOSÉ VILHIA LOURENÇO
DIRETOR
CIC(CPF) - 032.603.992-91

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a uma solicitação da parte interessada.
(Ext. nº 1282, Reg. nº 7403, Dia: 22/03/84)



EXTRATO DE ATA FRIGORIFICO ULIANA S/A - FRIPAGO

CGC (ME) Nº 04.657.540/0001-01
Capital Autorizado R\$ 800.000.000,00
Capital Subscrito R\$ 204.445.000,00
Capital Integralizado R\$ 204.445.000,00
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de Março de 84

EXTRATO DE ATA

DATA: 12 de Março de 1984
LOCAL E HORA: Rodovia PA 125 - KM 14, Paragominas/PA, às 09:00 horas
PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração
PROPOSIÇÃO: Emissão e Subscrição de 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, representando a mencionada emissão o volume no total de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzados). Autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Indústria, através do Ofício Nº 05 1129/84 de 07 de Março de 1984 e 17.000.000 (Dezessete Milhões) de Ações Ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, representada a mencionada emissão o valor monetário de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Cruzados) com Recursos dos Acionistas. Foi aprovada a emissão de 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais, tendo sido encaminhado o Boleto de Subscrição datado de 12.03.84 e assinado pelo presidente da Empresa, Sr. DARCY DALBERTO ULIANA e pelo FINAN, representante pelo Diretor Financeiro JOSÉ MARIA FABRICIO e Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações Sr. LUIZ E.F. LONÃO.

DELIBERAÇÃO:

POSICÃO DO CAPITAL: É a seguinte a posição do Capital Social após a integralização das Ações acima citadas:

ACÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
(R\$)			
ORDINÁRIAS	300.000.000,00	111.445.000,00	111.445.000,00
PREFERENCIAIS	300.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00
	600.000.000,00	271.445.000,00	271.445.000,00

TEXTO: O presente documento foi aprovado em reunião realizada no dia 12 de Março de 1984, às 09:00 horas, na sede social da empresa, sob a presidência de Sr. DARCY DALBERTO ULIANA, representante pelo Diretor Financeiro JOSÉ MARIA FABRICIO e Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações Sr. LUIZ E.F. LONÃO.

Assinatura: *[Assinatura]*
Alfredo Ferreira Coelho
Bureau Geral

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03301, Reg. nº 7398, Dia: 22/03/84)

INDÚSTRIAS SÉCULO XXI S/A. CGC-MF 04.894.119/0001-06 - CONVOCAÇÃO -

- Ficam convidados os Senhores Acionistas, para as ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 31 do corrente, às 17 horas na Sede Social à Av. Pedro Miranda, 1.210 nesta cidade de Belém do Estado do Pará, para tratar da seguinte ordem do dia:
- Tomar conhecimento das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1983;
 - Deliberar sobre os resultados do exercício;
 - Eleger os componentes da Diretoria para o próximo mandato e fixar as respectivas remunerações;
 - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social na conformidade do disposto no artº 167 e parágrafos da Lei nº 6404/76;
 - Em consequência do item "d" e de outras modificações que se fazem necessário, alterar parcialmente o Estatuto Social;
 - Assunto de interesse Social.

Belém, 20 de março de 1983

A DIRETORIA

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03284, Reg. nº 7363, Dias: 21, 22 e 23/03/84)

PRIMAR S.A. - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

CGC - nº 04.936.217/0001-69
COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes Km-15 (Icoaraci), nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Belém (Pa), 19 de março de 1984.

A DIRETORIA

(T. nº 03268 - Reg. nº 7321 - Dias: 20, 21 e 22.03.84)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CGC/MF Nº 05.054.358/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1984, às 09:00 horas, na sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 520, Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do estatuto social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Belém, 14 de março de 1984. a) Dr. HENRY MAKSOUD - Presidente do Conselho de Administração.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 03287, Reg. nº 7367, Dias: 21, 22 e 23/03/84)

IMAÇO S/A
Ind. Com e Rep. de Móveis de Aço
CGC 04.972.980/0001-45

Comunicamos aos srs. acionistas desta empresa, que se encontra à disposição dos mesmos, os documentos referentes ao exercício social, encerrado em 31/12/83, em nossa sede social, a Rod. BR 316 Km 6, a se refere o artigo 133 da Sociedade Anônimas.

Ananindeua, 19 de Março de 1984

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03282, Reg. nº 7359, Dias: 21, 22 e 23/03/84)

FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. APARELHOS DOMÉSTICOS

CGC 04 907 507/0001-84
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem, em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1984, às 15,00 horas, na sede social da empresa, situada na Avenida Nazaré nº 1.307, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA:- a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação da remuneração mensal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

EXTRAORDINÁRIA:- a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital Social;

b) Alteração do Estatuto

c) Deliberar sobre a transformação da natureza jurídica da Sociedade, de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

d) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 12.12.76.

Belém, 15 de março de 1984.

a) Diretoria

(Ext. nº 1235 - Reg. nº 7313 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)

F. AGUIAR S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CGC 04 897 039/0001-04
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1984, às 16 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Santo Antonio nº 90, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

ORDINÁRIA:- a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das

demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

EXTRAORDINÁRIA:- a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital Social;

b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto

c) Deliberar sobre a transformação da natureza jurídica da Sociedade, de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidades Limitada.

d) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12.12.76.

Belém, 15 de março de 1984

a) Diretoria

(Ext. nº 1234 - Reg. nº 7312 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)

CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A

CGC 04 908 356/0001-89
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1984, às 10,00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

ORDINÁRIA:- A) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto.

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

EXTRAORDINÁRIA:- a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital social.

b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto

c) O que ocorrer;

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12.12.76.

Belém, 15 de março de 1984.

a) Diretoria

(Ext. nº 1233 - Reg. nº 7311 - Dias: 20, 21 e 22/03/84)



CGC-MF No. 04.990.958-0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL No 15.000.182-7

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Sanhones Aclonistas
De acordo com as disposições Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.
Apesar do Resultado Operacional ter sido positivo em Cr\$, 123.423.497,83 o resultado do exercício foi influenciado pelo Resultado Negativo da Correção Monetária aplicada ao Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

Nossos sinceros agradecimentos a todos os componentes do nosso quadro funcional pela efetiva colaboração. Agradecemos também a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, ao Banco da Amazônia S/A - BASA, ao Banco do Brasil S/A e a Rede Bancária Particular, pelo apoio e estímulo recebidos ao longo do exercício de 1983. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Aclonistas, para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ananindeua-PA., 20 de Janeiro de 1984
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.83

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	3.910.395.982,47	1.337.656.811,16	PASSIVO CIRCULANTE	3.473.764.006,43	828.229.893,40
DISPONIBILIDADES	92.074.833,25	56.152.392,67	Fornecedores	414.999.244,20	199.670.513,39
Caixa	510.000,00	5.000,00	Empresas Controladas	—	107.963.715,28
Depósitos Bancários	91.564.833,25	46.147.392,67	Instituições Financeiras	1.523.253.679,18	111.323.610,37
à Disposição	1.758.765.697,65	566.076.447,66	Instituições Financeiras no País	900.273.358,80	221.668.924,72
CRÉDITOS			no Exterior	395.537.910,81	93.054.646,64
Créditos a Receber	1.984.715.757,84	736.112.228,21	Impostos Diversos a Pagar	82.752.679,76	32.834.738,26
de Clientes	26.124.534,97	9.597.878,70	Contrib. Sociais a Pagar	16.553.972,68	3.930.944,77
Títulos a Receber	(470.715.237,98)	(410.814.761,01)	Salários e Ordenados a Pagar	3.957.235,04	3.957.235,04
(-) Títulos Descontados			Dividendos a Pagar	117.938.306,31	4.927.291,44
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(59.562.736,64)	(22.057.593,36)	Credores Diversos	—	16.402.674,34
Empresas Coligadas e Interligadas	—	98.962.280,25	Provisão Para Encargos Financeiros	18.533.646,65	32.495.599,15
Cheques e Outros Valores a Receber	46.853.498,73	64.081.030,39	Contas a Pagar	—	—
Bancos Contas Vinculadas	95.602.958,50	44.918.594,84	Credores P/Comissões	—	—
Adiantamento a Fornecedores	22.022.610,10	2.462.037,50			
Impostos a Recuperar	7.875.796,06	1.637.154,93	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.973.708.869,94	710.621.255,73
Devedores Diversos	59.327.292,45	32.387.075,89	Instituições Financeiras	1.973.708.869,94	710.621.255,73
Adiantamentos a Empregados	1.818.215,53	3.900.778,20			
Adiantamentos a Terceiros	—	4.889.683,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.889.768.714,87	4.963.951.527,66
Bancos C/Operações de Câmbio	44.703.008,09	664.598.225,63	CAPITAL	20.889.768.714,87	4.963.951.527,66
ESTOQUES	1.888.355.177,53	424.524.768,18	Capital Autorizado	9.156.298.051,00	3.087.251.585,00
Produtos Prontos	1.390.846.883,04	424.524.768,18	(-) Capital a Emitir	12.300.000.000,00	3.800.000.000,00
Matérias-Primas, Materiais Secundários e Embalagens	206.133.794,25	85.414.672,85	(-) Capital a Realizar	(420.646.864,00)	(30.086.864,00)
Ferramentas, Peças e Materiais Manutenção	202.777.511,51	130.654.612,01	Capital Subscrito e Integralizado	9.156.298.051,00	3.087.251.585,00
Importações em Andamento	2.471.760,00	407.554,50			
Combustíveis, Lubrificantes e Gás	86.125.228,73	23.596.618,09	RESERVAS DE CAPITAL	12.424.171.882,09	2.124.293.556,37
VALORES E BENS	83.996.130,43	28.494.394,70	Reserva de Subvenções P/Investimento	136.975.632,91	31.479.576,24
Títulos e Valores Mobiliários	63.156.082,43	27.713.642,70	Reserva Correção Monetária	12.287.196.229,18	2.052.813.980,13
Aplicações em Incentivos Fiscais	840.088,00	780.752,00	Capital Realizado	—	—
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	107.204.123,61	32.335.350,50			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	618.386.673,85	29.546.792,43	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	506.931.361,01	(247.583.613,71)
CRÉDITOS	618.116.673,85	29.340.792,43	DEDUÇÃO:	(1.397.632.559,23)	(216.104.037,47)
Créditos a Receber de Clientes	96.010.820,83	14.431.328,92	Prejuízos Acumulados	(531.483.319,93)	(31.479.576,24)
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(2.880.324,80)	(432.939,87)	Ações em Tesouraria	(866.149.239,30)	—
Créditos em Coligadas e Interligadas	445.830.646,08	5.195.688,72			
Empréstimos e Depósitos	77.611.924,90	9.954.384,01			
Compudiversos	1.543.606,64	192.350,65			
Devedores Diversos	270.000,00	206.000,00			
VALORES E BENS	270.000,00	206.000,00			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.586.141.454,53	2.591.191.260,83
Vendas de Produtos	5.586.907.275,97	2.589.078.487,43
Incentivos Fiscais de Exportação	234.178,56	2.112.793,40
DEDUÇÕES	(698.024.889,43)	(350.503.435,40)
Devoluições e Abatimentos	45.824.990,13	45.456.139,79
Impostos	651.199.899,30	305.047.296,61
RECEITA LÍQUIDA	4.888.116.565,10	2.240.687.822,43
CUSTO DAS VENDAS	(3.272.800.121,76)	(1.219.699.894,71)
LUCRO BRUTO	1.615.316.443,34	1.020.987.927,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.668.321.050,37)	(996.586.209,23)
Despesas com Vendas	741.926.171,92	501.043.285,95
Despesas Financeiras	1.276.494.525,46	407.401.638,19
(-) Receitas Financeiras	889.937.070,87	139.440.948,06
Despesas Gerais e Administrativas	480.991.915,81	199.697.394,86
Honorários dos Administradores	38.909.999,82	21.403.510,55
Depreciações e Amortizações	19.935.508,23	6.461.327,76
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	—	(41.087.037,59)
OUTRAS RECEITAS	196.427.908,86	205.735.943,42
LUCRO OPERACIONAL	123.423.497,83	189.070.824,34
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	14.826.800,00	19.373.487,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(15.173.934,91)	(25.259.406,39)
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(100.082.644,89)	(136.847.092,22)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.993.718,03	46.537.612,73
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,002	0,02

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(216.104.037,47)	(188.865.638,00)
EXERCÍCIO - INCORPORADA	—	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	(338.373.000,49)	(185.089.012,22)
DO SALDO INICIAL	(554.477.037,96)	(333.954.650,22)
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	22.993.718,03	46.537.612,73
LUCRO DO EXERCÍCIO	—	71.313.000,02
REVERSAO DE RESERVAS	(531.483.319,93)	(216.104.037,47)
Reserva de Subvenções p/Investimentos	(568.465.495,16)	(216.104.037,47)
SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	(568.465.495,16)	(216.104.037,47)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DENOMINAÇÕES	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORIGENS DOS RECURSOS	22.993.718,03	46.537.612,73
Lucro Líquido do Exercício	100.082.644,89	136.847.092,22
Correção Monetária Art. 185/6404	619.004.733,57	272.850.549,05
Provisões P/Depreciação, Amortização e Exaustão	—	41.087.037,55
Resultados de Equivalência Patrimonial	—	—
Alienação de Investimentos	—	—

(C) Ext no 1276 Req no 7377 Dia: 22/03/84)

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
C.G.C(MF) Nº 04.397.146/0001-32

- AVISO AOS ACIONISTAS -

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, avisa aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-315, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.
Ananindeua, Pará, 22 de março de 1984
a/a Diretoria

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03291, Reg. nº 7379, Dias: 22, 23 e 26/03/84)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC/MF 46.991.295/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária São Roberto S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, na Rua XV de novembro, 226 - 14º andar, Belém, Estado do Pará, no dia 30 de março de 1984, às 10:00 horas, para apreciar e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Alteração do Artigo 6º dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-Pa, 20 de março de 1984.
ass) José Aparecido Ferreira

Diretor

(T. Nº 03279 Reg. nº 7348 Dias 21, 22 e 23.03.84)

OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DO GUAMÁ

CGC 05.321.575/0001
EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
SOCIEDADE CIVIL "OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA
DO GUAMÁ"

REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 1984.

Aos 5 de março de 1984, em sua sede social, na praça da Matriz s/n, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária dos membros legais da Sociedade Civil "Obras Sociais da Prelazia do Guamá" sob a presidência de Dom Miguel Maria Giambelli, Bispo Diocesano.

Após ter verificado a presença de mais de 2 terços dos sócios, o presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da ata da Assembléia anterior.

Depois disso o presidente lembrou que, várias vezes e em diversas oportunidades, ele tinha sido solicitado para alterar a "razão social" de nossa Sociedade Civil. E na verdade, desde o dia 15.6.1980, data em que nossa antiga "Prelazia do Guamá" foi elevada pela S. Sé Apostólica à categoria de Diocese com o nome oficial de "Diocese de Bragança", não deixa de ser algo de anacrônico e motivo de confusão o fato de nossa Sociedade continuar a se chamar de "Prelazia do Guamá". A esse ponto muito dos presentes tomaram a palavra para reforçar ainda mais a necessidade e a urgência de atualizar o nome da Sociedade. A alteração da "razão social" posta

em votação e que recebeu a aprovação unânime foi a seguinte: "OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA".

Em seguida o presidente lembrou que dentro de poucos dias, e exatamente no próximo dia 20 do corrente mês, terminava o mandato da atual Diretoria. Daí a necessidade de aproveitar dessa Assembléia Geral para, de acordo com os Estatutos, realizar a eleição da nova Diretoria que permanecerá no cargo por um sexênio. Todos concordaram com isso. O presidente deixou então uns dez minutos de tempo livre a disposição de cochichos espontâneos acerca da escolha dos candidatos mais adequados para compor a nova Diretoria. Depois convidou a secretária a distribuir a todos os membros legais da Assembléia uma folha em branco a fim de que cada qual escrevesse na mesma o nome dos seus candidatos aos 4 cargos da Diretoria. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, resultaram eleitos por unanimidade as mesmas pessoas que compunham a diretoria anterior, e exatamente:

para Presidente: Dom Miguel Maria Giambelli
para Vice-Presidente: Pe. Luigi Ferrando
para Secretária: Irmã Maria José de Souza.
para Tesoureiro: Pe. Francesco Simonetti.

Nada mais constando na pauta, e como nenhum dos sócios quisesse aproveitar da palavra facultada, o presidente, agradecendo a cooperação e a confiança de todos, encerrou a Assembléia, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária, e pelos demais membros da Diretoria.
Bragança-PA, 5 de março de 1984.

DOM MIGUEL MARIA GIAMBELLI

Presidente

PE. LUIGI FERRANDO

Vice-Presidente

IRMÃ MARIA JOSÉ DE SOUZA

Secretária

PE. FRANCESCO SIMONETTI

Tesoureiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.
Bragança, 20 de março de 1984.

Em test. O.F. da verdade.

OSCIMAR FERNANDES

Tabelião

Comarca de Bragança - Pará
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TIT. E DOC.

Apresentada hoje dia 20, para registro e apontado sob nº de ordem do Protoc. 2/248. Regist. sob o nº de ordem 562, do Livro B-3, pág. 196.

Bragança, 20 de março de 1984.

OSCIMAR FERNANDES

O Oficial

(T. nº 03289, Reg. nº 7374, Dia: 22.03.84)

Regimento Interno do Tribunal
de Justiça do Estado, à venda (Cr\$
2.000,00) no Arquivo e na Loja da
I.O.E.

AGRO-PECUÁRIA PRACUUBA S/A.

C.G.C.-MF. 04.730.412/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores Acionistas para se reunirem, no dia 30 de abril de 1984, às 8:00 horas na sede social da Empresa na Av. Serzedelo Corrêa nº 440, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Examinar, discutir e apurar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial em 31.12.83.
II - Correção da Expressão Monetária do Capital Social na forma da Lei 6404/76 e sua capitalização.

III - O que ocorrer.

Outrossim informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Empresa, os documentos do Art. 133 da Lei 6404/76.

Belém (Pa), 22 de março de 1984.

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
Diretor

(Ext. nº 1273 - Reg. nº 7384 - Dia: 22.03.84)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A. - SAVEIRA

C.G.C. (M.F.) 04.897.666/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, sita à Av. Senador Lemos, 3153, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Belém (PA), 21.03.84.

a) A DIRETORIA

(T. nº 03290. Reg. nº 7372. Dias: 22, 23 e 26/03/84)

SOBÚFALOS S/A.

CGC. MF. nº - 04.570.305/0001-90
EXTRATO DA QUARTA ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da realização: Aos 12 dias do mês de março de 1984, às 10:00 horas. Local: Sede - Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, Conj. 204, Belém - Pará. Quorum: Maioria dos Membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Rodolfo Antunes Steiner, Secretário Afonso Brito Chermont. Deliberação por unanimidade de votos, foi aprovada a subscrição e integralização de 2.099.500 ações ordinárias de valor unitário de Cr\$ 1,73 perfazendo Cr\$ 3.632.135,00 com recursos próprios do grupo e, 17.341.000 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1,73 - perfazendo Cr\$ 29.999.930,00 estas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representando mencionada emissão um volume total monetário de Cr\$ 33.632.065,00. Em consequência, o capital subscrito e integralizado que era

de Cr\$ 477.415.199,39 para Cr\$ 511.047.264,39, permanecendo o Capital Autorizado em Cr\$ 1.038.000.000,00. Arquivamento: JUCEPA sob o nº 328/84 em 19/03/1984. Observações: Aos interessados serão fornecidas cópias autenticadas desta Ata. Belém (Pa), 19 de março de 1984. RODOLFO ANTUNES STEINER Presidente. AFONSO BRITO CHERMONT - Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.03.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 328/84, a 1ª via da presente Ata de Sobúfalos S/A.

Belém, 19 de março de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. nº 03295. Reg. nº 7386. Dia: 22.03.84)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO - CAPAB

CGC-MF Nº 04.201.679/0001-38
EXTRATO DA SÉTIMA ATA DE REUNIÃO DO CON-
SELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data da Realização: 12 dias do mês de março de 1984, às 10:00 horas. Local: Sede - Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, Conj. 204, Belém - PA. Quorum: Maioria dos Membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Rodolfo Antunes Steiner - Secretário: Afonso Brito Chermont. Deliberação por unanimidade de votos, foi aprovada a subscrição e integralização de 14.285.900 Ações Ordinárias de valor unitário de Cr\$ 1,12 perfazendo Cr\$ 16.000.208,00 com recursos próprios do grupo e 35.714.200 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$ 1,12 que perfazem Cr\$ 39.999.904,00, sendo estas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 56.000.112,00. Em consequência o capital subscrito e integralizado que era de Cr\$ 126.786.632,00 passa para Cr\$ 182.786.744,00, permanecendo o Capital Autorizado de Cr\$ 336.000.000,00 - Arquivamento: JUCEPA sob o nº 329/84 em 19.03.1984. Observação: Aos interessados serão fornecidas cópias autenticadas desta Ata. Belém (PA), 12 de março de 1984. Rodolfo Antunes Steiner, Presidente, Afonso Brito Chermont - Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.03.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 329-84, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. Amapá Búfalo - CAPAB.

Belém, 19 de março de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. nº 03294 - Reg. nº 7385 - Dia: 22.03.84)



Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

CGC-05.848.387/0001-54

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados senhores:
A Diretoria da ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., ao encerrar o exercício de 1983, submete a apreciação de V. Ssas. o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da empresa, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, tendo em vista a implantação do mercado mundial de alumina decidiram os acionistas reaver o controle da empresa. Ficou acordado que a implantação será feita de modo a serem o cronograma de implantação. Ficou acordado em que a ALBRAS estará produzindo a planta e a ALUNORTE a planta. Para isso, durante 1983, 1984 e 1985, as atividades relativas ao Projeto Alunorte estarão limitadas por uma dotação orçamentária, da ordem de US\$ 100 milhões. Porém,

a partir de 1986, o ritmo das atividades será retomado tendo como meta a entrada em operação naquela data.
As atividades de engenharia estiveram concentradas, basicamente, nos projetos relativos às áreas de processo e, principalmente, os ligados à construção civil, as estruturas metálicas e aos tanques atmosféricos. Os demais serviços deverão ser retomados a partir do final de 1984.
As atividades de compras de equipamentos e materiais estiveram reduzidas ao mínimo indispensável. Tiveram progresso apenas as compras referentes às áreas de estocagem de

alumina, de geração energética de energia elétrica e instrumentação.
As atividades de construção foram desenvolvidas conforme a programação de execução, tendo sido elaborado o plano de geração energética de emergência encontrada concluída.
O valor dos despesas em investimentos, inclusive despesas financeiras, foi de US\$ 29 milhões em 1983. Em termos acumulados desde o início da ALUNORTE até o final de dezembro foi de US\$ 124 milhões.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	31 de dezembro 1983	1982
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	3.770	736
Aplicações financeiras (Nota 3)	657.363	371.873
Depósitos bancários retidos (Nota 3)	25.430	15.316
Adiantamentos a empregados	89.686	9.601
Contas a receber de acionistas e consorciada	18.577	2.827
Imposto de renda a recuperar	3.577	400.353
Outros ativos circulantes	778.403	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Títulos e valores	697	4.239
Empréstimos compulsórios	3.094	185
	3.791	4.424
PERMANENTE		
Investimentos	6.532	1.155
Imobilizado (Nota 5)	55.792.580	16.891.006
Diferido (Nota 6)	51.723.670	8.060.645
	107.322.782	24.892.816
TOTAL	108.304.976	25.297.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROMÉU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Diretor Presidente
TOSHIO NAKANISHI
Diretor de Controle e Planejamento

ELIAS BOTELHO COELHO DOS SANTOS
Diretor de Construção

IWAO MIYACHI
Diretor Vice-Presidente

LUIZ PEREIRA DIOGO
Diretor de Administração
TAMIZO INOUE
Diretor Técnico

PAULO DE FARIA BURNIER
Diretor Financeiro e Comercial
ANTENOR CARVALHO AYRES JUNIOR
Contador CRC-RI-68621-S-PA
CPF: 139.241.597-72

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS
E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzeiros)

	Exercício findo em 31 de dezembro	1983	1982
ORIGENS DE RECURSOS:			
Empréstimos a longo prazo	10.693.541	7.053.907	
Integralização de capital em dinheiro	2.641.000	2.948.018	
Valor residual líquido	360	2.102	
Lucro apropriado	13.335.541	10.015.409	
APLICAÇÕES DE RECURSOS:			
Aquisições de imobilizado, custo deduzidos 46.432	10.186.744	7.144.296	
Adições a longo prazo em 1982 de depreciações do	5.511.503	1.697.791	
Imobilizado	15.710.695	8.842.927	
Aumento de realizável a longo prazo	(2.375.354)	1.172.982	
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	Variação	1983/1982	1982/1981
31.12.83	31.12.82	31.12.81	
Ativo circulante	778.403	400.953	35.116
Passivo circulante	3.797.382	1.043.976	1.851.223
	(3.018.979)	(643.023)	(1.816.107)
			1.171.482

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzeiros)

(Em milhares de cruzeiros)

	Capital social	Ine- gralizado	monetária do capital realizado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981				
Aumento de capital mediante:				
Incorporação de reserva	Subscrito			
Integralização em dinheiro	3.598.250	650.232	621.499	1.271.731
Correção monetária	621.375	621.375	(621.375)	2.948.018
		2.948.018	3.837.190	3.837.190
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982				
Aumento de capital mediante:				
Integralização em dinheiro	4.219.625	4.219.625	3.837.314	8.056.839
Incorporação de reserva	2.641.000	2.641.000	(3.837.250)	2.641.000
Correção monetária	3.837.250	3.837.250	14.358.674	14.358.674
			14.358.674	25.056.513
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983				
Aumento de capital mediante:				
Integralização em dinheiro	10.697.875	10.697.875	14.358.738	25.754.493
Correção monetária				

... demonstrações financeiras,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982
(Valores expressos em milhares)

[illegible]

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Evt. n° 1283. Req. n° 7408. Dia: 22/03/84)

IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Através da Portaria nº 137 de 19.03.84. Conceder a Raimunda dos Santos Lima, 60 dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Através da portaria nº 138 de 19.03.84. Conceder a Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto, 30 dias de férias, a contar de 19.03.84.

Através da portaria nº 139 de 19.03.84. Designar Francisco Martins de Lima, para substituir Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto, durante o período de férias.

DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe de Div. de Serv. Gerais
(Ext. nº 1265. Reg. nº 7357. Dia: 22.03.84.)

CENTRO COMUNITARIO DE VILA NOVA

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO COMUNITARIO DE VILA NOVA

I - DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário de Vila Nova

II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos

III - FUNDAÇÃO: Vinte e Cinco (25) de novembro de 1983

IV - SEDE: Centro Comunitário de Vila Nova, na localidade de Vila Nova - Itupanema, município de Barcarena, Estado do Pará

V - FINALIDADE: Representar os moradores de Vila Nova, como Órgão Articulador, junto às Entidades Municipais, Estaduais, Federais, Eclesiásticas e Particulares.

— Manter convênio com Entidades Municipais, Estaduais, Federais, Eclesiásticas e Particulares, visando aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como assistência técnica.

— Desenvolver atividades educacionais e culturais.

— Oportunizar o desenvolvimento de atividades de Assistência Social.

— Oportunizar a realização de atividades que visem a educação comunitária.

VI - ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal eleitos em Assembléia Geral por um período de dois (02) anos, podendo ser reeleitos por mais dois (02) períodos consecutivos.

VII - REPRESENTAÇÃO: O Presidente e o Vice-Presidente do Centro Comunitário representarão o Centro passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente.

VIII - REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, para

esse fim especialmente convocada, e mediante votação mínima de dois terços dos sócios presentes.

IX - RESPONSABILIDADES: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome do Centro e de seus dependentes.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Será de um (01) ano, com início no mês de março e término no mês de março do ano seguinte.

XI - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Embora de prazo indeterminado, se deliberada a dissolução do Centro Comunitário, o patrimônio será destinado a uma Entidade de caráter filantrópico, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Vila Nova - Itupanema, Município de Barcarena--PA, 24 de Fevereiro de 1984.

JOSÉ EDUARDO COSTA MEIRELES

Presidente

(Ext. nº 1266. Reg. nº 7362. Dia: 22.03.84.)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA AGULHA, CAMPINA E 7ª RUA

RESUMO OU SÚMULA DO ESTATUTO SOCIAL DA (O) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA AGULHA, CAMPINA E 7ª RUA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1983.

I - DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do Bairro da Agulha, Campina e 7ª Rua.

II - FUNDAÇÃO: 19 de junho de 1983.

III - FINALIDADE: a) Promover a união e organização dos Moradores do Bairro da Agulha, Campina e 7ª Rua, defendendo os seus direitos.

b) Reivindicar junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais dos moradores.

c) Incentivar a educação popular, através de cursos, palestras, seminários, debates, arte popular e outras.

d) Articular-se com outras entidades e organização de trabalhadores, a nível local, estadual, nacional e internacional, que estejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições da vida do povo.

IV - SEDE: Rodovia Augusto Montenegro 850 - Icoaracy - Pará.

V - ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral por um período de dois (02) anos, podendo ser reeleita por mais um período consecutivo.

VI - REFORMA DO ESTATUTO: A reformulação dos estatutos será feita com aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, com a presença de metade mais um dos associados.

VII - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela entidade.

VIII - EXTINÇÃO E DESTINO: No caso da dissolução da Associação que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para este fim, especialmente convocada e com a presença de 75% dos associados quites. O seu patrimônio será destinado a outra entidade a fim, conforme deliberação da Assembléia Geral.

Icoaracy, 23 de fevereiro de 1984

RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Presidente.

CIC - 229.027.672-34

(Ext. nº 1266. Reg. nº 7362. Dia: 22.03.84)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DE CONTRATO
BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

AGENTE FINANCEIRO: Banco do Estado do Pará S/A.

BENEFICIÁRIO FINAL: Estado do Pará

AGENTE PROMOTOR: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

ESPÉCIE/OBJETIVO: Tem por objetivo o financiamento de obras complementares para beneficiamento do (s) Conjunto (s) Habitacional (is) "VILA PROVIDÊNCIA" no Município de Belém Estado do Pará, na conformidade do processo nº 01/008613, cujos elementos técnicos econômicos e financeiros ficam fazendo parte integrante deste contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a seguinte destinação exclusiva: Obras de abastecimento d'água, canal, Urbanização, Pavimentação, aterro e indenizações (construção de 21 casas de madeira).

VALOR: Cr\$-1.170.109.842,72.

CARÊNCIA: O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 08 (oito) meses, contado a partir do mês previsto no Cronograma a que se refere a cláusula anterior para o primeiro desembolso e a terminar em 11 de dezembro de 1984, podendo ser prorrogado mediante concordância do BNH, manifestada por escrito ao AGENTE FINANCEIRO.

AMORTIZAÇÃO: Prazo de amortização de 216 (duzentos e dezesseis) meses, contado a partir do término da carência.

JUROS: Taxa anual de juros nominal de 3,500% e efetiva de 3,557%.

ASSINADO POR:

p/BNH: Gustavo Alberto Trompowski e Arnaldo Prieto.

p/BANPARÁ: Nelson de Figueiredo Ribeiro e Victor Hugo Cunha.

p/ESTADO: Jader Fontenelle Barbalho.

p/COHAB: Jader Tomaz Almeida da Silva e João Nunes de Souza.

TESTEMUNHAS: Lucimar Nascimento dos Reis e Lise Veríssimo.

(Ext. nº 1271. Reg. nº 7381. Dia: 22.03.84)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA —

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/84

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e Indústrias Brasileiras da Amazônia S/A.

OBJETO: Fornecimento de tubos em PVC, destinados a diversos sistemas da Empresa.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10/84 - COSANPA.

VALOR: Cr\$ 35.640.000,00 (Trinta e cinco milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da COSANPA.

PRAZO: Vinte (20) dias, contados da data da entrega da Ordem de Fornecimento expedida pela COSANPA.

ASSINADO: Pela COSANPA:

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

Enca. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Engº SANCLER ALBERTO ROCHA

TESTEMUNHAS:

NECY MARIA BONFIM

ISALINA VON GRAP DE PINHO

(Ext. nº 1272 - Reg. nº 7382 - Dia: 22.03.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Errata do Edital de Tomada de Preços nº 05/84 -CL, publicado no "D.O." nº 25.194, de 27.02.84.

Onde se lê:

Dia: 07 de março de 1984.

Leia-se o correto:

Data: 12 de março de 1984.

(Ext. nº 1269 - Reg. nº 7376 - Dia: 22.03.84)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO ASU nº 064/84

TOMADA DE PREÇOS ASU nº 064/84

A Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 288/81 de 01.06.81 avisa aos interessados, que no dia 30.03.84, às 10:00 horas, na sala em que funciona o ASU (Departamento de Suprimento) nº 026 à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá e abrirá as propostas para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância nas Unidades Patrimoniais da CELPA, situadas na grande Belém, e no interior do Estado do Pará.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:00 às 12:00 e das às horas, de segunda às sexta-feiras.

Belém, 20 de março de 1984.

A COMISSÃO

(Ext. nº 1270 - Reg. nº 7378 - Dia: 22.03.84)

0564



Albrás - Alumínio Brasileiro S.A.

C.G.C. 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

A Diretoria da ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., por ocasião do encerramento do exercício social de 1983, submete à apreciação de V. Ss. o relatório de atividades e demonstrações financeiras.

O exercício que ora se encerra esteve caracterizado pela intensificação das atividades de implantação do complexo industrial, tendo em vista cumprir a meta definida pelos Acionistas, de entrada em operação comercial da primeira das quatro linhas de forno em outubro de 1985. Cabe ressaltar que atualmente está sendo executada a implantação da Fase I do complexo, correspondente à capacidade de produção de 160.000 toneladas/ano de alumínio primário.

Os serviços referentes aos projetos de engenharia da Fase I encontram-se praticamente no

estágio final, apresentando o progresso físico acumulado de 80% no final do ano. As atividades de compra de equipamentos e materiais não obstante algumas dificuldades, no âmbito da execução de equipamentos, transcorreram de forma célere. Assim, até o final do exercício haviam sido adquiridos e compreendidos quase todos os equipamentos e materiais para a Fase I da ALBRÁS, o que corresponde a cerca de US\$ 154 milhões.

A execução das obras de construção, acelerada em 1983, transcorre conforme previsto no cronograma de implantação. Alguns atrasos serão recuperados e, portanto, não comprometem as metas de entrada em operação das unidades fabris.

Com vistas à fase operacional do complexo, foi encetada a execução dos programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal. Como ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. não possui experiência em atividades de produção de alumínio primário, a ALBRÁS, em conjunto com a ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. e a ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. MINIO do Rio de Janeiro e SENAI, como parte do programa foi enviado ao estágio um pri-

meio grupo de engenheiros que cumpriu o treinamento de manutenção. A VALESUL também recebeu outro grupo de treinamentos. Essas atividades deverão ser intensificadas em 1984. Ainda no âmbito do treinamento, está sendo desenvolvido o programa de formação, junto à Universidade Federal do Pará, de 25 engenheiros em metalurgia do alumínio.

O ano de 1983 marcou também o início do processo de transferência de órgãos da empresa para Belém e Barcarena, tendo em vista o estágio de implantação da ALBRÁS.

Vivendo a operação da fábrica, foram iniciados os estudos sobre o mercado fornecedor de matérias-primas para ALBRÁS, com especial atenção para o coque calcinado de petróleo, pitch e de alumínio.

O valor dos desembolsos em investimento em 1983 inclusive juros durante a construção, foi de US\$ 93 milhões. O montante acumulado desde o início até o final de dezembro é de US\$ 183 milhões.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de cruzeiros)

	31 de dezembro	
	1983	1982
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos (Nota 3)	74.278	727
Aplicações financeiras (Nota 3)	9.939.537	1.145.351
Depósitos bancários recebidos (Nota 3)	2.067.778	17.772
Adiantamentos a empregados	72.390	17.772
Cartas e reserbas de acionistas	16.264	31.446
e consórcio de recuperação	132.748	3.232
Impostos diferidos	18.128	1.198.528
Outros ativos circulantes	12.320.823	1.198.528
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Títulos e valores	13.576	4.607
Empréstimos compulsórios	5.096	296
	18.672	4.903
PERMANENTE		
Investimentos	7.693	1.618
Imobilizado (Nota 5)	98.973.842	12.727.885
Diferido (Nota 6)	67.080.322	9.776.251
	165.061.857	23.505.754
TOTAL	178.401.352	23.709.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Diretor Presidente
TOSHIO NAKANISHI
Diretor de Controle e Planejamento

IVYAO MIYACHI
Diretor Vice-Presidente
ELIAS BOTELHO COELHO DOS SANTOS
Diretor de Construção

LUIZ PEREIRA DIOGO
Diretor de Administração
JUN SAYANISHI
Diretor Técnico e de Operação

PAULO DE FÁRIA BURNIER
Diretor Financeiro e Comercial
ANTENOR CARVALHO AYRES JÚNIOR
CONTADOR CRC-RJ-660211-5-PA
CPF: 159.244.597-72

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS
E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzeiros)

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	1982
ORIGENS DE RECURSOS:		
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	54.421.481	5.923.008
Integralização de capital em dinheiro	15.470.200	3.320.100
Venda de imobilizado:		
Valor residual baixado	152	1.639
Lucro líquido	103	1.616
Reservas contratuais	89.901.936	1.158
		9.247.321
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aplicações de imobilizado	60.979.262	4.092.929
Adições ao diferido - ao custo, deduzidos 49.973 em 1983 e 15.249 em 1982 de depreciação do imobilizado	2.673.554	1.765.767
Aumento de realizável a longo prazo	12.511	296
Transferência de financiamentos para o circulante	457.145	5.858.992
	64.122.972	3.388.529
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	5.778.964	3.388.529

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	Variação	
	1983/1982	1982/1981
Ativo circulante	31.12.83	31.12.82
Passivo circulante	12.320.823	1.198.528
	5.826.104	2.079.289
	6.494.719	715.755
	2.672.774	5.778.964
		3.388.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Touche Ross & Cia. S/C

Tohatsu Awoki & Cia. S/C

Ilmo. Srs.
Diretores e Acionistas
ALBRAS — Alumínio Brasileiro S.A.
Belém — PA

Examinamos os balanços patrimoniais de ALBRAS — Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 1983 e de 1982 e os respectivos demonstrativos das mutações do patrimônio líquido e dos origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles anos. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

A sociedade encontra-se em fase pré-operacional, estando o início das suas operações previsto para o segundo semestre de 1985.

Em nossa opinião, sujeita à recuperação, após o início das operações, dos respectivos custos e despesas acumulados, os demonstrativos financeiros referidos no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira do ALBRAS — Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 1983 e de 1982 e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

TOUCHE ROSS & CIA. S/C
CRC.SP. 2968

Carlos A. Oliveira
Contador CRC.SP. 84109

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

(Valores expressos em milhares)

1. Objetivos e organização:	Circulante	1982	1983	1982	5. Imobilizado:	1983	1982
No País: C.V.R.D. - Empréstimos vencíveis entre setembro de 1986 e setembro de 1992, equivalentes a 1.386.604,1967 ORTN em 1983 e 1982					Instalações	164.940	64.284
Juros decorridos	33.584	12.726		9.724.241	Máquinas e equipamentos	99.453	46.831
FINAME					Veículos	28.832	23.110
- Empréstimos vencíveis entre fevereiro de 1984 e fevereiro de 1994, equivalentes a 1.614.376,5457 ORTN	3.285				Móveis e utensílios	256.495	83.035
Juros decorridos	147.071				Unidades de processamento de dados	22.827	9.552
	183.940	12.726		3.789.964	Menos: Depreciação acumulada	727.547	226.812
No Exterior:						198.750	48.848
NAAC					Imobilizações em curso	528.797	177.964
- Empréstimos vencíveis entre março de 1986 e março de 1993, equivalentes a R\$ 25.200.000 (= R\$ 10.280.000 em 1982)				107.513.280	Terrenos	92.642.448	10.371.308
Juros decorridos	95.469	9.809			Direitos de uso de comunicação	5.765.735	2.164.247
Menos: Depósito no Banco Central do Brasil (Resolução 432)					Marcas e patentes	36.014	14.036
Supplier's Credit						848	330
	219.025			1.533.173		98.973.842	12.727.885
Krediansstalt für Wiederaufbau-KFW					6. Diferidos:		
Financiamentos vencíveis entre maio de 1984 e novembro de 1991, equivalentes a DM 4.832						1983	1982
Credito Lyonnais					Estudo de pré-viabilidade e viabilidade econômica	855.491	333.422
Financiamentos vencíveis entre maio de 1984 e novembro de 1990, equivalentes a R\$ 2.304	39.093			234.360	Despesas de organização e administração	25.811.805	12.713.355
Juros decorridos	2.498				Despesas em curso (deduzidos os recebíveis financeiros)	93.354.723	10.644.796
KfW Humboldt-Wedag AG					Total credor da correção monetária	67.080.322	9.776.251
Financiamentos vencíveis entre junho de 1984 e dezembro de 1991, equivalentes a US\$ 842					7. Capital social:		
Juros decorridos	195.742			1.370.195	O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 12.178.443 ações ordinárias classe "A" e 11.700.857 ações ordinárias classe "B" (2.252.262 ações ordinárias classe "A" e 2.163.938 ações ordinárias classe "B" em 1982), de valor nominal de Cr\$ 1 cada uma.		
FS 3-432	3				As ações são inconvertíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão pagas, salidas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.		
Juros decorridos	828.161				8. Correção monetária de balanço:		
Rio Duce International Ltd					As correções monetárias determinaram os seguintes acréscimos às respectivas contas:		
Financiamento vencível em janeiro de 1984, equivalente a US\$ 842	1.387.636	12.726				1983	1982
Juros decorridos	1.571.376				Permanente:	2.533	756
					Investimentos	25.360.326	4.669.238
					Imobilizado	17.270.283	3.807.233
					Diferido	43.633.142	8.477.227
						137.002.068	13.922.926
					Patrimônio líquido	25.631.074	4.484.801
					Líquido creditado ao diferido		

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1284, Reg. nº 7409, Dia: 22/03/84)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que **AGROMISA-AGROPECUARIA INDUSTRIAL E MINERAL LTDA**, através do Processo nº0755/84, está requerendo a compra de uma sorte de terras, com as seguintes características e confrontações: Área 3.000ha (tres mil hectares). Município: Viseu; Localização: margem esquerda do Rio Gurupi, distando em linha reta, aproximadamente 8km do Distrito de São José do Gurupi e 33,5km da sede do município, denominada Fazenda FERREIRA, limitando ao NORTE com uma linha reta que mede aproximadamente 5.000m, separan

do terras ocupadas pela Firma Expansão Florestal; ao SUL com uma linha reta que mede aproximadamente 5.000m, separando terras ocupadas pela Firma Expansão Florestal; a LESTE com uma linha sinuosa que mede aproximadamente 6.000m, marginal ao Rio Gurupi; a OESTE com uma linha reta que mede aproximadamente 6.000m, separando terras ocupadas por João de Campos Carlos.

Belém (PA), 21.03.84

Engº Agrº **JAIR DE MOURA PEREIRA**/Diretor do DT.

VISTO: **FERNANDO NILSON VELASCO**/Presidente.

Ext. nº 1273, Reg. nº 7383, Dja: 22/03/84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Autorizar **GILBERTO DANIN**, Diretor Presidente da Imprensa Oficial, a viajar para Recife, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 20 de março a 06 de abril de 1984, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão que dirige.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o decreto datado de 21.02.84, que reconduziu por 2 (dois) anos, **MARIA ERCILIA BRAGA**, como Membro Efetivo da Comissão de Controle do Conselho da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, a contar de 06.12.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 21.02.84, que reconduziu por dois (2) anos, **LUCYALVA MONTEIRO PENA DE CARVALHO**, como Suplente da Comissão de Controle do Conselho da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, a contar de 06.12.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 08.02.84, que nomeou pelo período de quatro (4) meses, como Membros efetivos e Suplentes do Conselho da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a contar de 26.11.83, os relacionados no Anexo I, do Presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL

MEMBROS EFETIVOS

Dr. **ITAIR SÁ DA SILVA** - PRESIDENTE

Dra. **MARIA STELA SOARES DE BRITO**

Cel. **HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**

Sr. **ANTONIO FARIAS COELHO**

Sr. **ARIBERTO VENTURINI**

Sr. **JOAQUIM NUNES ALVES**

MEMBROS SUPLENTE

Pe. **RAUL TAVARES**

Ir. **INÊS DE JESUS FRANCO**

Dr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

CARVALHO

Sr. **NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA**

Sr. **LUIZ VITÓRIO BISI**

Sr. **EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ**

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por dois (2) anos, **LUCYALVA MONTEIRO PENA DE CARVALHO**, como Membro Efetivo da Comissão de Controle do Conselho da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, a contar de 06.12.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 2 (dois) anos, MARIA ERCILIA BRAGA, como Suplente da Comissão de Controle do Conselho da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, a contar de 06.12.83.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 24.11.83.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, OLGARINA IRANY SAMPAIO MEDEIROS, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 24.11.83.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, RONALDO GILBERTO HUHN, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 24.11.83.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, MARIA STELLA SOARES BRITO, como Membro Efetivo do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 23.11.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, JOAQUIM NUNES ALVES, como membro efetivo do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 23.11.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, ARIBERTO VENTURINI, como membro efetivo do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 23.11.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir por 6 (seis) meses, ANTONIO FARIAS COELHO, como membro efetivo do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 23.11.83.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento a bacharela IRACEMA VIANA SANTANA, Pretor do Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de Brèves; para o Termo Judiciário de São Caetano de Odívelas, Comarca da Vigia.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir JAIR GUIMARÃES FILHO, Pretor do Termo Judiciário de Melgaço, Comarca de Breves, nos termos do art. 133, § 1º da Constituição Política do Estado, a contar de 02.08.84.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Reconduzir nos termos do art. 133, § 1º da Constituição Política do Estado IRACEMA VIANA SANTANA, Pretor do Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de Breves, cujo quadriênio expira em 17.04.84.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Readmitir de acordo com o § 2º do art. 63 da Lei nº 749 de 24.12.1953, ANA DO SOCORRO GUEDES SILVA DO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

E R R A T A

Errata do Decreto nº 3.206 do Governador do Estado do Pará que, fixa as quantias globais para pagamento no corrente exercício financeiro, a título de Subvenção do Estado a diversas Entidades, publicado no "D.O.", nº 25.191 de 22.02.84.

Onde se lê:

Atividade: 03070312-089 - Contribuição a Entidades.

Leia-se o correto:

Atividade: 03070312-097 - Contribuição a Entidades.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/84-CCG DE 16 DE MARÇO DE 1984

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1982, no período de 19.03 a 17.04.1984, à servidora SINAMOR MACIEL CORRÊA, Agente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 16 de março de 1984.

ANTONIO HAMILTON BENTES

Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. nº 4732)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1332 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/83, calculado com o Resolução nº 9986/81-TCE, TEREZINHA DO ROSARIO MEDEIROS VIEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos men-

sais de Cr\$ 283.046,40 (Duzentos e oitenta e três mil, quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 72.800,00
Salário Aula (140 h. x 728,00)	Cr\$ 101.920,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	Cr\$ 34.944,00
Adicional p/tempo de Serviço - 35%	Cr\$ 73.382,40
Provento Mensal	Cr\$ 283.046,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.296, de 02 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item III, 111, Item II da Constituição do Estado, § único do art. 328 da Resolução nº 7 (Código Judiciário do Estado), 145 (Lei nº 4959/81 da Lei nº 749/53) SEBASTIÃO CORDEIRO DE JESUS, no cargo de Oficial de Registro Civil do Cartório de Santana de Bujarú, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 70.992,00 (Setenta mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	Cr\$ 53.856,00
57.120,00 em 33 anos de serviço	
Adicional p/tempo de Serviço - 30%	Cr\$ 17.136,00
Provento Mensal	Cr\$ 70.992,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.295, de 02 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 044 DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item I, 111, Item I, alínea B da Constituição Estadual, 161, Item II, 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), MARIA BENEDITA BARBOSA PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 68.544,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 27.578,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 29.542,00
	Cr\$ 57.120,00

Adicional p/Tempo de Serviço - 20%	Cr\$ 11.424,00
Provento Mensal	Cr\$ 68.544,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.304, de 09 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 047 DE 18 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando que a suplicante aposentada pela Portaria nº 233 de 09.03.82, sob o Acórdão nº 12.411 de 08.06.82, solicita às fls. 01 do Presente expediente a revisão de seus proventos, e,

Considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria anexo ao processo nº 01807/83-SEAD.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de ODETE MARVÃO SANTOS, aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código GEP-ANSTAE-619.2, Classe "B", Licenciatura Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, fixados na Portaria nº 233 de 09.03.82, passando a perceber Cr\$ 423.742,20 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 121.130,00
Salário Aula (240h. x 510,00)	Cr\$ 122.400,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	Cr\$ 48.706,00
Adicional p/Tempo de Serviço - 45%	Cr\$ 131.506,20
Provento Mensal	Cr\$ 423.742,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.304, de 09 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 108 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º, 111, Item I, alínea A da Constituição do Estado, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81) ZENAIDE FARIAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 46.394,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 10.726,00
	Cr\$ 57.120,00

Adicional p/Tempo de Serviço - 40%	Cr\$ 22.848,00
Provento Mensal	Cr\$ 79.968,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.300 de 02 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), FLORENTINA AFONSO CAMARÃO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Sebastião da Boa Vista", percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros) assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 50.260,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 6.860,00
	Cr\$ 57.120,00

Adicional p/tempo de Serviço - 35%	Cr\$ 19.992,00
Provento Mensal	Cr\$ 77.112,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.302, de 02 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE, MARIA MORAES E SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Primavera, percebendo nessa situação os proventos men-

sais de Cr\$ 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 50.260,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 6.860,00
Adicional p/tempo de Serviço - 35%	Cr\$ 19.992,00
Provento Mensal	Cr\$ 77.112,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.301, de 02 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 128 DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 51/84 de 24.01.84,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B", da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ LAURENTINO DA SILVA JÚNIOR, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 182.922,48 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1272 de 16.12.83.

Vencimento Integral (Dec. nº 3051 - 07.12.83)	Cr\$ 74.516,00
Produtividade - 65% (média dos percentuais dos últimos 12 meses - art. 4º § único do Dec. nº 1955 de 11.11.81)	Cr\$ 48.435,40
Função Gratificada - FG-2 (art. 164 da Lei 749/53)	Cr\$ 29.484,00
Adicional p/Tempo de Serviço - 20%	Cr\$ 30.487,08
Provento Mensal	Cr\$ 182.922,48

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.304, de 09 de março de 1984.

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 53/84 de 26.01.84,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º § da Lei nº 5020/82, art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, calculado com a Resolução nº 9986/81 - TCE, Terezinha do Rosário Medeiros Vieira, no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 303.004,80 (trezentos e três mil, quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados; cancelando-se a Portaria nº 1333 de 29.12.83.

Vencimento Integral	187.040,00
Gratif. de Nível Superior - 20%	37.408,00
Adic. p/tempo de Serv. - 35%	78.556,00
Provento Mensal	Cr\$ 303.004,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.296 de 02.03.84.

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo 1º, 111, item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), Maria Santana Piedade Pinheiro, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	29.557,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	27.563,00
Adic. p/tempo de Serv. - 40%	57.120,00
	22.848,00
Provento mensal	Cr\$ 79.968,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.295 de 02.03.84.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 042/84 de 23.01.84,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), art. 3º da Lei nº 4913/80, 145 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, 164 da Lei nº 749/53, Ezequiel Favacho Pimentel, no cargo de Agente de Saúde Código GEP-ANM-803.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 83.420,00 (oitenta e três mil, e quatrocentos e vinte cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1213 de 05.12.83.

Vencimento proporcional a 1/35 avos sobre Cr\$ 57.120,00 em 28 anos de Serv.	45.696,00
Compl. Salarial - 1/3	19.040,00
Grat. do INAMPS - art. 164 - Lei nº 749/53	2.000,00
Adic. p/tempo de Serv. - 25%	16.684,00
Provento Mensal	Cr\$ 83.420,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.295 de 02.03.84.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 189 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 181, § 1º de 1967, art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, Lei nº 4936/80, art. 2º da Lei nº 2516/62, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), Manoel Campos, no cargo de Investigador de Polícia Código GEP-PC-706.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 45

mensais de Cr\$-175.815,36 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze cruzeiros e trinta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	50.031,00
Dif. Complem. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	7.089,00
	<u>57.120,00</u>

Risco de Vida - 40%	22.848,00
Grat. de Função Policial	28.560,00
Adic. p/tempo de serv. - 35%	37.984,80
20% - art. 162 da Lei nº 749/53	29.302,56
	<u>118.705,36</u>

Provento Mensal Cr\$-175.815,36
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.301, de 02.03.84.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 096/84 de 03.02.84.

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, e calculado o estabelecido na Resolução nº 9986/82 - TCE, Antônio de Jesus Monteiro David, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-186.026,41 (cento e oitenta e seis mil, vinte e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1179 de 23.11.83.

Vencimento Integral	86.725,60
Produtividade - 65% (média dos percentuais dos últimos 12 meses - art. 4º § único do Dec. 1955/81)	56.371,64
Adic. p/tempo de Serv. - 30%	43.929,17

Provento Mensal Cr\$-186.026,41
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.294 de 02.03.84.

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 257 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará através do Ofício nº 137/84 de 13.02.84,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 102, item VIII da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 17/82), combinado com o art. 93, item II, item VIII do art. 108 da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5110 de 21.12.83, JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, no cargo de Procurador de Justiça, lotado no Ministério Público, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.059.200,00 (Dois milhões, cincocenta e nove mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 112 de 25.01.84,

Vencimento Integral	Cr\$ 572.000,00
Representação - 50%	Cr\$ 286.000,00
Adicional p/tempo de Serviço - Correspondente a 35 anos (arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5110/83 - 140%)	Cr\$ 1.201.200,00

Provento Mensal Cr\$ 2.059.200,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.296 de 02/03/1984.

PORTARIA Nº 304 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que a suplicante foi aposentada pela Portaria nº 1038 de 25.10.83, sob o Acórdão nº 13.175 de 25.11.83,

Considerando ainda a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 188 de 17.02.84, em que determina a inclusão de 65 horas/aulas e o cancelamento da Portaria nº 1038, de 25.10.83,

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de FRANCISCA PINTO FIEL, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados na Portaria nº 1038 de 25.10.83, passando a perceber Cr\$ 253.562,40 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 72.800,00
Salário Aula (115 hs x 728,00)	Cr\$ 83.720,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	Cr\$ 31.304,00
Adicional - 35% (Resol. 9986/82-TC)	Cr\$ 65.738,40

Provento Mensal Cr\$ 253.562,40

II - Autorizar a Carteira de Inativos a proceder o levantamento da diferença que a aposentada tiver direito que será a contar de 25.10.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 01 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.310 de 09.03.1984.

PORTARIA Nº 350 DE 16 DE MARÇO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do processo sob o nº 00352/84,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V CONGRESSO BAHIANO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e I SEMINÁRIO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ, a realizar-se no Centro de Convenções, em Salvador-Bahia, no período de 16 a 19 de maio de 1984.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4734)

PORTARIA Nº 356 DE 16 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Prorrogar por mais um (01) ano a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 250/83-SEAD, de 03.03.83, à servidora RUTH LÉA NASCIMENTO COUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EDITAL Nº 07

PROCESSO Nº 58.418

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao sr. MANOEL FELIX VAZ, Ex-Prefeito.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL FELIX VAZ, Ex-Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de 15 dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.418, referente a T/C da PM de Acará - Con. SEPLAN, exercício de 1982, nº 180/82.

Belém, 01 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4631, Dias: 12, 15 e 22/03/84)

EDITAL Nº 08

PROCESSO Nº 58.413

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. MANOEL FELIX VAZ, Ex-Prefeito.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL FELIX VAZ, Ex-Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.413, referente a T/C da PM de Acará - Conv. SEPLAN, exercício de 1982 nº 152/82.

Belém, 01 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4631, Dias: 12, 15 e 22/03/84)

EDITAL nº 9/84 - Processo nº 58.420.

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Oséas Pereira Magalhães.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Oséas Pereira Magalhães, ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.420, referente à T/C de Convênios Seplan exercício de 1982.

Belém, 20 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4731 - Dias 22, 28/03 e 02/04/84)

EDITAL nº 10 - Processo nº 58.412

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Manoel Félix Vaz.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Felix Vaz, ex-Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.412, referente à T/C da P.M. Acará - Conv. Seplan exercício de 1982.

Belém, 20 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4731 - Dias 22, 28/03 e 02/04/84)

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Senhorita Márcia da Silva Figueiredo.

Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviços no Setor de Pesquisa e Informações, bem como outros encargos de Gabinete.

Foro: Comarca de Belém.

Data: 15 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Pelo Distratante

MÁRCIA DA SILVA FIGUEIREDO

Distratante

(G. Reg. nº 4730)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.790 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 10.423 de 24 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110 Item II, 111 Item I, alínea B da Constituição Política do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81); Combinado com os artigos 161 Item II, 138 Item V, 143 da Lei nº 749, de 24.12.53 e art. 1º da Lei nº 4.959, de 13.04.81 e Resolução nº 9.986/82-TC; Art. 9º parágrafo 2º e 4º da Lei nº 5.020, de 05.04.82 e art. 1º parágrafo 3º da Lei nº 4.803, de 01.12.78, Idalina Fonseca Seabra, no cargo de Técnico de Controle Externo - Classe B (TC-AC-10), lotada no Departamento Técnico com os proventos anuais de Cr\$ 5.820.728,76 (Cinco Milhões Oitocentos e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Oito Cruzelros e Setenta e Seis Centavos), assim especificados:

Vencimento	209.983,00	2.519.796,00
Adicional p/Tempo de Serviço (5%)	23.098,13	277.177,56
Adicional de Tempo Integral (100%)	209.983,00	2.519.796,00
Gratificação NS (20%)	41.996,60	503.959,20
	Cr\$	5.820.728,76

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1984

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 4708)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.826 DE 12 DE MARÇO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido do cargo em Comissão de Assessor Adjunto - TC-NM-08, Lenita Teixeira Rodrigues, a partir de 11 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de março de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4708)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.827 DE 12 DE MARÇO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 10.446, de 09 de março de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido do cargo de Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" (TC-AC-3), Lenita Teixeira Rodrigues, a partir de 11 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de março de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JUIZA: DRA. RUTHÊA FORTES — Titular
ESCRIVÃO: MOACIR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS

RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984

Proc. nº 1.623/83 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará — Coophab. Ré: Ermila de Nazaré Ramos Brandão. Advogado: Dr. Wilton Nery. Despacho: Vistos, etc. Julgo procedente o pedido e, na forma dos arts. 926 e 928 do C.P.C., ratifico a reintegração concedida iníto litis condenando a ré ao pagamento das custas processuais e perdas e danos por venturas havidos, a se liquidarem em execução de sentença e honorários advocatícios, arbitrados estes em 20% sobre o valor da causa, de conformidade com o art. 20, § 3º do C.P.C. P.R.I.

Proc. nº 2.300/84 — DE REQUERIMENTO DE ALVARÁ. Requerente: Maria Elda Viana Costa. Requeridos: João Batista Viana Costa e outros. Advogada: Dra. Norma Margarida de C. Esteves. Despacho: Expeça-se o alvará, com as cautelas legais.

Proc. nº 2.301/84 — DE TUTELA. Requerente: Edir do Espírito Santos e Silva. Requerida: Francisca de Nazaré da Cruz Souza. Despacho: Indefero o pedido por não estar o requerente devidamente representado em Juízo e por não ser parente da tutelanda, inobservando, pois, a prioridade outorgada pela lei.

Proc. nº 2.299/84 — ARROLAMENTO SUMÁRIO dos bens deixados por falecimento de José Maria Trindade. Inventariante: Ana Maria Rosa Trindade. Advogada: Dra. Iracélla de Oliveira Vaz. Despacho: Nomeio inventariante a requerente, que deverá prestar o compromisso legal e, após, apresentar as declarações preliminares, sobre as quais digam os interessados.

Proc. nº 2.193/83 — DE ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Clara Granhen Tavares. Inventariante: Luciléia Ganhen Tavares. Advogado: Dr. Sábato Rosseti. Despacho: Ao cálculo, dizendo os interessados.

Proc. nº 2.226/84 — DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Exequente: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo. Executado: Robson José Pedrosa Nunes da Silva. Advogada: Dra. Maria Antone-te F. Machado. Despacho: Publique-se o Edital de Praça, no prazo e na forma da lei.

Belém, 19 de março de 1984

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.
Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Maria Tereza de Oliveira Corrêa. Réu: Elias Moyses Bemmuyal. Sentença: Parte final "... Decido: A informação do Oficial de Justiça configura-se como prova de estar, verdadeiramente, abandonado o apartamento, locado, pela autora, ao réu, nada se fazendo mais necessário para a aplicação da norma do artigo 44 da Lei do Inquilinato, dispensando-se, portanto, o prosseguimento do feito, uma vez que o acion. do, abandonando ou mesmo desocupando, regularmente que foi se, o imóvel, cujo aluguel não vinha pagando, reconheceu, tacitamente, a procedência desta ação, o que redundará na extinção do processo. Assim, ordeno seja expedido o competente mandado, para a imissão da autora Maria Tereza de Oliveira Corrêa na posse do imóvel que foi locado ao réu Moyses Bemmuyal, autorizando, inclusive, o arrombamen-

to do mesmo imóvel, se necessário for, com as mesmas cautelas previstas no Código de Processo Civil e o depósito dos móveis, objetos e utensílios que forem encontrados, nos termos do § 2º do artigo 43 da Lei nº 6.649/79. Considerando o disposto no inciso II do artigo 269 do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo, determinando que a medida adotada (imissão de posse) seja, de pronto, executada. Condene o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P.R. e I." (16.03.84) Advogados: Drs. José Paulo Queiroz, José Antônio Ferreira Cavalcante, Jayme Bentes e Maria Avelina Imbiriba Hesketh.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econorte — Economistas e Consultores Ltda. Ré: Promad — Produtos de Madeira Ltda. Despacho: "Sobre a manifestação de fls. 19/24, diga a credora, no prazo de cinco (5) dias". (19.03.84) Advogados: Drs. Milton Augusto de Brito Nobre e Rosomiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Sotreq S/A. de Tratores e Equipamentos. Devedor: José Maria Figueroa Gomes. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 43/50, diga a credora, requerendo o que de direito". (19.03.84) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira e Waldemar Dória de Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. Devedor: Francisco Carlos da Silva. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 31, determinando baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para a devlida apuração do saldo devedor do executado". (19.03.84) Advogado: Dr. Wilton Nery.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: E. Carvalho & Cia. Ré: Palmitec Indústria & Comércio de Conservas e Gêneros Alimentícios Ltda. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento da conta, a qual, nos termos da sentença de fls. 54, deverá incluir as despesas processuais e os honorários advocatícios". (19.03.84) Advogados: Drs. Juramir Barbosa de Oliveira e Maria Rosângela da Silva Santana.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autora: Filtros Logan S/A. Indústria e Comércio. Ré: J. S. Miranda & Cia. Ltda. Despacho: "Providencie o senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito no recolhimento do mandado citatório, devidamente cumprido, ao cartório, para a posterior juntada a estes autos. Felto isso, venha-me conclusos os autos, para que seja decidido o pedido de fls. 16". (19.03.84) Advogada: Dra. Maria Dinair Soares de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autora: Globo S/A. Tintas e Pigmentos. Ré: A. Couto Transportes. Despacho: "Determino que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito venha de recolher ao cartório, para a posterior juntada a estes autos, o mandado citatório, devidamente cumprido, para que se possa decidir sobre o que a autora pede às fls. 22". (19.03.84) Advogada: Dra. Maria Dinair Soares de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Autora: Panificadora Formosa Ltda. Ré: Julieta Gomes da Silva. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 49/63, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias". (19.03.84) Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato e Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Autora: Lucidéa Oliveira da Silva. Réu: José Melquíades Campos. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 45/85, diga a autora, no prazo de cinco (5) dias". (19.03.84) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho e José da Rocha Moreira.

2ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariante: Renato José Duarte Sidrim. Inventariante: Renato José Duarte Sidrim Júnior. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte". (19.03.84) Advogado: Dr. Francisco Brasil Montelro.

2ª Vara Cível — Interditos. CURATELA. Paciente: Marília Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazareth Mello Aleixo. Sentença: Parte Final "... Ex positis: Considerando, pelas provas produzidas (diligência do nobre representante do Ministério Público que visitou a paciente e atestado de fls. 5); que a interditanda é portadora de doença mental diagnosticada como psicose-maníaco-depressiva (296.0/2 CID), sem prognóstico de recuperação, o que a impossibilita de poder, pessoalmente, exercer os atos da vida civil, situação essa que se ins-

0574

talou no mês de fevereiro do corrente ano, decreto, a partir de 16 de fevereiro de 1984, — data em que foi expedido o atestado de fls. 5, — a interdição de Marília Mello Fonseca, declarando-a incapaz para administrar os seus bens e regeer a sua pessoa. Nomeio, nos termos do § 1º do artigo 454 do Código Civil, a senhora Lia Nazareth-Mello Aleixo, filha da paciente, curadora da mesma Interditada, devendo ela prestar o compromisso necessário, no prazo fixado pelo artigo 1.178 do Código de Processo Civil. Façam-se, na forma da lei, as intimações e os registros. P. e R.". (16.03.84) Advogado: Dr. Moyses Amazonas Pontes.

2ª Vara Cível — Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Idilberto José Prata. Inventariante: Sílvia Soares Prata. Despacho: "Sobre as declarações de fls. 13/14, em o qual consta a atribuição do valor do bem deixado pelo Inventariado e o plano de partilha, manifestem-se, no prazo comum de dez (10) dias, as partes, o representante do Ministério Público e o representante da Fazenda Estadual". (19.03.84) Advogado: Dr. João Berckmans de Lacerda Ferreira.

2ª Vara Cível e Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Huascar Lemos de Souza. Inventariante: Benedita Odaléia Nascimento Ferreira. Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 114 e o faço considerando o pedido de fls. 82, devidamente deferido, no que diz respeito à juntada, aos autos, dos documentos de fls. 83/111. Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 112 verso, remetendo-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo". (19.03.84) Advogados: Drs. Deusdedith Freire Brasil e Jozelza Corte Keuffman.

2ª Vara Cível. HABILITAÇÃO DE CREDORA. Credora: Cartão Nacional S/A. Devedor: Espólio de Libero Luxardo. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2, digam as partes, no prazo de dez (10) dias". (19.03.84) Advogadas: Advs. Ambrosina Maia Sampaio, José Ribamar Leite de Azevedo e Heloísa Tavares de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS. Embargante: Washington Mangabeira da Silva. Embargado: Paulo Sérgio de Miranda Cerqueira. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 45/46, diga o embargante, no prazo de cinco (5) dias". "Tendo o embargo, em a manifestação de fls. 43/44, argüindo de falso, em parte, o documento de fls. 18, determino, nos termos do artigo 392 do Código de Processo Civil, que o embargante se manifeste, no prazo de dez (10) dias". (19.03.84) Advogados: Drs. Hermenegildo Antônio Crispino e Roseana Rodrigues.

2ª Vara Cível — Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Avelino Henrique dos Santos. Inventariante: Maria Sílvia Teixeira dos Santos. Despacho: "Considerando o parecer supra do representante do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 87, determinando seja expedido o competente alvará de autorização". (19.03.84) Advogado: Dr. Wilson de Araújo Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Paulo César Pereira da Rocha. Devedor: Aléxandre Almasy Filho. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 11, terminando, preliminarmente, o bloqueio de toda a quantia que o devedor tenha depositada, em o Banco Bozano Simonsen — Agência Belém, para posterior penhora a ser formalizada pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito. Oficie-se, sobre esta decisão, à gerência da agência bancária em apreço". (19.03.84) Advogado: Dr. Esaumar Favacho Bandeira.

2ª Vara Cível — Interditos. INVENTÁRIO. Inventariado: Artur de Moraes Lima. Inventariante: Josina Nogueira Lima. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 30, sobre os bens que ficaram por falecimento de Artur de Moraes Lima. Expeçam-se as guias para o pagamento do imposto P. e I. Custas à final". (19.03.84) Advogado: Dr. Nathanael Farias Leitão.

2ª Vara Cível — Orfãos. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autores: Abel Martins de Souza Leão e Adelina Sardo Martins, menores representados por seu tutor Benedito de Souza Leão. Réu: Manoel Sardo de Souza Leão. Despacho: "Cumprindo-se determinação constante do despacho de fls. 65, providencie-se na transferência da quantia depositada, em o Banco do Estado do Pará, no valor de Crp. 698.112,61, como se vê do documento de fls. 84, para a Caderneta de Poupança Banpará, aberta em nome dos menores Abel Martins de Souza Leão e Adelina Sardo Martins e à disposição deste Juízo, em termos de movimentação. Sobre os documentos de fls. 70 e 74/80, digam autores e réu, no prazo comum de cinco (5) dias". (19.03.84) Advogados: Drs. Glairson Dias Figueiredo, Ophir José Novais Coutinho e José Lívio Barbalho.

2ª Vara Cível — Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Raquel Tavares Magalhães. Inventariante: Ruth Helena Corrêa de Santana.

Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 87 e o parecer retro, este do representante do Ministério Público, defiro, em atendimento ao pedido de fls. 81, o pagamento, ao corretor Orlando Pereira da Silva, da quantia de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), a título de comissão, pela venda do imóvel descrito em o laudo de fls. 46, o qual foi alienado por Cr\$ 15.000.000,00. Dê-se ciência, à Inventariante, desta decisão, para que ela opere o pagamento, mediante as cautelas legais, providenciando na juntada, aos autos, dos documentos comprobatórios". (19.03.84) Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva, Flávio de Carvalho Maroja, Paulo Souza, Icarai Dias Dantas e Alirio Franco Daguer.

1ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Regina Alcolumbre da Silva. Ré: Manoel Viegas Campbell Moutinho. Despacho: "Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com os nossos cumprimentos". (19.03.84) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva e Waldemar Vianna. (Despacho da doutora Ruthéa Fortes).

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. Autor: Oscar Rodrigues Gonçalves Filho. Ré: Ana da Mata Lobato. Despacho: "Defiro, preliminarmente, a entrega, à acionada Ana da Mata Lobato, dos utensílios de sua propriedade e que, realmente, foram encontrados, no imóvel objeto da presente ação, quando da Imissão do autor na sua posse, para o que deverá diligenciar o Oficial de Justiça que funciona no feito". (19.03.84) Advogados: Drs. Maria da Conceição Souza da Cunha e Fernando Wanzeiler.

Belém-Pa. 19 de março de 1984

ODON GOMES DA SILVA
O Escrivão.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: Metalúrgica Gadiba Ltda., por sua advogada Dra. Maria Dinair S. de Oliveira, requerendo falência nos autos da Ação de Falência que move contra a firma Macêdo Lima Ltda.

Petição de: Irmãos Krelíkewski S/A, por sua Advogada Dra. Maria Dinair Soares de Oliveira, requerendo falência nos autos da Ação de Falência que move contra a firma Forpel - Fortaleza das Peças Ltda.

Petição de: José Alves de Oliveira, por seu advogado Dr. Paulo Ernesto de Souza, requerendo que sejam os autos remetidos à Contadora do Juízo, para efetivação da conta final, nos autos da Ação de Despejo que move contra Albeniza de Nascimento Calheiros.

Petição de: Magesta - Madeiras Gerais S.A. por sua advogada Dra. Sonia Maria Kerber Almeida, requerendo que sejam os autos remetidos à Contadora do Juízo, para efetivação dos cálculos, nos autos da Ação de Execução que lhe move Importadora Oplima Ltda.

Petição de: Herança de Acácio Augusto Centeno, por seu advogado Dr. Deusdedith Freire Brasil, requerendo para que seja julgado antecipadamente a lide, nos autos da Ação de Reivindicação que move contra a Casa do Estudante Universitário do Pará.

Proc. nº 119 84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut:...

Adv: Jorge L. Borba

Réu:...

Desp: Cite-se

6ª VARA

Petição de: Alzira Maués da Silva, por sua advogada Dra. Joselisa Corte Kauffman, requerendo que seja expedido Alvará Judicial, nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados por Raimundo Massaranduba Maués.

DESP: N. A. Como requer.

9ª VARA

Proc. nº 489 81 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req:...

Adv: José Acreano Brasil

Req:...

Desp: Tendo em vista, o despacho de fls., indefiro o pedido

retro

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 49

RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984.
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

1ª Vara

Processo nº 362-01-81 - AÇÃO DE ARROLAMENTO
Inventariante: EMÍLIA MELO DOS SANTOS
Adva. Maria da Glória Holanda Lima
Inventariado: FAUSTINO GOMES DOS SANTOS
Despacho: "Ao esboço de partilha, dizendo os interessados."

5ª Vara

Processo nº 167-56 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: IRLEI ANIZ GANTUS COLARES
Adv. Rosomiro Arrais
Executados: MARIA DA GRAÇA TRINDADE TEIXEIRA DA COSTA E S/FIADORA

Despacho: "Não tendo sido embargada a execução consoante se vê da certidão supra julgo subsistente e válida a penhora e em consequência detrimo o prosseguimento da execução arbitando honorários do patrono do Exequente em 20% sobre o valor da ação. A avaliação cumprindo-se as formalidades legais. Intime-se."

5ª Vara

Processo nº 41-13-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: BAMERINDUS S/A FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS - Adv. Afonso Vitor Cardoso
Executados: ALCYRIA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS e ADILSON ARAÚJO DE SOUZA SANTOS.

Despacho "Manuseando os presentes autos cuja tramitação foi iniciada pelo Mm. Colega ex titular da 3ª Vara Cível constatei que os Exequentes são pessoas com as quais mantenho relacionamento de amizade e, em face do que na forma do art. 135, I do C.P.C., dou-me por suspeita para funcionar no presente feito. Redistribua-se mediante compensação. Intime-se."

5ª Vara

Processo nº - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: ALVELINDA BASTOS PENA
Adv. José Alfredo da Silva Santana e Celestina Maria D. Elleres

Requerido: FABIANO MIGUEL PASTANA PENA
Despacho: "Designo o dia 19 de abril próximo às 11.00 horas para a realização da audiência prévia na forma da lei. Cite-se com a advertência de que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência designada."

5ª Vara

Processo - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: VERA LÚCIA FARIAS PACHECO
Adv. José Alfredo da Silva Santana e Celestina Maria Duarte Elleres

Requerido: ADMILSON ALVES PACHECO
Despacho: "Fixo alimentos provisórios em 30% do salário e vantagens do Suplicado. Oficie-se ao Empregador para os devidos fins. Designo o dia 1º de abril próximo às 10.00 horas para a realização da audiência prévia na forma da lei. Cite-se com a advertência de que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora designada. Intime-se."

5ª VARA

Processo nº 633/02/83 - REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerente: RENATO DA SILVA JORDÃO (Adv. Wilson Bentes)

Requerida: ANACLEAME DE SOUZA LOUREIRO (Adv.)
Despacho: Convento o julgamento em diligência para determinar a intimação da autora para proceder a juntada da certidão da decisão a ser revista.

5ª VARA

Processo nº 632/137/83 - EMBARGOS
Embargante: ORLANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO (Adv. Ricart Elso Dias de Lima)
Embargado: JORGE BATISTA DA SILVA (Adv. Leônidas Lopes Bandeira)

SENTENÇA: - "Isto posto e, por tudo o que mais consta dos autos, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos oferecidos devendo em consequência prosseguir a execução e condeno o Embargante ao pagamento do principal, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, correção monetária e honorários do patrono do Embargado que arbitro em 20% sobre o valor da ação."

6ª VARA

Processo nº 386 01 82 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Requerentes: ANA LÚCIA FERREIRA DIAS e IVANILDO NAZARÉ DIAS (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)

Requeridos: JOSÉ LEDUC PERALTA - SOLON PERALTA - FRANKLIN PERALTA e suas mulheres (Adv. Antonio Cláudio V Cruz)

DESPACHO SANEADOR: Nada há a sanear, defiro as provas pedidas inclusive a de perícia. Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David, que deverá prestar compromisso na forma da lei no dia 02 de abril e realizar a perícia no dia 06. As partes deverão apresentar e indicar assistentes, se quiserem, cujo pagamento será feito pelas próprias partes. A requerente da perícia deverá recolher a importância correspondente a cinco (5) salários referência, sujeito a complementação, devendo o laudo ser apresentado a este juízo, no prazo de trinta (30) dias após a realização da mesma. A instrução será designada após a perícia. Intimem-se.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: MARTINI MÓVEIS LTDA. - Adv. Paulo Ernesto de Souza

Requerido: EMPRESA DE PROMOÇÕES EM VENDAS LTDA.

Despacho: Cite-se
Requerimento de MUDANÇAS GRANERO LTDA., por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra IGUATEMI BARBOSA, requerendo desistência da ação, tendo em vista o requerido haver liquidado o débito - Adv. Elias Pinto de Almeida

OBS: Recebido em 16/03/84

Requerimento de ORLANDO DA ROCHA SANTOS, por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra ENCOL S/A - Engenharia, dizendo que, os documentos anexados a inicial por si só constituem as provas, requerendo seja designada dia e hora para a audiência de instrução e julgamento - Adv. Celso Burlamaqui

OBS: Recebido em 16/03/84

Requerimento de EVALDO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, por seu advogado, nos autos da Ação de ANULAÇÃO DE CASAMENTO que move contra NAZARÉ DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, indicando provas - Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira

OBS: Recebido em 19/03/84

Requerimento de AUGUSTO NUNES ALVES e outros, por seu advogado, nos autos da Ação de DESPEJO que movem contra ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO, requerendo seja decretado o despejo - Adv. Maria Lia Machado Carneiro

OBS: Recebido em 16/03/84

Juízo da 7ª Vara - INVENTÁRIO

Requerente: MARIO SOARES E OUTROS - Adv. Fernando da S. Gonçalves

Requerido: MARIA JOSÉ DINIZ SOARES

Despacho: Oficie-se nos termos do pedido

Juízo da 9ª Vara - ANULAÇÃO

Requerente: CLEIDE MARION FROES TORRES - Adv. José Paulo Queiroz

Requerido: ALFREDO BENIGNO TORRES ALVAREZ
Curadora: Neide Pereira Teixeira

Curador: Antonio Nery de Souza Júnior
Despacho: Designo o dia 06 de junho 10 horas para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M. Público

Juízo da 11ª Vara

Requerimento de JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação que move contra CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO, requerendo a verificação in-loco do imóvel e requerendo a improcedência da ação - Adv. José Acreano Brasil

OBS: Recebido em 14/03/84

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de ENCOL S/A - Engenharia, por seu advogado, nos autos da Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ORLANDO DA ROCHA SANTOS, falando do processo - Adv. Alberto de Lima Freitas

OBS: Recebido em 19/03/84

DESPEJO

Requerente: CARLOS AUGUSTO H. FREIRE - Adv. Paulo Ernesto de Souza

Requerido: CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA - Adv. Adilson Verçosa

Despacho: Como requer, faça-se a devida reapresentação
Requerimento de MANOEL SOEIRO DO NASCIMENTO, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra AGOSTINHO MONTEIRO, requerendo seja designada nova data para a praça - Adv. Eva A. Coêlho

OBS: Recebido em 19/03/84

EXECUÇÃO

Requerente:- ORLANDO BRAGA DOS SANTOS - Adv. Sérgio Guimarães Martins

Requerido:- JOÃO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS - Adv. Paulo Sá

Despacho:- Deposite-se o principal. Arbitro honorários de 10% devidamente corrigido. Intime-se para fazer o depósito no prazo de 24 horas sob pena de continuação de lide, caso faça o depósito, baixe-se à conta.

EXECUÇÃO

Requerente:- CONCRETEX S/A - Adv. Carlos Ailson Peixoto

Requerido:- COPA CONST. PLANEJAMENTO - Adv. Maria de N. Simões

Despacho:- Baixe-se à conta e intime-se para pagamento

EXECUÇÃO

Requerente:- VIVENDA - ASS. POUPANÇA - Adv. Maria Antonete Machado

Requerido:- CILDE LINS FILGUEIRAS

Despacho:- Como requer. Baixe-se à conta.

AUTORIZAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente:- OSVALDINO FELIX DA SILVA

Requerido:- KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Despacho:- Junte-se documento provando o alegado

INVENTÁRIO

Requerente:- ADMAR RAIOL NUNES - Adv. João Diogo de Sales Moreira

Requerido:- HELENA RAIOL NUNES

Requerente:- CORDÉLIA RAIOL NUNES e outra - Adv. José A. Potiguar

Despacho:- Dê-se vista aos autos herdeiros devido as alegações apresentadas nas fls. 78.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente:- AURELIO GOMES MARYINS - Adv. Hermenegildo Crispino

Requerido:- C.C.A. CONSTRUÇÃO CÍVIL - Adv. Carmen Lúcia Cunha

Despacho:- Designo o dia 27 de abril às 11 hs., para realização da perícia, devendo o perito e os assistentes, caso sejam indicados, prestarem compromisso no dia 26 às 10hs.

Juízo da 6ª Vara - REIVINDICATÓRIA

Requerente:- IVELIO DE JESUS GRELO - Adv. Alice Trindade Monteiro

Requerido:- RAIMUNDO WALTER DA SILVA

Despacho:- Cite-se

Requerimento de TONY LANCHONETE E RELOPEÇAS LTDA., por seu advogado, nos autos da Ação RENOVATÓRIA que move contra MARADEI PEREIRA e outros, apresentando provas - Adv. Rosomiro Arrais

OBS: Recebido em 19/03/84

SEPARAÇÃO

Requerentes: Adv. Armando S. Cordeiro

Despacho:- Ao M. Público

Requerimento de FERNANDO CLEMENTINO DE MOURA, por seu advogado, nos autos da Ação de SEPARAÇÃO que lhe move MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DE MOURA, apresentando contestação - Adv. Octávio Guilhon

OBS: Recebido em 19/03/84

INVENTÁRIO

Requerente:- PAULO SÉRGIO S. COSTA - Adv. Marínez Cruz

Requerido:- SHERLOCK HOLMES DA COSTA

Despacho:- Solicite-se a telepará informações a respeito do valor dos terminais e depois voltem conclusos

EXECUÇÃO

Requerente:- MARIA LOPES DA S. SOARES - Adv. Juramir Oliveira

Requerido:- JOÃO RAIMUNDO G. RODRIGUES - Adv. Benjamim L. Rayol

Despacho:- Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal devidamente corrigido, mas as custas processuais e honorários que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. A avaliação.

DESPEJO

Requerente:- JOSÉ MARIO ELBERT DE CASTRO - Adv. Eduardo L. Carvalho

Requerido:- MARIA RUTE CAMPOS FREITAS - Adv. Bernardo Moraes

Despacho:- Ao preparo, após o que intime-se

SEPARAÇÃO

Requerente:- Adv. Otávio Neves Salles

Despacho:- Como requer. Expeça-se os devidos mandados

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- CAMILO ELIEZER DE S. LOPES - Adv., o mesmo

Requerido:- COND. EDF. ESTORIL - Adv. Ubirajara Ferreira e Silva

Despacho:- Em provas
CRISTOVÃO JAKES BARATA
Escrivão SubstitutoCARTÓRIO TRINDADE FILHO
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
EXPEDIENTE DE 19.03.84

DR. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA

Proc. nº 6260 - Despejo

Requerente: Francisca Memória da Silva - Adv. Dr. Herberto Nunes

Requerido: Benedito Botelho da Silva - Adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire

Desp.: parte final da sentença - "... Por tais fundamentos, Julgo improcedente a ação e condeno a autora a pagar as custas do processo e os honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P.R. e l.

Proc. nº... - Embargos

Embargante: Amazônia Agropecuária, Importação e Exportação Ltda. - Adv. Dr. Rosomiro Arrais

Embargado: Moinho de Trigo Belém S/A - Adv. Dr. Carlos Platinha

Desp.: Em face do que foi decidido, por este Juízo, em o despacho de fls. 66, indefiro o pedido de fls. 89, renovado em parte final da manifestação de fls. 91. Sejam intimados o perito do Juízo e os assistentes técnicos indicados pelas partes a prestar, em cartório, no dia 29 do mês corrente, às 11:00 horas, o necessário compromisso. Designo, para o início do exame pericial, no local onde se encontram os livros e documentos a serem examinados, primeiramente os da embargante e, depois, os da embargada, no dia 02 do mês de abril vindouro, às 10:00 horas. Designo, também, para a audiência de instrução e julgamento, no dia 12 do mês de junho do corrente ano, às 10:00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes, das testemunhas arroladas tempestivamente e, se houver requerimento deferido nesse sentido, do perito do Juízo e dos assistentes técnicos indicados pelas partes, os quais, observadas as disposições dos arts. 430 e 431 do C.P.C., deverão entregar, em cartório, para a posterior juntada a estes autos, o laudo pericial, pelo menos dez (10) dias antes da audiência.

DRA. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO DA 7a. VARA

Proc. nº 7577 - Alimentos

Requerente: Eliene Paulino Galvão - Adv. Dr. Francisco M. Chagas

Requerido: Albelvio Galvão da Silva

Desp.: Renovem-se as diligências para o próximo dia 10 de abril, às 10 horas, notificando-se inclusive, o Representante do Ministério Público.

Proc. nº 7563 - Medida Cautelar

Requerente: Cond. do Edif. Vilaza Maria - Adv. Dr. Raimundo Nonato Braga

Requerido: Sebastião Dias Klautau - Adv. Dra. Maria Inês Klautau de Mendonça

Desp.: Julgo saneado o processo, deferindo as provas requeridas. Designo o dia 30 de abril próximo, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

Proc. nº 7651 - Execução

Exequente: Sebastião Pereira Lago - Adv. Dr. Milton Chagas

Executado: Pedro de Oliveira - Adv. Dr. Virgílio José da Costa

Desp.: N. A. Deposite-se o devedor, em Juízo, o valor do principal, dentro de 24 horas. Se tomar essa providência, baixem os autos à conta para apurar o remanescente, caso contrário, prossiga-se na execução.

DRA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - JUÍZA DA 9a. VARA

Proc. nº 6759 - Sumaríssima

Requerente: Nelson Barros Nascimento - Adv. Dr. José M. Portela

Requerido: Francisco Assis de Souza

Desp.: parte final da sentença - "... Assim, pelas razões acima expostas, Julgo Procedente a presente ação para condenar o réu Francisco Assis de Souza ao pagamento das despesas com a reparação dos danos causados no veículo do autor, no valor de Cr\$-190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), custas judiciais e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

PROCESSO VINDO DA CONTADORA NESTA DATA

Proc. nº 7339 - Execução - 7a. Vara
Exequente: Frienge Com. de Ar Condicionado e
Refrigeração Ltda. - Adv. Dr. Clóvis Malcher.
Executado: Le Colibri Ltda.
P/CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 19.03.84.

SEGUNDA VARA

INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: Alvaro de Carvalho Dias Filho (Adv. Otávio
Guilhon)
Requerido: Francisco de Assis Farias (Adv. Alberto da Silva
Campos)

Despacho: "Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48)
horas, estes autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com
as nossas homenagens aos dignos julgadores. Belém, 19 de
março de 1984. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

INVENTÁRIO

Inventariante: Mário Moura Couto (Adv. Antonio Lindoso)

Inventariada: Bens de Georgette Salles Couto

Despacho: "Vistas dos autos. Belém, 19 de março de 1984.
a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Credreal Financeira S/A (Adv. Jorge Ferraz Neto)

Réus: Ismar Batista Carneiro e outros.

Despacho: "Autorizo o Sr. Escrivão a designar dia e hora
para a praça e o leilão. Belém, 19 de março de 1984. a) Maria
Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv.
Jorge F. Neto)

Réus: M. Moraes Ind. e Com. Ltda. e L.M. Representações
Ltda.

Despacho: "Manifeste-se a exequente. Belém, 19 de março
de 1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Bamerindus S/A (Adv. Afonso V. Cardoso)

Réus: Ubiratan de Souza Martins e outros

Despacho: "Ao Sr. escrivão para marcar a data da praça e
do leilão. Belém, 19 de março de 1984. a) Maria Lúcia dos
Santos".

ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Confecções Lupi Ltda. (Adv. Fernando
Gonçalves)

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 19 de março de 1984. a)
Maria Lúcia dos Santos".

MANIFESTAÇÃO DE POSSE

Autor: Antonio Francisco Meireles (Adv. Domingues
Rodrigues)

Ré: Luzia Ribeiro Rodrigues

Despacho: "Cite-se, designando o dia 17 de maio, 10:00
horas, para a audiência de justificação. Belém, 19 de março de
1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

RENOVATÓRIA DE CONTRATO

Autor: Loja da Borracha Ltda. (Adv. Carlos Alcantarino)

Réu: Manoel Pinto da Silva S/A - Com. Ind. e Agricultura
(Adv. Paulo Klautau)

Despacho: "Renovem-se para o dia 07 de junho, 10 horas.
Belém, 19 de março de 1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Laurênio
Rocha)

Requerido: Abel Augusto Vasconcelos Chaves

Despacho: "À conta. Belém, 19 de março de 1984. a) Maria
Lúcia dos Santos.

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Algazil Baia Santos (Adv. Bosco de Carvalho)

Ré: Selma Koury Brazão.

Despacho: "A executada compareceu, pessoalmente, a
juízo, pedindo encarecidamente que fosse religado o telefone, de
vez que sua mãe, residente no Rio de Janeiro, está seriamente
doente. Assim, determino seja oficiado à Telepará para a reativa-
ção do telefone, persistindo a penhora. Belém, 19 de março de
1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
(Adv. Antonete Machado)

Réus: Luiz Carlos do Nascimento de Oliveira e s/mulher
Despacho: "Expeça-se mandado de desocupação, com o
prazo de trinta (30) dias. Belém, 19 de março de 1984. a) Maria
Lúcia dos Santos".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Marapanim

Deprecado: Juiz de Direito da 9a. Vara da Comarca de
Belém (Pa).

Despacho: "À conta. Belém, 19 de março de 1984. a) Maria
Lúcia dos Santos.

EXECUÇÃO

Autor: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
(Adv. Antonete Machado)

Réus: João Brandão da Silva e s/mulher

Despacho: "Tendo em vista que o executado o imóvel,
tendo em vista o disposto no art. 4º parp. 2º da lei 5.741/71
determino seja expedido mandado de desocupação com o prazo
de 30 dias. Em, 19.03.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerentes: Pedro Batalha Neto e Jeannete Batalha (Adv.
Bichara Fraiha Neto)

Despacho: "Oficie-se, anexando a cláusula referente ao
repasse. Em, 19.03.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: Emília de Oliveira Coutinho Neto (Adv. Izabel de
Lima)

Ré: Maria Bastos Coutinho (Adv. Ademar Kato)

Despacho: Desentranhe-se o agravo e autue-se em
separado. Em, 19.03.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 19.03.84

8a. Vara - Proc. nº 359/82 - ORDINÁRIA DE CANCELAMEN-
TO DE RECIBO DE PAGAMENTO

Reqte: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Maria Avelina I. Hesketh

Reqda: Marques & Almeida Ltda.

Adv.: Roberto Zahluth de Carvalho

Despacho: Remarco a audiência para o dia 24 de maio, às
10:30 horas. Intimem-se. Em, 16.03.84. a) Climenie Bernadette de
Araújo Pontes.

9a. Vara - INVENTÁRIO

Invte: Ordina Lobato D'Aguiar

Adv.: Solange Maria Frazão do Couto Dantas

Invdo: Gabriel Mariano D'Aguiar

Despacho: Lavre-se o termo de partilha. 16.03.84. a) Maria
Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9a. Vara - INVENTÁRIO

Invte: Waldomira Pinto de Almeida e Silva

Adv.: Pedro Lima

Invdos: Pedro Paulo Pinto de Almeida e outra

Despacho: Diga a inventariante. 12.03.84. a) Maria Lúcia
Gomes dos Santos.

10a. Vara - Proc. nº 413/82 - INVENTÁRIO

Invte: Jorge Abrahão Jatene

Adv.: Jorge Ferraz Neto

Invdo: Antonio Abrahão Jatene

Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que
produza os efeitos de direito, a partilha amigável de fls. e tomada
por termo dos bens deixados por Antonio Abrahão Jatene. P.I.
19.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 442/83 - EXECUÇÃO

Exeqte: Belmódulos - Belém, Modulados Ind. e Com. Ltda.

Adv.: Rosomiro Arrais

Excedo: Izaac David Nahon

Adv.: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior

Despacho: Intime-se o réu, para depositar o saldo devedor
no prazo de cinco dias a partir da intimação. 19.03.84. a) Izabel
Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 125/83 - EXECUÇÃO

Exeqte: A. Prata & Cia. Ltda.

Adv.: Estrela Queiróz

Excedo: Antonio Dias Vieira Neto

Adv.: Fernando Facury Scaff

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro
em 10%, digo, arbitro os honorários conforme despacho de fls. 16.
Tendo sido depositado parte do débito, prossiga-se na execução,
no saldo devedor. 19.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 240/83 - RECUPERAÇÃO POR SUBSTI-
TUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR

Reqte: Eliel Farias Gomes Cavalcante

52 - Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Adv.: Paulo Klautau
Reqdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A -

COMIND

Adv.: Orlando Fonseca
Despacho: Subam os autos. 19.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 094/82 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Repte: O Regatão Confeccões Ltda.

Adv.: Jaci Colares

Reqdo: Lar de Maria Sociedade

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

Despacho: À conta. 16.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros

Leão.

10a. Vara - Proc. nº 325/83 - DESPEJO

Repte: Maria da Glória Viana Dias

Adv.: Jandira Oliveira

Reqdo: José Ivanildo Moreira de Moura

Sentença: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de Maria da Glória Viana Dias, em consequência de decreto o despejo de José Ivanildo Moreira de Moura, do imóvel situado no Conjunto Ipoan, Rua "B" casa nº 23, Bairro da Marambaia, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação. Condeneo ainda o réu, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 14.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10a. Vara - Proc. nº 181/83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Antonio Moraes de Souza

Adv.: Humberto Henriques de Vasconcelos

Agravado: João Dias da Silva e esposa

Adv.: Francisco Assis dos Santos Filho

Despacho: Ao Escrivão para cumprir o que estabelece o parágrafo único do art. 523 do C.P.C. 19.03.84. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

HEBAM SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 19 de março de 1984

AÇÃO: Declaratória - 1a. Vara - nº 129/83

Requerente: Wagner Lopes Barreto (Adv. Dr. João Berckmans de Lacerda Ferreira).

Requerido: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Dr. Camillo Montenegro Duarte).

Despacho: Informe o sr. escrivão em que data foi o despacho de fls. 141 publicado no D.O. e se a ré Belauto Administradora Ltda e autora reconvida atendeu ao referido despacho, no prazo legal.

AÇÃO: Ordinária - 2a. Vara - nº 370/81

Autor: José Alves Braga (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).

Ré: Zaira Motta de Borborema (Adv. Dr. Vasco M. de Borborema)

Sentença: Julgo improcedentes as duas ações cumuladas e propostas, pelo autor José Alves Braga, contra a ré Zaira Motta de Borborema. Condeneo o vencido, pelo princípio da sucumbência, a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor comum que foi atribuído a ambas as ações P.R. e I.

AÇÃO: Execução de Sentença - 5a. Vara - nº 278/80

Autor: Edgar Machado de Mendonça (Adv. Dr. Humberto Machado de Mendonça).

Réu: Fernando Alves Braga (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca).

Despacho: Consoante se vê a fls. 63v, o impugnante limitou-se a alegar o desacordo do cálculo sem qualquer especificação precisa, encontrando-se a conta já devidamente homologada consoante decisão a fls. 57 devidamente transitada em julgado. Isto posto, considero perfeito e certo o cálculo de fls. 59 que deverá ser reatualizada. Cumprida a providência ora determinada, conclusos para os devidos fins. Intimem-se.

AÇÃO: Inventário - 5a. Vara - nº 082/75

Inventariado: Manoel Pinto da Silva.

Inventariante: Maria Moura da Silva e outros herdeiros (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior).

Herdeira: Maria Lúcia Pinto da Silva Driscoll (Adv. Dr. Júlio de Alencar).

Despacho: Manifestem-se os interessados sobre o pedido a fls. retro obedecendo o prazo legal.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 6a. Vara - nº 380/81

Autor: Espólio de Geminiano Azevedo Amador (Adv. Dr. César Zacharias Martires).

Réu: João Batista Cerqueira (Adv. Dr. José Cabral).

Despacho: Designo o dia 24 de abril às 9 horas para a

Instrução e julgamento. Intimem-se.

AÇÃO: Execução - 8a. Vara - 080/81

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Célio Simões de Souza)

Réu: Jasper Siems Ltda. e outros (Adv. Dr.).

Despacho: Juntem-se os comprovantes de pagamento e liquidação, para que seja apreciada a sub-rogação.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984

12º OFÍCIO

Autos Cíveis de EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: Cezar Augusto Teixeira de Oliveira (Adv. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira) Embargado: Patricia Bulamarque Freire (Adv. Celso Burlamaqui Freire) Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente os presentes Embargos e torno sem efeito a penhora de fls. 23 (autos principais) todavia os demais pedidos (autos de Embargos) constantes da parte final do requerimento de fls. 04, deverão ser feitos através de ação própria. P.R.I. Custas "ex-lege". Belém, 16.03.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: José L. Monteiro (Adv. Ricardo Ferreira Nunes) Executado: Transpavi - Cobrasa S/A (Adv. Frederico Coelho de Souza) Despacho: Defiro o pedido do exequente no que diz respeito a expedição de Carta Precatória ao 24º Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo, para que o mesmo se habilite ao processo de concordata preventiva de Transpavi Cobrasa S.A. Custas na forma da lei. Intime-se. Belém, 16.03.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Lori Hedi Dreher Tuma (Adv. Rosomiro Arrais) Executado: Promad - Produtos de Madeira Ltda. (Adv. Milton Nobre) Despacho: 1 - bem poderia o sócio requerente ao tomar conhecimento do despacho de fls. 23 e em seu petitório de fls. 24 a 27, e ainda em nome da celeridade processual informar quais os bens de propriedade da executada uma vez que é incontestável a liquidez e certeza dos títulos (Notas Promissórias) que vieram instruindo o pedido inicial. 2 - A certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 22), deixa por sua vez, muito a desejar - Uma firma madeireira certamente terá ao menos, as máquinas maquinárias, utensílios etc., próprios de sua atividade, e a penhora poderia recair n'um desses bens, desde que o Gerente Administrativo, da citada firma, (e quem assinou os títulos ora em execução) - não fez a devida nomeação, e, nem isso foi feito pelo Sr. Sebastião Carneiro, Representante legal da firma, segundo a já referida certidão de fls. 22. 3 - Assim, expeça-se o competente mandado, devendo o Sr. Oficial de Justiça cumprir fielmente sua missão. Belém, 16.03.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12a. Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1984

CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C. - A.J.C.

14a. VARA CÍVEL DA CAPITAL

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/C.

ALIMENTOS

Aut.: Sandra Almeida de Souza

Adv.: José Cardoso de Almeida

Réu: Antonio Vitor Copelly

Adv.: João Berckmans de Lacerda Ferreira

Desp.: N. A. Em, 13.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza

de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO POR SEPARAÇÃO

DE FATO

Aut.: Alcino Ferreira Pinto

Adv.: Norma Esteves

Ré: Josefa da Silva Pinto

Adv.: Humberto Henriques de Vasconcelos

Desp.: Em, provas. Em, 31.08.83. a) Marta Inês Antunes

Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

Desp.: Informe o Cartório se o despacho de fl. que mandou

especificar provas, foi publicado no D. Oficial. Em, 15.12.83. a)

Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da

Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS

Aut.: Raimunda Brito Vasconcelos

Adv.: Miguel Benedito D. Dias

Réu: Marivaldo Figueiredo Vasconcelos

Adv.: Mônica Maria Monte Simão

Desp.: N. A. Diga a autora. Em, 13.03.84. a) Marta Inês

Antunes Lima Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Juraci Vaz Fonseca

Adv.: Esmelinda Mello Garcia

Ré: Adélia Abdon dos Santos

Desp.: Renovem-se as diligências para 25 de julho, às 10 horas. Em, 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Maria da Conceição Lima de Melo

Adv.: Florisbela Maria Cantal Machado

Réus: Fernando Freitas e Elaine Ismaelina Freitas

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher e filha em 30% sobre o valor dos vencimentos brutos, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 23 de julho vindouro (primeiro desimpedido), às 09 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, Pa., 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Luciula da Silva Conceição

Adv.: Eptácio da Silva Santana

Réu: Manoel Macedo Conceição

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher e filhos em % sobre o valor dos vencimentos brutos, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 19 de julho vindouro (primeiro desimpedido), às 09 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, Pa., 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Terezinha Mercedes Nazaré

Adv.: Dorotea Bogea

Réu: Manoel dos Santos Barral

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seus filhos em 03 salários de referência (Lei 6205/75), devendo o pagamento ser efetuado na Tesouraria da Assistência Judiciária do Cível, desta Comarca, até o dia cinco (05) subsequente ao mês vencido. Designo o dia 18 de julho, às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se Autor (es) e o M.P. Cite-se o réu para comparecer a audiência nela podendo oferecer pena de revelia. Cumpra-se o artigo 5º da Lei 5478/.... Belém, 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS.

Aut.: Maria Lúcia Castro de Oliveira

Adv.: Wilson Magalhães

Réu: José Wilson Cardoso

Desp.: Corrija-se o valor da causa, ex vi do inc. VI do art. 259 do C.P.C. Intime-se. Em, 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Héber José, Emanuel Jorge e Eveline Maria Rosário da Silva,

Rep.: Raimunda Nazaré Rosário da Silva

Adv.: Ilma Abreu

Réu: João Ferreira da Silva

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher e filhos em 45% sobre o valor dos vencimentos brutos, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 20 de julho vindouro (primeiro desimpedido), às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Belém, 14.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DOCUMENTOS

Aut.: Julia Maria de Araújo

Adv.: Armando Marques Gonçalves

Ré: Adelaide Maria de Araújo dos Santos

Adv.: Eptácio da Silva Santana

Desp.: Em, provas. Intimem-se. Em, 13.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital. (G. Reg. nº 4739)

DIRETORIA DO FORUM**PORTARIA Nº 13/DF DE 15 DE JUNHO DE 1983**

A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e Diretora do Forum da Comarca de Belém, usando de suas atribuições legais e...

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente por **Reginaldo Pinheiro da Cunha**, Tabelião Substituto do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Comarca, e em observância ao que dispõe o art. 336, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Código Judiciário do Estado: **Resolve: Nomear a senhora Raquel Gentil Mattos**, brasileira, advogada, Carteira de Identidade nº 987.793-Segup-Pa., para exercer as funções de Escrevente Juramentada do aludido Cartório, tudo nos termos da mencionada Lei. Registre-se e publique-se. Belém, 15 de junho de 1983. Eu, João Ronaldo da Silva Sá, Secretário do Forum a datilografei e subscrevi.

Clímenie Bernadette de Araújo Pontes

Juíza Diretora do Forum

(Ext. nº 1280. Reg. nº 7396. Dia: 22/03/84)

PORTARIA Nº 14/DF DE 15 DE JUNHO DE 1983

A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e Diretora do Forum da Comarca de Belém, usando de suas atribuições legais e...

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente por **Reginaldo Pinheiro da Cunha**, Tabelião Substituto do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Comarca, e em observância ao que dispõe o artigo 336 da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1983, Código Judiciário do Estado: **Resolve: Nomear a senhora Elizete Amador Alves**, brasileira, advogada, Carteira de Identidade nº 1.085.175-Segup-Pa., para exercer as funções de Escrevente Juramentada do aludido Cartório, tudo nos termos da mencionada Lei. Registre-se e publique-se. Belém, 15 de junho de 1983. Eu, João Ronaldo da Silva Sá, Secretário do Forum a datilografei e subscrevi.

Clímenie Bernadette de Araújo Pontes

Juíza Diretora do Forum

(Ext. nº 1280. Reg. nº 7396. Dia: 22/03/84)

EDITAIS JUDICIAIS**PROTESTO DE LETRAS**

Existem neste 2º Cartório de Protesto de Títulos - Manoel Barata, 217 - para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: Agro Florestal Rio Tapajós Ltda. - DP - 12.500.000,00/ A. Machado da Silva - DP - Cr\$ 40.000,00/ Belnave - Belém Nav. Ltda. - DP - Cr\$ 40.000,00/ Beto Rep. Com. Ltda. - (2) - NP - Cr\$ 60.000,00 (2)/ Cícero Tavares Sousa - DP - Cr\$ 199.000,00/ Coml. de Mad. Ind. Com. - DP - Cr\$ 1.517.715,00/ Costa e Lopes Ltda. - DP - Cr\$ 59.060,00/ Daldi Rodrigues Dantas - DP - Cr\$ 260.642,00/ Editora Gazeta - (2) - DP - Cr\$ 175.332,00/ 41.050,00/ Esther Moyses Benmuyal - NP - Cr\$ 400.000,00/ Escrit. Vieira Rodrigues - DP - 94.275,00/ Graf. Paraense Edit. Ltda. - DP - Cr\$ 139.813,33/ Gerard Joseph Piserchia - (3) - NP - Cr\$ 2.547.403,24/ 2.114.800,50/ 496.570,53/ Fernando José da Silva Negrão - NP - Cr\$ 141.322,54/ Ismael Antônio de Lima - NP - Cr\$ 34.170,00/ Icomab - Ind. Com. Mads. Belém - DP - Cr\$ 365.000,00/ Jorge Luiz Chaves de Souza - DP - Cr\$ 12.000,00/ Josefina Leite da Silva - DP - Cr\$ 136.098,00/ Lupino Distr. Ltda. - (2) - DP - Cr\$ 999.000,00/ 788.000,00/ Luiz Palma - Quadros - NP

- Cr\$ 212.000,00/ M. SA. Santos - DP - Cr\$ 125.698,00/ Min. Com. Transp. Baturia - DP - Cr\$ 10.975.255,00/ Mário Rubens Silva Rodrigues - NP - Cr\$ 477.792,00/ Maria de Fátima Cardoso Padilha - NP - Cr\$ 9.385,00/ Manoel Barros Mouzinho - NP - Cr\$ 27.850,40/ Maria das Graças Al Khoury - LC - Cr\$ 46.364,17/ Min. Com. Transp. Baturia - NP - Cr\$ 2.988.960,00/ O Mundo Elétrico Ltda. - DP - Cr\$ 416.210,00/ Paulo Roberto Andrade Gouveia - NP - Cr\$ 46.910,79/ Pedro de Queiroz Nunes dos Santos - NP - Cr\$ 2.500.000,00/ Pedro Lázaro Borges - DP - Cr\$ 410.667,00/ Rachel Moyses Benmuyal - NP - Cr\$ 400.000,00/ Raimundo Herculano de Souza - NP - Cr\$ 141.322,54/ Raimundo Nonato de Souza Lima - NP - Cr\$ 50.000,00/ Teodomiro Anjos Filho - DP - Cr\$ 37.150,00, pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, no prazo de 72 horas, os notifico do competente protesto.

Belém, 20 de março de 1984.

Cartório de Protesto Moura Palha

— II Ofício —

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 03281 - Reg. nº 7358 - Dia: 22.03.84)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Luiz Antonio de Paula, Raimundo Nonato Barbosa Lima, Maria das Graças N. de Lima, Roberval M. R. de Lima, José C. M. de Figueiredo, Manoel dos Santos Alves, Vanderlei dos Santos Missel, Fortunato Lima Damasceno, Itucati Gomes de Castro, José Roberto de Alcântara, Antonio Terto H. Neto, Francisco Moita Aguiar, Antonio Maria Albuquerque de Souza, Mário Carneiro Pereira, Raimundo Newton de Oliveira Pereira, Moacir Ferreira Torres, José Carlos Teixeira Sampaio, Pedro Barbosa Nunes, Jair Santos de Souza, Alexandre Tavares Costa, Rouxivaldo Batista de Brito, Arinos Vieira de Souza, Carmem Lucia Brabo Alves, Marília de Fátima Bastos Vale, Maria Antonieta F. P. da Costa, Francisco Carlos da Silva Lima, Adinaldo Guilherme de Souza, Ruy Guilherme Rodrigues, Ednéia Cleide Brito Loureiro, O Mundo Elétrico, A Selestil Confecç. Ltda., Assistência Técnica Edina Ltda., Osmar Suzuki, Oceano Com. Ind. Reunidas Ltda., Rui Peixoto de Vasconcelos, Manoel Gomes Ferreira, Judite Garcia Brito, Estrela Eng. Ltda., Machado e Machado Ltda., Com. de Conf. Belém Ltda., Arnaldo Bentes Brasil Filho, Escritório de Eng. Estrutural Ltda., Gilberto Ferreira da Luz, Raimundo Freitas Gonçalves, Carlos Alberto de Souza, Manoel Ramos da Cruz, Emílio Borges Guerra, Serbel Serv. Rep. Belém, Antonio Carlos Gonçalves de Miranda, José Vital da Silva, M. Luiz da Silva, Panif. N. S. Lazalet Ltda., que foram apresentadas em meu cartório a rua 28 de Setembro - 276, da parte de Transbrasil, Banco do Estado do Pará S/A., Banco Auxiliar S/A., Finasa, Banco Francês e Bras., Econômico S/A-CFI, Sul Bras. CFI S/A., Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Cia. Bras. de Distr., Caixa Econômica Federal, Unibanco - União de Bancos Brasileiros, Banco do Brasil S/A., Banco Nacional S/A., Cia. Hering, Comind, Banco Lar Bras. S/A.,

Bradesco, Dr. Roberto Zahluth de Carvalho, Banco Sul Bras. S/A., Banco Crédito Nacional S/A., Bozano Simonsen S/A., Banco Noroeste S/A., Banco Safra S/A., Banco Estado do Amazonas S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Sudameris Brasil S/A., C. S. Santana Ind. Com. Prod., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, um (1) Cheque, um (1) Contrato Cheque Marajoara, quinze (15) Notas Promissórias, doze (12) Letras de Câmbio e quarenta e uma (41) Duplicatas de Contas Mercantis, nos valores de Cr\$ 148.721,00/ 46.389,20/ 178.650,00/ 285.800,00/ 80.778,00/ 118.883,00/ 280.824,00/ 1.210.725,00/ 20.000,00/ 144.078,00/ 305.800,00/ 579.854,00/ Cr\$ 369.160,00/ 881.582,00/ 329.494,15/ 395.268,00/ 151.000,00/ 141.350,00/ Cr\$ 134.816,00/ 28.120,00/ 28.120,65/ 10.537,20/ 7.785,54/ 16.868,60/ 14.261,44/ Cr\$ 12.672,24/ 10.380,00/ 10.380,68/ 14.600,00/ 14.743,71/ 40.821,56/ 13.046,01/ Cr\$ 7.184,09/ 203.000,00/ 293.000,00/ 75.150,00/ 556.700,00/ 135.250,00/ 316.800,00/ 135.866,34/ 668.000,00/ 56.976,00/ 458.320,00/ 108.615,00/ 69.395,00/ 50.000,00/ 452.400,00/ 144.177,76/ 128.464,96/ 130.000,00/ 128.464,96/ 152.000,00/ Cr\$ 111.639,00/ 998.000,00/ 265.759,56/ 46.000,00/ 30.000,00/ 73.400,00/ 114.000,00/ 258.980,00/ 7.650,00/ 7.650,00/ 46.100,00/ 278.000,00/ 278.000,00/ 135.866,33/ 15.790,50/ 50.000,00/ 111.033,00/ 43.566,00/ 214.373,33/ 147.706,66/ 59.266,66/ 45.000,90/ 45.000,00/ 225.000,00/ 224.000,00/ 220.000,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas e não pagas a favor de Transbrasil, Banco do Estado do Pará S/A., Financ. Volkswagen, Cerama S/A., Finasa, Econômico S/A., Sul Brasileiro CFI, José Adolfo, Cia. Bras. Distr., Caixa Econômica, Cifema, Malharia S. Jorge, Malharia Coistina, Cia. Agro Fabril Mercantil, Cia. Hering, Herbus Confecç., Magnatex Ind. Com., Filo S/A., Rege Roupas, M. Dellavalle, F. A. Aguiar Dias, Irsa Hotéis Turismo, Julio Cesar - Superfórmula, Modulaplac Ltda., Beatriz Maués, Nunes Cunha Ferragens, Walther Eletr., Trevus Ind. Com., Torquato e Filhos Ltda., Pepi Luminotécnica, Refrigerar, Fermasa, Jack's Amaz. Ind. Alim., Olivett do Brasil, Perfom, Casa dos Pneus, Diauto, C. S. Santana Ind. Com., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, o Cheque, o Contrato Cheque Marajoara e as Letras de Câmbio e as Duplicatas de Contas Mercantis ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, PA, 20 de março de 1984.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. nº 1268. Reg. nº 7375. Dia: 22.03.84)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pratora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otavio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Juracy Maximino Souza do Rosário, brasileiro, casado, padreiro, com 34 anos de idade, residente no Ramal da Agulha, em Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1984 - 55

para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado João Almeida dos Santos, vulgo "Joca", brasileiro, casado, com 48 anos de idade, panificador, residente nesta cidade, à Passagem São Sebastião nº 513, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 08 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados Francisco Luiz Moreira Ferrelra, brasileiro, solteiro, com 29 anos de idade, vendedor, residente à Trav. Padre Eutiquio, Condor e Maria Eunice Marilins de Oliveira, brasileira, solteira, com 25 anos de idade, vendedora, residente à Trav. Padre Eutiquio, nº 11, Condor, como incursos nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados Dilma de Castro Paes, brasileira, solteira, comerciante, com 29 anos de idade, residente à Rua 8 de Maio s/n, em Icoaraci e João Cinezio Melo, brasileiro, solteiro, braçal, com 29 anos de idade, residente à rua 8 de Maio s/n, Icoaraci, como incursos nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otavio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Roque Benedito Lopes Filho, brasileiro, solteiro, maquinista, com 27 anos de idade, domiciliado e residente nesta capital, à rua 2ª de Queluz, nº 25, bairro de Canudos, como incurso nas penas do artigo 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

leiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otavio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Graciano do Espírito Santo Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, com 35 anos de idade, domiciliado e residente nesta capital à rua Benfica nº 125, bairro do Bengui, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de março, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)

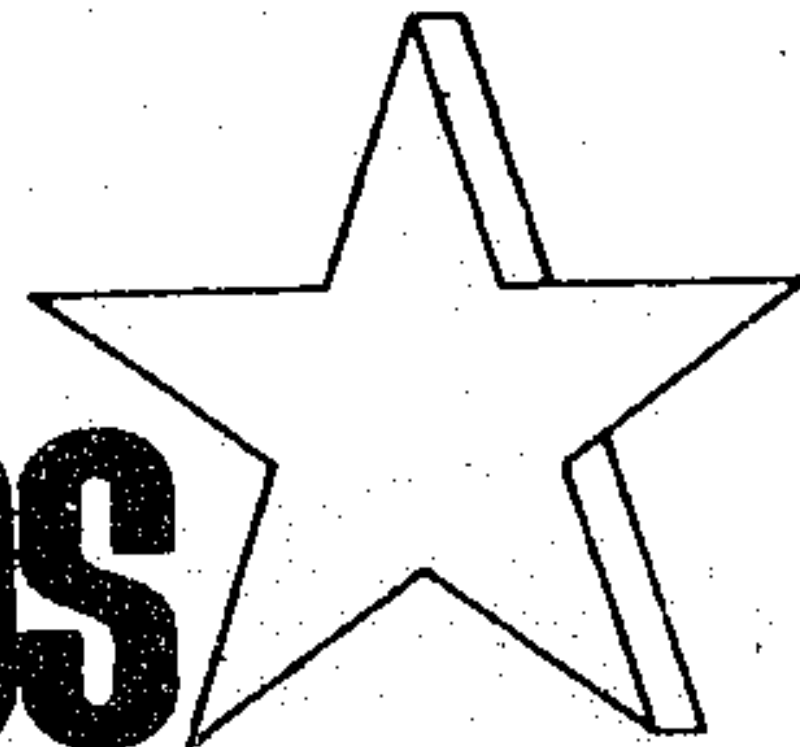
EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Pereira da Silva, 7º Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Januário Teodoro Alexandrino, brasileiro, solteiro, paraense, com 30 anos de idade, residente à passagem Curuçá, nº 40, bairro da Guanabara, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 05 do mês de abril, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 12 de março de 1984

Eu Mario Santos, escrivão, o subscrevi
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 4729)



**TODOS
PELO PARA**

Governo



Jader Barbalho

**Cuide de
seu automóvel, de
sua moto.
Se você bater,
o prejuízo é
seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija
com cuidado.**



**21 mil brasileiros morrem
anualmente em acidentes de trânsito!**

Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

BIBLIOTECA PÚBLICA PARA
Seção de O...